

UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS – UNISINOS
UNIDADE ACADÊMICA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

José Paulo Eckert

***O povo dos herveas – entre o extrativismo e a colonização (Santa Cruz,
1850 – 1900)***

São Leopoldo

2011

UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS – UNISINOS
UNIDADE ACADÊMICA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

José Paulo Eckert

***O povo dos herveas – entre o extrativismo e a colonização (Santa Cruz,
1850 – 1900)***

Dissertação apresentada ao programa de Pós-graduação em História da Universidade do Vale do Rio dos Sinos como requisito parcial e final para a obtenção do grau de Mestre em História, na área de concentração em Estudos Latino-Americanos.

Orientadora: Prof. Dra. Marluza Marques Harres

São Leopoldo

2011

E19p

Eckert, J. P.

O povo dos herveas : entre o extrativismo e a colonização
(Santa Cruz, 1850-1900) / José Paulo Eckert. – 2011.
188 f. : il. ; 30 cm.

Dissertação (mestrado) – Universidade do Vale do Rio
dos Sinos, Programa de Pós-Graduação em História, 2011.
“Orientadora: Prof. Dra. Marluza Marques Harres.”

1. Rio Grande do Sul – Colonização – História. 2. Pardo,
Rio Vale (RS) – História. 3. Erva-mate – Aspectos
econômicos – Rio Grande do Sul. I. Título.

CDD 981.65
CDU 94(816.5)

Catálogo na publicação: Bibliotecário Flávio Nunes - CRB 10/1298

Agradecimentos

Agradeço muito a Lili e Nilvo José Eckert, e a Julia Pereira Tarragó.

Também sou muito grato à participação fundamental em minha vida acadêmica dos seguintes professores: Sílvio Marcus de Souza Correa (UFSC), Olgário Paulo Vogt (UNISC), Mozart da Silva Linhares (UNISC), José Martinho Rodrigues Remedi (UNISC/UCS), Roberto Radünz (UNISC/UCS), Paulo Roberto Staudt Moreira (UNISINOS), Paulo Afonso Zarth (UNIPAMPA), Cristiano Luís Christillino e, por último, mas não menos importantes, aos dois orientadores que tive durante a realização deste trabalho, Karl Monsma (UFRGS) e Marluza Marques Harres (UNISINOS).

Aproveito para agradecer ao Núcleo de Cultura de Venâncio Aires (NUCVA), e especialmente Angelita da Rosa e Flávio Seibt e a Janaína Vencato Trescastro, da secretaria do PPG em História da Unisinos.

Resumo

O presente trabalho trata da participação do grupo conhecido como ervateiros na colonização da hinterlandia rio-grandense. Tem, como recorte temporal, a segunda metade do século XIX, e geográfico, o Vale do Rio Pardo, Rio Grande do Sul, Brasil.

Interpretou-se esta participação dos ervateiros em meio a outros dois processos interligados no tempo e espaço: a colonização por imigrantes europeus e a mercantilização da terra a partir da Lei de Terras de 1850.

Nesta abordagem foram utilizados como fontes, em sua maioria, documentos manuscritos produzidos pelos diretores de colonização, ofícios da Camara Municipal de Santa Cruz, ofícios da Delegacia de Polícia de Rio Pardo e processos de legitimação de terras. Complementares a estes, encontramos o uso de relatórios provinciais e relatos de viajantes.

Na abordagem levou-se em conta problematizações relacionadas à história agrária, ambiental, econômica e cultural para responder às seguintes questões: como e por quem era produzida a erva-mate durante a segunda metade do século XIX na serra do Vale do Rio Pardo? Complementares a esta: I) quais eram as relações estabelecidas dentro do meio ambiente dos ervais? e II) como desenvolveu-se a economia em torno desta produção?

Sumário

Agradecimentos		5
Resumo		6
Lista de Figuras		9
Lista de Tabelas		10
Lista de Abreviaturas		10
Introdução		11
Capítulo 1 –	<i>A Ilex paraguariensis</i> St. Hil. e o modo de produção durante o século XIX	18
Capítulo 2 –	Erva-mate e fronteira agrícola	30
Capítulo 3 –	“ <i>A maior parte dos bens nacionais foram devastados irresponsavelmente...</i> ”, ação governamental e extrativismo	66
Capítulo 4 –	Entre o mato e o porto, a economia ervateira	83
Capítulo 5 –	“o povo dos Hervaes”	113
Considerações finais		170
Fontes e Referências Bibliográficas citadas –		173
Fontes manuscritas –		173
Fontes impressas –		173
Referências Bibliográficas –		175
Anexo I -	Investigação posterior feita no processo de legitimação número 2114 em nome de Manoel Ignacio Maia	185

Lista de Figuras

Figura 1.1 –	Folha de <i>Ilex Paraguariensis</i>	19
Figura 1.2 –	Espécime de <i>Ilex Paraguariensis</i>	20
Figura 1.3 –	Região de incidência de ervais nativos no Brasil (1935)	22
Figura 1.4 –	Região de incidência de ervais nativos na região sul do Brasil	23
Figura 1.5 –	O sapeco	25
Figura 1.6 –	Ervateiros realizando a secagem no carijo	26
Figura 1.7 –	O Monjolo	28
Figura 2.1 –	Principais rotas comerciais da província de São Pedro do Rio Grande do Sul na primeira metade do século XIX	37
Figura 2.2 –	Bacia hidrográfica do Rio Pardo e trajeto aproximado da estrada planejada para os Campos de Cima da Serra	45
Figura 2.3 –	O Rio Grande do Sul e as principais colônias	52
Figura 2.4 –	Rio Pardo, Cachoeira, Santa Cruz, Monte Alverne e a região de Ervais.	65
Figura 4.1 –	Exportações paraguaias e rio-grandenses 1851 – 1865	91
Figura 4.2 –	Valores Exportados entre 1856 e 1889	94
Figura 4.3 –	Exportação rio-grandense em arrobas de 1856 a 1890	95
Figura 4.4 –	Preços médios pagos por arroba exportada de 1856 a 1890	96
Figura 5.1 –	Planta da posse de terras pertencente a João Evaristo da Silveira, sita no Herval de São João, Município de Santa Cruz, medida e demarcada no mês de dezembro de 1882.	135
Figura 5.2 –	Detalhe da planta da posse de João Evaristo da Silveira	136
Figura 5.3 –	Planta de uma posse de terras de cultura, pertencente a Manoel Ignacio da Maia, sita no Herval de São João, medida e demarcada em Janeiro de 1888.	138
Figura 5.4 –	Planta da propriedade do Major João de Freitas Leitão, Tentente Coronel Mauricio Rodrigues Gomes e Carvalho e do Capitão Oliverio José Ortiz da Motta	

	em 1861	146
Figura 5.5 –	Colônia Pinheiral de Leitão e outros	148
Figura 5.6 –	Empreendimentos Coloniais particulares de imigrantes ou seus descendentes	151
Figura 5.7 –	Apropriações de Jorge Julio Eichenberg na região de ervais	160

Lista de Tabelas

Tabela 2.1 –	População da colônia Santa Cruz em setembro de 1857	60
Tabela 4.1 –	Produção e exportação de erva-mate de Santa Cruz entre 1881 e 1899.	110
Tabela 5.1 –	População escrava nos municípios da região do Vale do Rio Pardo	118
Tabela 5.2 –	Colônias particulares em Santa Cruz	153
Tabela 5.3 –	Presidentes da Câmara Municipal entre 1878 e 1889 e sua atuação na colonização	154

Lista de Abreviaturas

AHRS – Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul

AHRP – Arquivo Histórico de Rio Pardo

APERGS – Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul

CEDOC UNISC – Centro de Documentação da Universidade de Santa Cruz do Sul

Introdução

Apesar da enorme disseminação do hábito de tomar chimarrão¹ desde o início da colonização europeia do sul da América, e de a bebida ser um símbolo do Gaúcho² ao lado do churrasco, a produção de erva-mate é muito pouco abordada nas pesquisas históricas. Assim, neste momento de introdução, a experiência pessoal do pesquisador serve como um breve roteiro em direção ao objeto deste trabalho.

Minha aproximação à pesquisa da produção de erva-mate e dos ervateiros durante o século XIX ocorreu por acaso, melhor dito, a contragosto. Aconteceu como parte de um projeto a respeito da história do município de Venâncio Aires (Rio Grande do Sul), no qual me foi incumbida a tarefa de estudar a “ocupação lusa”, a “erva-mate e o chimarrão”³.

“Erva-mate e chimarrão?”, perguntava-me, pensando que teria um daqueles trabalhos históricos que não tem outro objetivo a não ser forjar e justificar uma determinada identidade regional – já que o município se autodenomina “Capital Nacional do Chimarrão” e realiza a “Festa Nacional do Chimarrão”, em adiantado número de edições.

Ao final, a intenção da pesquisa não passava tão longe disto, mas as primeiras leituras e reflexões causaram surpresa. Estudava uma região que estava dentro da área de ervais nativos, sua população – composta, na maior parte, por imigrantes vindos da Europa nas décadas finais do século XIX – tomava o mate como de resto toda a existente na província e nos países vizinhos, e, nas estatísticas da produção e comércio municipal, percebia uma

¹ Infusão feita à base da folha moída da *Ilex Paraguariensis* St. Hil., conhecida como erva-mate.

² Brevemente, gaúcho é a denominação dada a indivíduos que vivem em grande parte do sul da América do Sul, e que têm suas manifestações culturais ligadas ao campo e à pecuária. Também é chamado de gaúcho quem nasce dentro do estado brasileiro do Rio Grande do Sul.

³ O projeto era uma parceria entre o curso de História da Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC) e o Núcleo de Cultura de Venâncio Aires, instituição proprietária do museu municipal. Foi coordenado pelo prof. Dr. Olgário Paulo Vogt e pela coordenadora técnica do museu Ms. Angelita da Rosa, tendo como um de seus resultados a organização e publicação do livro VOGT, Olgário P. (org.). *Abrindo o baú de memórias: o Museu de Venâncio Aires conta a história do município*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2004.

importante participação do produto, mas não encontrava texto algum que realçasse esta atividade para a região.

Remetendo-me primeiramente ao estudo do “povoamento luso”, encontrei neste apenas a vinculação à ocupação das áreas de campo e planas da Depressão Central Rio-Grandense e o desenvolvimento de atividades pecuárias.

A próxima etapa da pesquisa bibliográfica seguia o seguinte raciocínio: se os ervais estavam localizados em meio ao terreno acidentado da serra com a produção aí localizada, e esta região foi povoada por colonos “alemães”, logo, os textos a respeito desta colonização seriam uma ótima fonte e possibilitariam cumprir a tarefa que me havia sido confiada. Vã expectativa; encontrei apenas que os imigrantes tomavam, desde sua chegada, o chimarrão. A falta de fontes bibliográficas causava dúvidas até mesmo a respeito da existência desta atividade, pois “produção ervateira” e “ervais” pareciam não ter existido para as narrativas da colonização da região do Vale do Rio Pardo.

Esta constatação, mais do que provocar o entrave da pesquisa, ajudou a desenvolvê-la. Puro fetiche do pesquisador pelo ainda não escrito. É assim que surge a pergunta básica que norteia este trabalho: *como e por quem era produzida a erva-mate durante a segunda metade do século XIX na serra do Vale do Rio Pardo?*. Complementares a esta: i) *quais eram as relações estabelecidas dentro do meio-ambiente dos ervais?* e ii) *como desenvolveu-se a economia em torno desta produção?*

Pouco depois, não era apenas o precipitado fetichismo que justificava estas perguntas; somavam-se preocupações com as implicações da ausência historiográfica desta atividade e da população que dela se ocupava na formação do discurso identitário regional. É neste mesmo momento que entra como recorte espacial o município vizinho a Venâncio Aires, Santa Cruz do Sul, cujo território, igualmente rico em ervais, havia sido local da colônia mais antiga na região, por projeto do governo provincial iniciado em dezembro de 1849.

O desenvolvimento daquela primeira pesquisa constatou que: esta lacuna historiográfica não era privilégio do âmbito local do Vale do Rio Pardo,

mas de um espaço e período mais amplo da história rio-grandense; e que os trabalhos a respeito da colonização da parte sul do império brasileiro privilegiavam a representação ou dos indivíduos vinculados ao campo e à pecuária, ou, quando tratando das regiões florestais como a de Santa Cruz, dos imigrantes de origem não ibérica e seus descendentes.

Tendo isto em vista, o esforço desta pesquisa aproximou-se de trabalhos de História Agrária, como os de Maria Yeda Linhares e Hebe de Mattos Castro, que atentam para a importância, na história brasileira, de homens livres pobres, não necessariamente vinculados com as atividades economicamente mais dinâmicas, mas fundamentais à sociedade do período⁴. E, para o Rio Grande do Sul, com trabalhos produzidos na década de 1990, como os de Paulo A. Zarth, Helen Osório, Luís A. E. Farinatti e Aldomar Rückert, que, mesmo com diferentes objetos, tentavam romper com esta dualidade entre a grande estância e a colônia imigrante na representação da colonização da hinterlândia rio-grandense⁵.

Os trabalhos destes pesquisadores, principalmente de Zarth e Farinatti, ajudaram a melhor determinar o foco do presente trabalho⁶. Ambos detêm sua análise na formação e desenvolvimento do “lavrador nacional”, denominação

⁴ LINHARES, Maria Yeda; SILVA, Francisco Carlos T.. *História da agricultura brasileira*. São Paulo Brasiliense, 1981. e LINHARES, Maria Yeda. História Agrária. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (orgs.). *Domínios da História - ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

CASTRO, Hebe de Mattos. *Ao Sul da História: lavradores pobres na crise do trabalho escravo*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

⁵ ZARTH, Paulo Afonso. *História agrária do Planalto Gaúcho, 1850-1920*. Ijuí: Ed. Unijuí, 1997; e, _____. *Do Arcaico ao Moderno – o Rio Grande do Sul agrário do século XIX*. Ijuí: Ed. Unijuí,

OSÓRIO, Helen. *Estancieiros, lavradores e comerciantes na constituição da estremadura portuguesa na América: Rio Grande de São Pedro, 1737-1822*. Niterói: UFF, 1999. Tese (Doutorado em História), Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, 1999.

FARINATTI, Luís Augusto Ebling. *Sobre as cinzas da mata virgem: lavradores nacionais na Província do Rio Grande do Sul (Santa Maria 1845-1880)*. Porto Alegre: PUCRS, 1999. Dissertação (Mestrado em História), Programa de Pós-Graduação em História, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 1999.

RÜCKERT, Aldomar A.. *A trajetória da terra: ocupação e colonização do centro-norte do Rio Grande do Sul: 1827/1931*. Passo Fundo: Ediupf, 1997.

⁶ Outras pesquisas, além das de Zarth e Farinatti, podem ser citadas como fazendo parte desta historiografia que, no Rio Grande do Sul, busca até hoje reinterpretar a ocupação das regiões florestais; porém, são estes dois autores que influenciam diretamente neste trabalho e, por isso, ganham destaque.

em contraste com o “lavrador estrangeiro”, e realçam a importância desta categoria nos locais que enfocaram, respectivamente, o Planalto – metade norte do território rio-grandense – e a Serra Geral, nas cercanias de Santa Maria da Boca do Monte.⁷

Estes estudos dos lavradores nacionais nos apresentam importantes problematizações, e dão sustentação para afirmar que, ao contrário do apontado nas interpretações tradicionais, a formação social encarregada da ocupação das regiões florestais é diversificada, e não estritamente centralizada na figura do imigrante europeu não ibérico que resolve buscar a prosperidade nas selvas inóspitas do sul brasileiro. Esta perspectiva vai ao encontro do caso aqui abordado, onde encontraremos, no estudo do extrativismo da erva-mate, um modo de romper com uma espécie de ária solo, desenvolvida pela historiografia da colonização da região do Vale do Rio Pardo.

Outra pesquisa relevante é a desenvolvida pela antropóloga Arlene Renk em *A luta da erva: um ofício étnico no Oeste Catarinense*. Se a categoria de lavrador nacional aproxima-nos de uma população que viveu nas regiões florestais de forma não inserida ao projeto oficial de colonização, o trabalho de Renk ressalta o contato, e a partir deste, a construção da identidade de dois diferentes grupos étnicos: os imigrantes “de origem”, vinculados à agricultura e atividades industriais, e os “brasileiros”, dedicados ao extrativismo.⁸

Quanto à produção de erva-mate, são raros os textos que abordam esta temática no estado. Zarth, apesar de não ter como seu objeto principal, explicita a importância de se pesquisar a produção de erva-mate e seus trabalhadores, relacionando-os ao conceito de lavradores nacionais. Outro trabalho muito importante é *Histórica Econômica do Mate*, de Temístocles Linhares. Lançado em 1969, este livro faz uma retrospectiva geral desde o uso pré-colombiano do mate até o período de sua escrita, dando maior ênfase ao

⁷ Pode-se acrescentar, aos trabalhos já citados, o de Christillino, que analisa exemplarmente a implantação da Lei de Terras de 1850 e a grilagem de terras no Vale do Taquari, região contígua ao recorte espacial aqui proposto. CHRISTILLINO, Cristiano L. *Estranhos em seu próprio chão: o processo de apropriação e expropriação de terras na Província de São Pedro do Rio Grande do Sul (O Vale do Taquari no período de 1840-1889)*. São Leopoldo: Unisinos, 2004, p. 205 (dissertação de mestrado).

⁸ RENK, Arlene. *A luta da erva: um ofício étnico no Oeste Catarinense*. Chapecó: Grifos, 1997.

território paranaense ⁹. Especificamente para o Rio Grande do Sul, apesar de estar mais preocupado com o folclore, Barbosa Lessa traz, na primeira parte de seu texto *História do Chimarrão*, uma importante introdução à produção ervateira no estado¹⁰.

Os trabalhos citados até o momento, somados aos de Martin, Vogt, Krause e Cunha ¹¹ – que se detêm em aspectos da colonização por imigrantes alemães de Santa Cruz – ajudam a problematizar uma região serrana rica em ervais, na qual há uma população nacional envolta com a utilização deste recurso.

Este mesmo espaço será alvo, ao longo da segunda metade do século XIX, de processos simultâneos e complementares: um, o desenvolvimento de empreendimentos coloniais estatais e particulares; outro, a chamada “mercantilização da terra”, possibilitada pelo regime de propriedade instituído pela Lei de Terras de 1850 e sua regulamentação em 1854, que legitima a apropriação de grandes áreas para a especulação imobiliária.¹²

Assim, o texto que segue ocupa-se com os produtores e a produção ervateira na região de Santa Cruz, e as contradições proporcionadas neste processo. Ao mesmo tempo, não deixa de ser uma “história às avessas” da colonização de Santa Cruz, uma forma de rechaçar um discurso histórico hegemônico de desenvolvimento monoétnico¹³ excludente, como o que segue:

⁹ LINHARES, Temístocles. *Histórica Econômica do Mate*. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1969.

¹⁰ LESSA, Barbosa. *História do Chimarrão*. Porto Alegre: Livraria Sulina, 1949.

¹¹ MARTIN, Hardy Elmiro. *Santa Cruz do Sul: de Colônia a Freguesia, 1849 – 1859*. Santa Cruz do Sul: Associação Pró-Ensino de Santa Cruz do Sul, 1979.

CUNHA, Jorge Luiz da. *Os colonos alemães e a fumicultura- Santa Cruz do Sul, Rio Grande do Sul, 1849-1881*. Santa Cruz do Sul: FISC, 1991.

VOGT, Olgário P.. *A Produção de Fumo em Santa Cruz do Sul, RS: 1849 – 1993*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 1997.

KRAUSE, Silvana. *Migrantes do tempo: vida econômica, política e religiosa de uma comunidade de imigrantes alemães na República Velha*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2002.

¹² Lei de Terras Lei nº 601 de 18 de setembro de 1850 e decreto n.º 1.218, de 20 de janeiro de 1854.

¹³ Entenda-se como discurso monoétnico a argumentação, não raramente utilizando recursos narrativos épicos, que considere e credite um determinado desenvolvimento histórico à ação de apenas um grupo.

Chegaram, os colonos de olhos azuis e cabelos loiros; com suor e lágrimas umedeceram a terra fértil e generosa que lhes haveria de retribuir com colheitas fartas as mil vicissitudes. Lá no alto da Serra e depois nos vales, nos minifúndios, nasceram os filhos de alemães, brasileiros já, que edificaram Santa Cruz do Sul.¹⁴

Para tanto, temos como fontes primárias principalmente documentos ligados ao governo, como:

- relatórios de Presidente de Província, por vezes estes possuem em anexo relatórios de conselheiros, entre outros;
- ofícios das Câmaras Municipais de Rio Pardo e de Santa Cruz;
- documentos produzidos pelas delegacias de polícia de Rio Pardo e Santa Cruz;
- relatórios e ofícios dos diretores da colônia Santa Cruz;
- processos de legitimação de posse fruto da Lei de Terras de 1850 e realizados com a finalidade de concessão do título de propriedade.¹⁵

Paralelamente ao uso desta documentação, foram utilizadas descrições de pessoas que viveram na região ou por ela passaram durante o período, conhecidas como “relatos de viajantes”. Podemos ter como exemplo as obras de Oscar Canstatt, Maximiliano Beschoren e de Robert Avé-Lallemant.¹⁶

O texto está dividido em cinco capítulos. O primeiro introduz ao leitor alguns conhecimentos básicos a respeito da planta e descreve as técnicas de produção utilizadas durante o período estudado. As informações contidas nesta parte são fundamentais para um entendimento significativo de algumas

¹⁴ MARTIN, 1979, op. cit., p. 25.

¹⁵ Toda esta documentação pode ser encontrada no Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul (AHRS). Além disso, a relação das séries de documentos pesquisados pode ser consultada ao final deste trabalho.

¹⁶ CANSTATT, Oscar. *Brasil: Terra e Gente (1871)*. Trad. Eduardo de Lima e Castro, Brasília: Conselho Editorial do Senado Federal, 2002.;

BESCHOREN, Maximiliano. *Impressões de Viagem na Província do Rio Grande do Sul- 1875-1887*. trad. TEIXEIRA, Júlia Schütz. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1989.

AVÉ-LALLEMANT, Robert. *Viagem pela província do Rio grande do Sul (1858)*. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1980.

condições naturais da planta que influenciam na vida e trabalho em meio aos ervais.

No segundo capítulo é oferecido ao leitor um panorama histórico da formação da região. O fio condutor está no conceito de fronteira e como a erva-mate interage com este. É possível perceber a participação da erva-mate na abertura da fronteira agrária, mas também como um dos fatores que definem uma espacialidade diversificada na região colonial de Santa Cruz.

O capítulo três dedica-se a outro tema caro à produção ervateira na região, as leis e a conservação dos ervais. Neste, poderemos avaliar o influxo das diferentes legislações sobre os ervais, e quais interesses estavam subjacentes em seu manutenção ou sua destruição.

O penúltimo capítulo problematiza a economia ervateira em âmbito provincial e regional, chamando atenção para a importância do Vale do Rio Pardo.

O quinto capítulo é o que mais diretamente aborda os protagonistas deste estudo: os extratores de erva-mate. São contemplados aspectos relacionados à vida cotidiana em meio à mata, relações de trabalho e configuração social dos trabalhadores; não deixando de analisar a expropriação da terra e dos ervais, fruto do choque entre dois sistemas de produção e uso da terra, o da simples posse e o dos empreendimentos coloniais.

Capítulo 1 – A *Ilex paraguariensis* St. Hil. e o modo de produção durante o século XIX

No propósito de estudar a constituição social dos trabalhadores envolvidos na produção de erva-mate no Rio Grande do Sul na segunda metade do século XIX, é essencial termos algumas breves informações a respeito desta planta, muito utilizada e de grande valor identitário, mas, de modo geral, pouco conhecida em seus aspectos naturais e históricos.

1.1 Características naturais e distribuição da planta

A erva-mate, de designação botânica *Ilex paraguariensis* St. Hil., apesar do nome popular (erva), é um arbusto ou árvore da família das aquifoliáceas que possui de 6 a 8 m de altura, podendo atingir mais de 15 m sob algumas circunstâncias, principalmente em sua condição em meio à floresta. Apresenta folhas alternas, lanceoladas ou elípticas, coriáceas e denticuladas (figura 1.1). Trata-se de uma planta de clima temperado quente, originária da América do Sul.¹⁷

¹⁷ HOPPE, Marcelino et alii. *Erva-mate: diagnóstico e perspectiva de desenvolvimento*. Venâncio Aires: Prefeitura Municipal, 1996.

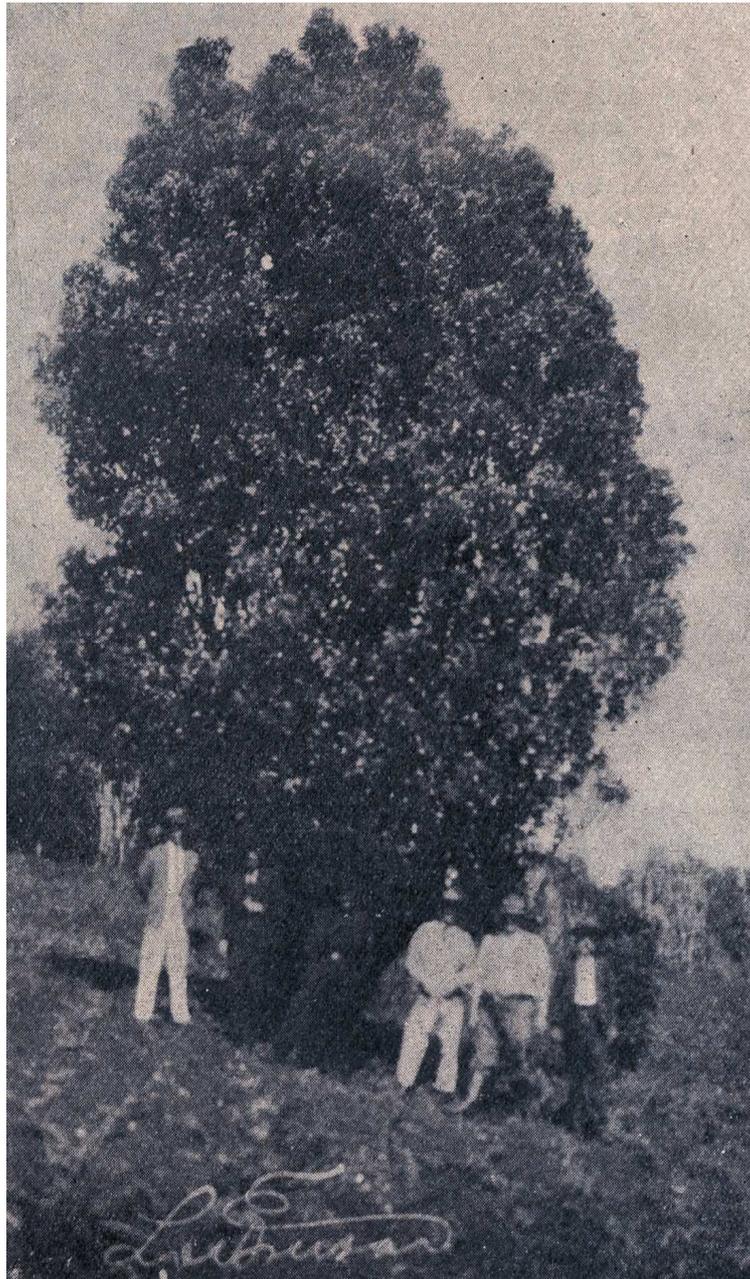


Fonte: retirado do sitio da *World Wide Web* <http://ww.yerbamate.com> acessado em agosto de 2009.

Figura 1.1 – Rama de *Ilex paraguariensis*, flor e fruto

Foi o naturalista francês Auguste Saint Hilaire - do qual neste trabalho ainda nos utilizaremos de seu relato de viagem ao Brasil no início do século XIX - o responsável por realizar a classificação botânica da erva-mate registrada no Museu de História Natural de Paris.

A imagem que segue (figura 1.2) ilustra a planta em foto tirada na região do município de Venâncio Aires/RS, durante as primeiras décadas do século XX.



Fonte: Ministério da Agricultura. *O Mate (exploração, indústria exportação)*. Rio de Janeiro: Diretoria de estatística da Produção, 1935, p. 38.

Figura 1.2 – Espécime de *Ilex paraguariensis*

A *Ilex paraguariensis* tem seu território endêmico, segundo Aimé Bonpland¹⁸:

¹⁸ É impossível (será este o adjetivo mais adequado?) escrever um texto que aborde aspectos da história da erva-mate durante o século XIX sem mencionar as atividades desenvolvidas pelo botânico francês Aimé Bonpland (1773 – 1858). Notabilizou-se na Europa por ter acompanhado Alexander von Humbolt (1769 – 1859) em sua viagem pela América entre 1799 e 1804, onde

En toda la extensión de la América, sólo en tres puntos diferentes se ha descubierto la planta que produce el mate, a saber en el Paraguay, en la Provincia de Corrientes y en el vasto Imperio del Brasil.¹⁹

E acrescenta que:

(...) poderíamos indicar facilmente os lugares que ela ocupava, com a utilização apenas de uma régua, colocando uma de suas extremidades sobre a barra do Rio Grande, que desemboca no oceano, e outra sobre a povoação de Vila Rica, no Paraguai. Em toda essa linha teremos quase todos os ervais espontâneos (...).²⁰

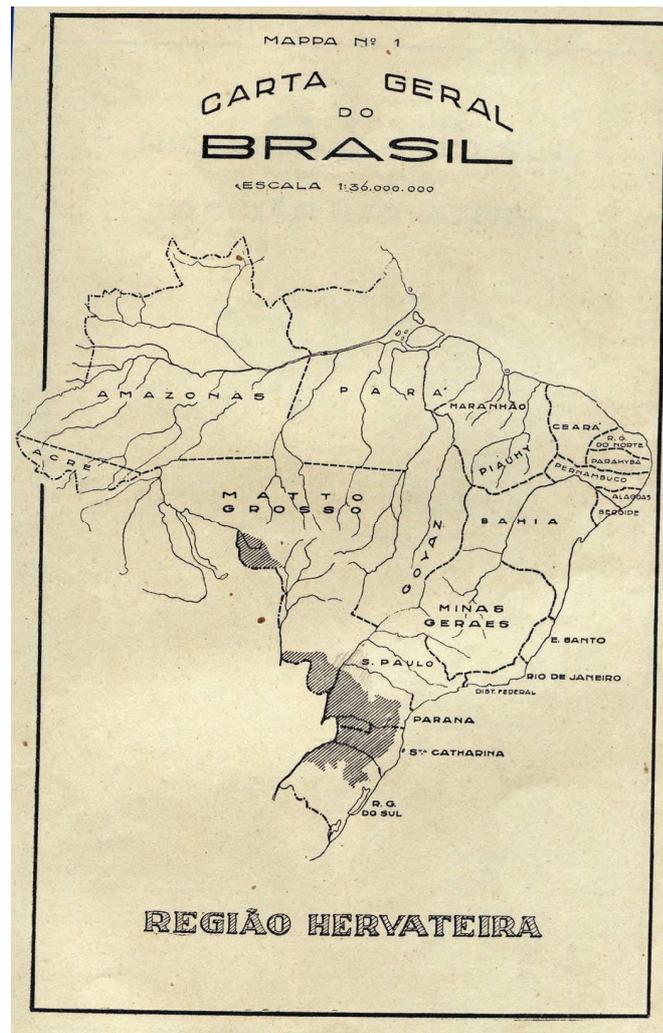
No território brasileiro, esta região está compreendida nos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Mato Grosso do Sul e Mato Grosso, como podemos apreender da visualização do mapa a seguir (figura 1.3).

catalogaram um imenso número de espécies. Bonpland radicou-se na América do Sul de 1816 até sua morte, vivendo entre Argentina, Paraguai e Brasil – mudanças que se deveram a questões políticas em contextos beligerantes. Neste período, nunca deixou de pesquisar de forma muito ativa, e tentar projetos que visassem aprimorar a produção de erva-mate.

Existem vários autores que fazem considerações a respeito da vida e obra de Aimé Bonpland e sua relação com a produção ervateira. Em português, podemos citar como os mais acessíveis: LINHARES, Temístocles. *História Econômica do Mate*. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1969; e BELL, Stephen. Aimé Bonpland e a avaliação de recursos em Santa Cruz do Sul, 1849 – 50 . In: *Estudos Ibero-americanos*, v. XXI, n.2, PUCRS, dezembro de 1995, p. 63 – 79.

¹⁹ BONPLAND apud. WHIGHAM, Thomas. *La Yerba Mate del Paraguay (1780 – 1870)*. Asunción: Centro Paraguayo de Estudios Sociológicos, 1991, p.85.

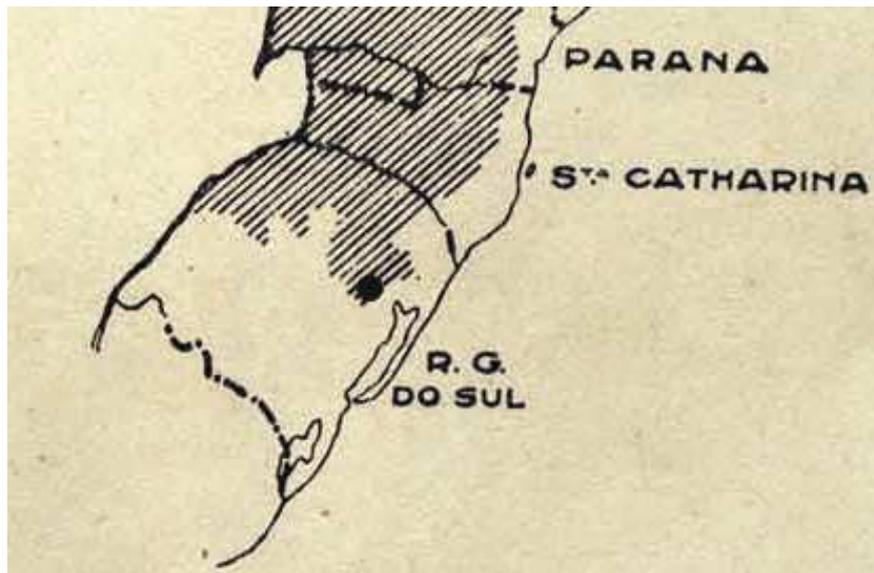
²⁰ BONPLAND citado por LINHARES, Temístocles. *História Econômica do Mate*. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1969, p. 51 – 52.



Fonte: Ministério da Agricultura, 1935, op. cit., p. 93

Figura 1.3 – Região de incidência de ervais nativos no Brasil (1935)

O espaço geográfico do Vale do Rio Pardo, considerado como palco das relações aqui estudadas insere-se na extremidade sul desta região (ponto preto), como podemos perceber a seguir (figura 1.4).



Fonte: Adaptado de Ministério da Agricultura, 1935, op. cit., p. 93

Figura 1.4 – Região de incidência de ervais nativos no sul do Brasil

Nesta região, onde a erva desenvolve-se naturalmente, as plantas distribuíam-se de forma aglomerada em meio à mata, como se fossem ilhas. Tal agrupamento de espécimes era chamado de “erval”, no caso no Rio Grande do Sul, já em outras partes da região ervateira, pode ser encontrado sob a denominação “mina”²¹.

1.2 - Modo de produção da erva-mate durante o século XIX

A produção do mate durante o século XIX tem sua principal formulação e aprimoramento ligada à experiência jesuítica e seu contato com as populações autóctones, principalmente guarani. As técnicas de preparo resultantes deste encontro, como informam vários críticos no período, pouco mudaram do século XVII ao fim do XIX.²²

²¹ “Mina” é a denominação comum utilizada pelos ervateiros do oeste brasileiro, um romance muito interessante ambientado nesta região de intensa produção é: DONATO, Hernani. *Selva Trágica*. São Paulo: Edibolso, 1976.

²² Ainda no século XIX, Bondpland reclamava: “Los espanholes y los brasileños siguen ciegamente las prácticas de los indígenas del Paraguay...” (BONPLADN apud. WHIGHAM, 1991, op. cit., p. 85). De modo geral, esta é uma crítica comum quando se trata da avaliação da

As principais fases da produção constituíam-se na colheita, sapeco, secagem, cancheamento e moagem. A maioria destas desenvolvendo-se em meio às matas – condicionamento do meio que, além do fator comum no período de vias de comunicação precárias, soma-se à exigência das folhas colhidas terem de ser rapidamente processadas para que não ocorra um rápido apodrecimento, o que tem como consequência um amargor no produto final.

Outra característica natural que influenciava na produção diz respeito à sazonalidade da colheita - esta desenvolvia-se nos meses compreendidos entre o início do outono e final do inverno. A este período determinado para o corte dos galhos, seguia-se o recomendado de descanso da planta entre podas, que, para um bom desenvolvimento, deveria ser de três a quatro anos.²³

Feito o corte, a primeira medida é o sapeco (figura 1.5). Este constitui-se em dar, através de fogo, uma leve desidratada nas folhas que ainda encontram-se presas aos galhos podados, para, na sequência, juntar as ramas em feixes e levá-las ao carijo.

produção no período; e mesmo para as décadas iniciais do séc. XX, tendo em vista o trabalho de Francisco Leite Alves Costa, responsável pela publicação *O Mate*, de 1935, do Ministério da Agricultura.

²³ CORREA FILHO, Virgílio. *Ervais do Brasil e Ervateiros - Documentário da vida rural nº 12*. Rio de Janeiro: Ministério da Agricultura, Serviço de Informação Agrícola, 1957.



Fonte: Ministério da Agricultura, 1935, op. cit., p. 11.

Figura 1.5 – O sapeco

O carijo, utilizado para o último processo de secagem, constitui-se em uma estrutura de quatro postes estacados perpendicularmente ao solo em disposição retangular. Entre eles é suspensa, a determinada altura, algumas varas de madeira que possibilitam a suspensão dos ramos de erva-mate (figura 1.6).

Linhares descreve da seguinte forma esta etapa:

Um fogo brando, de brasas, evitando-se as chamas é mantido, por baixo, com o emprego da água, quando preciso. Suficientemente torradas as folhas, apaga-se o braseiro, permanecendo, porém, o jirau disposto como estava, com a erva em cima, por seis ou quando muito por oito dias, conforme a temperatura. É o tempo da fermentação. Efetuada esta, é aceso novamente o braseiro para que, sob seu calor, a erva fique seca e

quebradiça. Cuidados então são tomados para ela não torrar demais, nem perder a sua gomosidade.²⁴



Fonte: *Riograndenser Musterreiter*. Porto Alegre: Verlang vom Cäfar Reinhardt, 1913, p. 55

Figura 1.6 – Ervateiros realizando a secagem no carijo

Nesta fase, fazia-se necessário o cuidado especial com a madeira:

A madeira utilizada para o fogo é de muita importância, para determinar a qualidade e o gosto do produto. São levadas em consideração as espécies de madeira que serão empregadas. Dá-se preferência à Guabiroba, Goamirím [Guamirím], Araçá [Araçazeiro] e Sassafrás.²⁵

Seca, a erva passava pelo primeiro canacheamento (moagem), denominado “cancheamento a facão”. Neste, as ramas que vinham do carijo

²⁴ LINHARES, 1969, op. cit., p. 107.

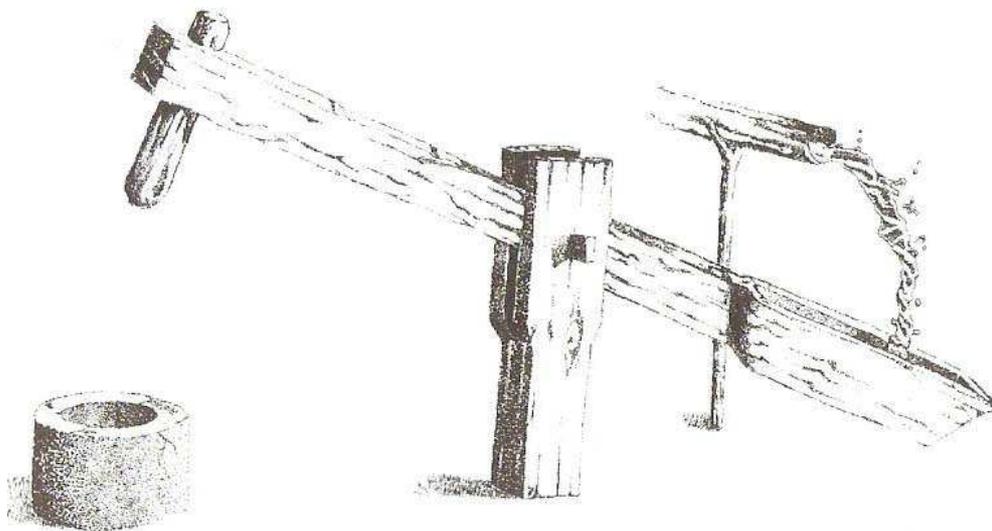
²⁵ BESCHOREN, Maximiliano. *Impressões de Viagem na Província do Rio Grande do Sul-1875-1888*. trad. TEIXEIRA, Júlia Schütz. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1989, p. 21.

são estendidas sobre uma superfície de couro. Utilizando um facão (bastão) de madeira, o tarefeiro bate no monte de erva, e lentamente vai quebrando as folhas e separando-as das ramas

Após, o produto é armazenado e levado ao próximo processo, a trituração. Primeiramente esta era feita com o pilão manual, o que despendia de muita mão de obra. Posteriormente é utilizado o monjolo, que faz o serviço de trituração sem a necessidade de grande esforço humano, já que é movido por força hidráulica. O próprio nome estaria relacionado a esta característica, significando “cativo que não requer feitor”²⁶.

O monjolo é uma estrutura feita totalmente de madeira e pode funcionar ininterruptamente (figura 1.7). Descrevendo-o resumidamente, constitui-se n'uma tora de madeira suspensa e equilibrada por um eixo, com uma das extremidades contendo um reservatório e outra um ou mais pilões. Uma torrente d'água é represada e cai sobre o lado em que está o reservatório, pendendo-o para baixo - neste momento também escorre e faz com que o outro lado do tronco, que havia subido, caia, e os pilões encontrem a erva com força suficiente para triturá-la.

²⁶ “‘Monjolo’ e ‘negros monjolos’ são nomes que também se dão, em textos coloniais, a uma das castas de africanos que o comércio de escravos introduziu em nossas lavouras.” HOLANDA, Sérgio Buarque. *Caminhos e Fronteiras*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994, p. 203.



Fonte: Adaptado de HOLANDA, 1994, op. cit., p. 193.

Figura 1.7 – O Monjolo (à esquerda, o pilão e o recipiente da erva-mate para trituração; à direita, a água, que possibilita o movimento contínuo)

Sérgio Buarque de Holanda deteve-se no estudo desta máquina, que considerava a primeira do Brasil colonial, e relaciona a disseminação do uso no país principalmente aos processos de elaboração do milho e às “técnicas rurais típicas de toda a vasta área de expansão paulista”.²⁷

Buscando sua origem, não chega a especificar exatamente um local e um contexto, fica a certeza de seu uso em diferentes produções por várias regiões do planeta²⁸. Já no Brasil, sua análise aponta a introdução do equipamento relacionado com a produção de arroz, datada de fins do século XVII.

²⁷ HOLANDA, 1994, op. cit., p 190.

²⁸ Segundo o autor, “(...) um instrumento exatamente idêntico ao pio português e ao nosso monjolo, que, na Ásia oriental, serve, em primeiro lugar, para a descasca do arroz, embora possa ter outros empregos. E em Halberlandt lê-se que o mesmo aparelho é usado, desde os Alpes, através da Rússia meridional até ao Extremo Oriente, para pilar a cevada, esmagar a linhaça ou descascar o arroz”. HOLANDA, 1994, op. cit., p. 196.

Não obstante aquela origem, a verdade é que viria a aclimar-se tão admiravelmente em nosso meio rural e acomodar-se às condições da terra, que pareceu logo plausível a opinião de que já teria entrado com os primeiros colonos. E não faltou mesmo quem, como John Luccock, chegasse a julgá-lo de simples procedência indígena. Essa aclimatação e adaptação está relacionada, sem dúvida, ao fato de se ter revelado auxiliar serviçal, quase insubstituível, em muitos lugares, no processo de elaboração de produtos alimentares que constituíam a verdadeira base da dieta de uma parte bastante considerável da população.²⁹

Mesmo com uma análise detalhada em muitos aspectos, Holanda não cita o monjolo como fundamental na produção ervateira no sul do Brasil. Contudo, deixa claro que, no uso do aparelho, temos mais um dos casos pouco frequentes de utilização de uma técnica adventícia em produto nativo. Esta afirmação relaciona-se diretamente à parte do conteúdo do próximo capítulo, no qual é abordado o uso do mate e as diversas fronteiras possíveis de se considerar em torno deste.

Um aprimoramento nesta fase de moagem da erva, e que foi muito popular, era a utilização de “soques de erva” ou “engenhos”, mecanismo semelhante aos das serrarias, e que, a partir de uma roda d’água e roldanas, conseguia força suficiente para movimentar diversos pilões ao mesmo tempo. Este equipamento aumentava em muito a produção, e, a partir da década de 1870, não foram raras as vezes em que a força hidráulica foi substituída por força a vapor.

Após todos os processos, e antes de chegar à cuia³⁰, recipiente onde o chimarrão é preparado, só resta, à produção do século XIX, o acondicionamento, comumente feito em invólucros de couro, chamados de surrões.

²⁹ HOLANDA, 1994, op. cit., p. 202 e 203.

³⁰ Cuia é o nome dado, no Rio Grande do Sul, ao recipiente onde é tomado o chá. A cuia é feita do fruto lenhoso de uma planta trepadeira, conhecido, no Rio Grande do Sul, como porongo ou cabaça.

Capítulo 2 – Erva-mate e fronteira agrícola

Para melhor entendermos o desenvolvimento histórico em torno da erva-mate, seu uso e produção durante o século XIX, é necessário compreendê-la enquanto um elemento tipicamente pertencente à fronteira; ou melhor, à fronteiras, enquanto conceito para além do estritamente territorial, como zona de contato, local comum onde coabitam entes heterogêneos caracterizados por mobilidade, abertura e fechamento.³¹

Tendo em vista esta perspectiva do conceito, veremos a erva-mate, na conquista europeia do território sul-americano, fazendo parte da zona de contato entre lusos e castelhanos. Já enquanto pertencente à fronteira cultural, é impressionante pensar como um hábito nativo difundiu-se por todas as camadas da sociedade colonizadora em seus vários momentos de ondas migratórias.

É com a expansão para o sul que a frente portuguesa entra em contato com o uso da erva-mate. Inicialmente considerada como *erva do Diabo* na América espanhola³², terá sempre uma larga aceitação no território a leste do rio Uruguai. Podemos ter como exemplo o relato de Francisco Pereira de Souza, cirurgião-mor do 1º Regimento do Rio de Janeiro, em campanha militar pela região no ano de 1777, ele admira-se que:

Tanto os homens, como as mulheres, têm grande paixão pelo tabaco, como igualmente por uma erva chamada mate, da qual usam dela grosseiramente pisada em um porongo, ou cuia, com esta bebida por almoço além de mais que dela usam em todo dia.³³

³¹ Para esta temática da fronteira ver: VANGELISTA, Chiara. Terra e fronteira no Brasil: culturas, etnias, sociedade. In: *História UNISINOS*. São Leopoldo: Unisinos, Vol. 4, nº 2, 2000, p. 59-72; MARTINS, José de Souza. *Fronteira - A degradação do Outro nos confins do humano*. São Paulo: HUCITEC, 1997.; HARTOG, François. *Memória de Ulisses: narrativas sobre a fronteira na Grécia antiga*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2004.

³² TESCHAUER, Carlos. *Porandúba Riograndense*. Porto Alegre: Livraria do Globo, 1929.

³³ CESAR, Guilhermino. *Primeiros Cronistas do Rio Grande do Sul- estudo de fontes primárias da história rio-grandense acompanhado de vários textos*. Porto Alegre: EDUFRGS, 1981, p. 156.

Posterior ao século XVIII, o maior uso e atividade econômica em torno do mate ocorre concomitante à interiorização do projeto colonizador português.

É a partir desta expansão que os ervais virão a ser conhecidos, e, ganhando relevância na paisagem enquanto recurso natural, formam um dos componentes que constitui e justifica a fronteira entre os territórios. É o caso da região das missões jesuíticas, conquistada pelos portugueses em 1801 e elevada a província do império.³⁴

O recorte espacial aqui proposto participa, nesta expansão, a partir da vila de Rio Pardo, localizada na confluência do rio que lhe empresta o nome com o Jacuí. Esta tem sua origem relacionada à criação de um forte no ano de 1752. Contudo, são nos campos próximos que, desde 1724, havia fazendas de criação de gado e famílias advindas da Colônia de Sacramento.³⁵

Sob o ponto de vista da produção ervateira, já neste período a região próxima à vila de Rio Pardo inseria-se na lógica de produção missioneira. Tanto Aurélio Porto³⁶ como Sérgio da Costa Franco realçam o uso frequente dos ervais sites ao norte daquele importante porto:

Há certeza de que, pelo menos desde 1716, começaram os índios missioneiros a freqüentar a Serra de Botucaraí para o fabrico de erva. Vinham eles em carretas, acampavam nos locais que para cada Povo eram reservados e somente retornavam “com seus carros carregados depois de muitos meses” conforme relata o Pe. José Cardiel, em sua “Relación Verídica de Las Misiones”.³⁷

³⁴ A região das missões é, historicamente, um dos principais centros produtores de erva-mate, resultado da atividade jesuítica que, além de ter produzido ervais, aprimorou as técnicas de produção e formação de mão de obra guarani. Por volta de 1820 a atividade era intensa, possibilitando o abastecimento do mercado interno e exportações pelo rio Uruguai, pelas quais eram responsáveis tanto nativos como colonos luso-brasileiros e negociantes de outras nacionalidades. MENZ, Maximiliano. *A Integração do Guarani Missioneiro na sociedade sul-rio-grandense*. São Leopoldo: UNISINOS (Dissertação de Mestrado), 2001, p. 95.

³⁵ VOGT, Olgário P.; SILVEIRA, Rogério L. L. da (org.). *Vale do Rio Pardo: (re)conhecendo a região*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2001, pág. 81- 82.

³⁶ PORTO, Aurélio. *História das Missões Orientais do Uruguai*. V.I. Porto Alegre: Livraria Selbach, 1954.

³⁷ FRANCO, Sergio da Costa. *Soledade na História*. Porto Alegre: Prefeitura Municipal de Soledade, 1975, p. 10 à 12.

Esta atividade foi tão intensa que, mesmo após a expulsão dos jesuítas, a estrada de carretas continuou sendo utilizada por ervateiros. As marcas no solo eram profundas, sendo encontradas em 1788 pela comissão demarcadora dos limites traçados pelo Tratado de Santo Ildefonso³⁸. Após, foi utilizada como via de comunicação pela nova sociedade colonizadora que se articulava.³⁹

Seguindo a estrada, a comissão encontrou os mesmos ervais em atividade.

Disso temos prova no Diário Geral da Demarcação, da lavra de José Saldanha, “bacharel em filosofia, formado em Matemática, Geógrafo e Astrônomo de Sua Majestade Fidelíssima”, documento que ainda se encontra inédito na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

No dia 17 de janeiro de 1788, estando a comissão demarcadora a explorar a bacia do Jacuí, e “já no Albardão geral que entra a separar o Jacuy doutro Rio, mais a Leste, que supomos cahidas talvez para o Taquary”, chega a um ponto que Saldanha descreve assim, conservada a grafia original:

“Entrando para dentro de huma pequena meia Praça, formada de matos, aonde estão os ranchos velhos e corral dos ervateiros do povo de S. João no anno antecedente, chamado este herval de Caacora que quer dizer corral de mato; este hé o primeiro dos hervaes do Povo de S. João”⁴⁰

No dia seguinte, saindo para verificação do local, José Saldanha encontra “os Ranchos do Povo de São João, com a Capella do Rozario, cujos estavão prezentemente habitados com os Indios da Factura da herva mate”⁴¹.

Contudo, não foram apenas os ervais que tornaram-se atrativos dos indígenas missioneiros para a região. Ainda quando da demarcação do Tratado

³⁸ Após a ocupação espanhola de parte da Capitania de São Pedro, em 1763, que perdurou até 1776, é criado, em 1777, o Tratado de Santo Ildefonso. Este foi o último ajuste diplomático das fronteiras dos domínios de Portugal e Espanha durante o período colonial, e acertava que, apesar de ampliar a fronteira de Rio Pardo para oeste, os Sete Povos e a colônia do Sacramento ficariam em domínio dos espanhóis. VOGT, 2001, op. cit..

³⁹ FRANCO, 1975, op. cit.

⁴⁰ FRANCO, 1975, op. cit. p. 13.

⁴¹ Ibidem, p. 13.

de Madri (1750), o governo português providenciava para que houvesse políticas de arregimentação da população indígena missioneira ⁴². Estas consistiam em incentivar a migração dos antigos reduzidos para o lado português, incluindo a promoção de casamentos mistos com concessão de privilégios aos nubentes⁴³. Dentro do contexto fronteiriço, iniciativas como estas tinham como objetivo aumentar o número de súditos portugueses e efetivamente povoar as terras limítrofes com os espanhóis. ⁴⁴

Um dos principais responsáveis por desenvolver este programa de incorporação missioneira foi Gomes Freire de Andrade, futuro Conde de Bobadela, o mesmo que determina a construção do forte que daria origem a Rio Pardo. Este alto funcionário português, nomeado governador do Rio de Janeiro em 1733, excursionava pelo sul da colônia como chefe da primeira comissão de demarcação da fronteira da região sul. ⁴⁵

Gomes Freire, durante as relações fronteiriças estabelecidas na campanha de demarcação e combate aos nativos missioneiros rebelados, torna-se um adepto fervoroso do uso do chimarrão, principalmente pelas ações que a bebida anuncia sobre o corpo. Em 1755 ele envia duas cartas de Rio Grande para o Secretário de Estado dos Negócios Ultramarinos, Diogo de Mendonça Corte Real. Diz-lhe que “Diurética, a bebida abalara, despegara ou antes descarregara monstruosamente as areias do valente soldado, que assim não se cansava de elogiar (...)”. ⁴⁶

Em uma das cartas escreve:

⁴² Análises a respeito da inserção dos Guarani na sociedade colonizadora lusa podem ser vistas em GARCIA, Elisa Frühauf. *As diversas formas de ser índio: políticas indígenas e políticas indigenistas no extremo sul da América portuguesa*. Niterói: Universidade Federal Fluminense, (Tese de Doutorado), 2007; e MENZ, 2001, op. cit.

⁴³ Podemos ter como exemplo prático deste processo nos registros de casamento da paróquia de Rio Pardo, criada oficialmente em dezembro de 1762, onde são identificados cinco indivíduos de origem espanhola entre 1736-76, “todos eles se casaram com índias missionieras, que vão se incorporando à sociedade portuguesa a partir da década de 1760” KÜHN, Fábio. A fronteira em movimento: relações luso-castelhanas na segunda metade do século XVIII. In: *Estudos Ibero-Americanos*. PUCRS, v XXV, n. 2, dezembro de 1999, p. 109.

⁴⁴ GARCIA, 2007, op. cit., p. 34.

⁴⁵ RUSSEL-WOOD, A. J. R. Centros e periferias no mundo luso-brasileiro, 1500-1808. *Revista Brasileira de História*. 1998, vol.18, no.36, p.187-250.

⁴⁶ LINHARES, Temístocles. *Histórica Econômica do Mate*. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1969, p. 73.

Não sabendo qual he a queixa mais dominante contra V.^a Ex.^a me ocorre se seram areias, ou gotta, e ainda para os defluxos he prezervativo, particular remedio a congonha⁴⁷: Eu padecia dores cauzadas das inumeráveis areyas que hei lançado há dous annos que uso desta excellente erva; os primeiros quinze dias, que tomei o matte (assim chamam a porção que se toma pela manhã na Cuia) tive bastante incomodo, entendi foi pelo remedio as aballar, e despegar, continuei a lançallas monstruozamente, diminuiramse logo as dores de Rins, e perdi as que me embaraçavão o movimento das pernas, ficando como se tal queicha não houvesse padecido: O mesmo efeito observei em muitas pessoas, que nestas Tropas, padeciam a mesma queixa; também a de gotta não ha della memória em que pessoa que uza o tomar esta bebida, a que a neste Paiz tanto da parte dos Castelhanos como da nossa he hejo commua e geral. Sendo desterrados estes dous achaques louvão a virtude contra outros muitos; mas eu refiro o que tenho observado, assim para se V. ^a Ex.^a padecer algum dos referidos achaques, remetto ao desembargador João Alzs-Simoens hum caixotinho com os instrumentos em que se prepara, e uza esta bebida, verá V.^a Ex.^a o disparo da idéia em que aquelles homens formam os seus mattes, e os cavalleiros da primeira ordem são os mais empenhados em semelhantes figuras, e dizem, que o pão de que hé formada a cuya também tem sua virtude desobstruente: (...) Vai um surrão pequeno com erva e vai hua memória que expõem a forma porque se usa; se eu tiver a felicidade de que ella possa dar algum alivio a V.^a Ex.^a, participeme para continuar a remeter erva, que por gastar-se em mayor porção que o Tée (chá da índia) se faz preciso estar em sobreceleste.⁴⁸

Podemos ressaltar, da carta, aspectos que já havíamos mencionado quando da conceituação da fronteira. Um deles é “abertura”, representada pela forma com que trata a utilidade e benefícios da nova bebida, mais uma a ser acrescentada ao rol de novos hábitos alimentares do colonizador quando de sua expansão. Outro é a relação que Gomes Freire estabelece entre erva-mate e atividade militar. Levando em consideração esta proximidade, podemos

⁴⁷ Congonha é um dos nomes dados à erva-mate no período. Esta nomeação possui implicações que serão trabalhadas no capítulo 3.

⁴⁸ Gomes Freire de Andrade apud. LINHARES, 1969, op. cit., p.73 e 74.

concluir que a guerra, por juntar um grande número de pessoas, muitas vindas de outras partes do reino, acabava por promover a disseminação do hábito e, concomitantemente, o aumento da demanda pelo produto, o que incentivava a produção ervateira.

Voltando às atividades de Gomes Freire, uma outra forma de conseguir novos súditos para a coroa portuguesa ocorreu através do estabelecimento dos aldeamentos de São Nicolau e do de Nossa Senhora dos Anjos, para onde indígenas missioneiros eram dirigidos. A criação destes estava compassada com as determinações contidas nos ditames pombalinos, organizadas sob o nome de Diretório dos Índios a partir de 1757 – este tinha como objetivo integrar as populações indígenas da América e extinguir qualquer diferença existente entre índios e demais vassalos⁴⁹.

É a aldeia de São Nicolau, criada no mesmo ano do Diretório, a que, por localizar-se nas imediações da Vila de Rio Pardo, mais nos interessa neste contexto. Nos primeiros momentos de sua criação inseria-se na zona fronteira com utilidade de promover, para os aldeados, a migração entre os espaços luso e castelhano. Segundo Garcia:

(...) abrigava tanto os índios que vinham para o Rio Grande, como também servia de entreposto aos que saíam da aldeia dos Anjos, e iam fazer correrias de gado nos domínios castelhanos. Dessa forma, a sua própria posição na fronteira também corroborou neste sentido, fazendo com que ela fosse apropriada como um espaço possível pelos próprios missioneiros que permaneceram nos povos orientais. Segundo as fontes consultadas, esta posição de São Nicolau enquanto um espaço que mediava o território espanhol e português e servia como uma entrada dos missioneiros na sociedade portuguesa parece ter perdurado até meados do século XIX. Assim, em 1803, logo após a conquista das missões pelos luso-brasileiros, (...), o governador ofereceu aos índios que quisessem deixar as missões a possibilidade de irem para a vila de Rio Pardo e lá se estabelecerem com as suas famílias.⁵⁰

⁴⁹ GARCIA, 2007, op. cit., p. 71.

⁵⁰ GARCIA, 2007, op. cit., p. 129.

Apesar de não existirem muitas informações a respeito do funcionamento de São Nicolau, certo é que a presença dos missionários repercutiu na atividade ervateira da região. O produto da atividade coletiva destinava-se para, entre outros fins, manter o templo e pagar os serviços do cura.⁵¹

Além do trabalho relacionado à *llex*, os aldeados ocupavam-se com a pecuária e atividades por jornada na vila de Rio Pardo. Esta desenvolvera-se demográfica e economicamente em razão da constante presença de tropas e da oferta de segurança para os povoadores – vindos tanto de forma espontânea como por meio da promoção da migração de indivíduos provenientes do arquipélago dos Açores –, como também por servir de entreposto dentro da rota fluvial de inserção no território. Este direcionamento da colonização e povoamento ao longo dos cursos fluviais do Rio Grande de São Pedro é o que Rhoden chama de vertente fluvial.⁵²

No contexto de ocupação desta vertente e formação de novas redes, Rio Pardo torna-se *empório comercial de primeira ordem*, alçando-se como o principal entreposto existente entre o interior do território provincial e a economia atlântica.⁵³ Quanto a esta característica, o viajante Arsène Isabelle, que passou pela vila no início do século XIX, descreve:

O comércio é próspero, porque este ponto é o armazém de abastecimento das cidades e vilas do norte e oeste;

⁵¹ Como atesta um documento de 1829, de autoria do Visconde de Castro: “*Não tendo a Aldeia de S. Nicolau outros meios para a conservação de seu templo [...] pagamento ao cura [...] e outras despesas indispensáveis senão o produto da erva-mate [...]*” AHRP, Registros Gerais da Câmara, L. 19, Prat. 3, f. 127, apud. MENZ, 2001, op. cit., p. 106.

⁵² RHODEN, Luíz Fernando. *Urbanismo no Rio Grande do Sul: origens e evolução*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1999, p. 174.

⁵³ A respeito das redes de comércio nas quais Rio Pardo estava inserida no período colonial e início do monárquico, ver: OSÓRIO, Helen. Comerciantes do Rio Grande de São Pedro: formação, recrutamento e negócios de um grupo mercantil da América Portuguesa. In: *RBH-Revista Brasileira de História*. São Paulo: ANPUH/Humanitas Publicações, n.º, Vol. 20, nº 39, 2000. E SOUZA, Sabrina S. de. *Comerciantes de Rio Pardo-RS: Atuações Comerciais e Relações Sociais (1800-1835)*. Porto Alegre, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul/ PUCRS, 1998. (Dissertação de Mestrado)

dali partem continuamente tropas de mulas e carretas para todas as povoações do interior.⁵⁴

O mapa a seguir (figura 2.1) apresenta a localização da vila de Rio Pardo, os principais entrepostos e sua articulação nas rotas comerciais nas primeiras décadas do século XIX.



Fonte: COSTA, Miguel Ângelo Silva da. *Entre a flor da sociedade e a "escória da população": a experiência de homens livres pobres no eleitorado de Rio Pardo (1850-1880)*. São Leopoldo: Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Programa de Pós-Graduação em História, 2006, Dissertação (mestrado), p. 65.

Figura 2.1 – Principais rotas comerciais do Rio Grande do Sul na primeira metade do século XIX

⁵⁴ ISABELLE, Arsène. *Viagem ao Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1983, p. 52.

A partir deste mapa é possível visualizarmos a posição estratégica e importância comercial da vila de Rio Pardo (figura 2.1). Nesta, e em seu entorno, existiam então: oferta de segurança, de produtos, e, com o adensamento populacional, disponibilidade de serviços⁵⁵, fatores que compõem um apogeu comercial nas primeiras décadas do século XIX e resultam, entre outros aspectos, no avanço da fronteira a oeste e noroeste.

Neste período de intensa atividade comercial, especialmente no início da década de 1830, a vila constitui-se “depois da capital [Porto Alegre], o mais considerável ponto habitado da parte setentrional da província”, contando com cinco a seis mil habitantes.⁵⁶

Mas o intenso e lucrativo comércio rio-pardense não se sustentaria por muito tempo. O período posterior à Guerra dos Farrapos (1835-1845) é caracterizado pela historiografia como de queda da importância desta atividade dentro da rede onde, até então, articulava-se.

Segundo Costa, relativizando as afirmações de crise econômica:

Mesmo que outros estudos sejam necessários para entender essa passagem de meados do século XIX, os documentos por nós compilados não nos deixaram perceber uma crise estrutural. Ocorreram, certamente, alterações de certa profundidade, mas a Vila continuou a demonstrar movimentação social e efervescência política. Traçando paralelos entre a documentação da primeira metade do século XIX e as listas eleitorais da década de

⁵⁵ Temos um exemplo das atividades desenvolvidas no núcleo urbano no documento seguinte, datado de 20 de setembro de 1811, produzido na Casa do Conselho pelos juíz almotacés José Joaquim de Figueiredo Neves (Major) e o comerciante Francisco da Silva Bacelar. Neste são atribuídas multas a “João Rodrigues Bahia, por não ter a sua taverna com todos os fins devidos. Fica multado em dois mil reis, 2\$000. José Silveira Dutra, por não ter termos de medida, além de não estarem aferidos e serem pequenos de menos da conta. Fica multado em seis mil réis, 6\$000. Jerônimo, ferreiro, por não ter licença da Câmara. Fica multado em mil réis, 1\$000. Francisco, cativo, por não ter licença da Câmara. Fica multado em dois mil réis, 2\$000. O costureiro Antônio José, por não ter licença da Câmara. Fica multado em mil réis, 1\$000. Declara que nesta mesma corrida, ficou condenado o Aferidor Ignácio de Almeida Lara, por se achar uma medida de seco em uma taverna sem estar aferida e por isso ficou condenado em seis mil réis, 6\$000.” (AHMRP – LCM, nº 279, 1811-1828, Ata de Corridas e Multas de 20/07/1811 *apud*. COSTA, 2006, op. cit. p. 46 e 47.

⁵⁶ DREYS, Nicolau. *Notícia descritiva da província do Rio Grande de S. Pedro do Sul*. Porto Alegre: Nova Dimensão/EDIPUCRS, 1990, p. 70.

1870, constatamos que muitos comerciantes, ao contrário do que se pensava, não migraram em busca de novas oportunidades, mas ali permaneceram, enfrentando lutas diárias pelo controle político da cidade.

(...) a palavra crise talvez não dê conta do ocorrido e que a realidade histórica tenha sido marcada por sensíveis mudanças e um novo perfil tenha se configurado. A tradição comercial que marcou, desde o início da ocupação, essa região não desapareceu e nem desviou-se para outras localidades mais dinâmicas. As fontes primárias nos trazem pistas da intensidade do comércio de pouca monta, que poderíamos chamar de “ao rés do chão”, feito por médios e pequenos negociantes, muitas vezes na fronteira da ilegalidade.⁵⁷

No desenvolvimento de suas pesquisas, Costa aponta para o detalhe de, apesar de o porto deixar de representar um dos principais em negócios realizados, a estagnação comumente atribuída à vila não foi tão profunda e catastrófica, mas sim responsável por deixar o município com uma renda *per capita* intermediária em relação a outros da província, durante a segunda metade do século XIX.⁵⁸

Na historiografia, várias e controvertidas são as causas apontadas para a diminuição da atividade comercial do “grosso trato” para “ao rés do chão”. Não nos cabe aprofundar este debate, mas relacionar o fato ao objeto deste texto. É no mesmo período no qual este processo ocorre, e que Rio Pardo tem sua maior concentração de capitais voltada para as atividades pecuárias, que o papel que diretamente opera não diz mais respeito à vanguarda territorial, e sim à expansão da fronteira agrícola provincial, na qual estava inserido o extrativismo dos ervateiros.

Para entendermos esta expansão da fronteira agrícola é apropriado referenciá-la na história agrária regional. Nesta encontraremos que a apropriação das terras ocorre privilegiando áreas de campo e planas, principalmente da Depressão Central e metade sul do território, muito apropriadas às atividades pecuárias.

⁵⁷ COSTA, 2006, op. cit., p.77 e 78.

⁵⁸ Ibidem, p. 86.

Este processo de ocupação dos campos desenvolve-se de forma relativamente rápida. Ainda no período colonial constata-se a saturação das terras disponíveis na Depressão Central rio-grandense, notadamente próximo às vilas de Triunfo, Santo Amaro, Taquari e Rio Pardo⁵⁹, onde grandes extensões são apropriadas sob o poder de poucos indivíduos, sendo que esta criação do latifúndio é possibilitada pelo regime de sesmaria.⁶⁰ Segundo Nilo Bernardes, “eram concedidas sesmarias de três léguas de campo (13.068 hectares), mas não eram poucos os que concentravam em suas mãos até 16 ou 20 léguas (263.360 hectares) (...)”⁶¹.

Tais concessões têm seu auge no período final do século XVIII, após a retomada lusa de seus domínios. Para Rodhen, isto se deve à necessidade de ocupar a terra, e porque “a Capitania de São Pedro do Rio Grande apresentou um quadro de prosperidade e de relativa tranqüilidade”.⁶² O resultado deste processo de rápida apropriação dos campos pode ser resumido, com todas as possíveis falhas que generalizações contêm, no esquema: campos – latifúndio – pecuária – baixa densidade demográfica.⁶³

Neste contexto:

A imensa maioria das sesmarias foram concedidas na parte sul do território rio-grandense, em terras localizadas abaixo da linha do Rio Jacuí, que corta o território horizontalmente no sentido oeste-leste.

(...)

⁵⁹ OSÓRIO, Helen. *Estancieiros, lavradores e comerciantes na constituição da Estremadura Portuguesa na América: Rio Grande de São Pedro, 1737-1822*. Niterói: UFF, 1999, (Tese de Doutorado).

⁶⁰ As sesmarias foram concessões oficiais de terras feitas a indivíduos em troca de lealdade à coroa ou de serviços prestados. Além disso, tinha o objetivo de povoar a região sul e, assim, assegurá-la enquanto parte do império colonial português. KLIEMAN, Luiza Helena Schmitz. *RS: terra & poder*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1986.

⁶¹ BERNARDES, Nilo. *Bases geográficas do povoamento do Estado do Rio Grande do Sul*. Ijuí: Ed. UNIJUI, 1997, p. 58.

⁶² RODHEN, 1999, op. cit., p.149

⁶³ FARINATTI, Luis Augusto Ebling. *Sobre as cinzas da mata virgem – Lavradores nacionais na Província do Rio Grande do Sul (Santa Maria, 1845 - 1880)*. Porto Alegre: PUC – RS, 1999, (Dissertação de Mestrado), p. 26.

Acima do Rio Jacuí haviam grandes extensões de florestas densas e um terreno muito escarpado que dificultava a criação de gado e a agricultura.⁶⁴

É esta região ao norte da calha do Jacuí, abundante em grandes e densas florestas que cobrem os “degraus” da Serra Geral⁶⁵, transição montanhosa entre Planalto e Depressão Central, que irá constituir-se o ambiente de expansão da fronteira agrícola na região do Vale do Rio Pardo.⁶⁶

Para a província, Farinatti aponta que o domínio da pecuária nos campos fez “com que as áreas florestais se tornassem o local por excelência da fronteira agrária aberta a partir da década de 1830”⁶⁷. Antes, as zonas florestais continuavam em “abandono”, tendo, em alguns locais, apenas a franja marginal das matas ocupadas por pequenas roças⁶⁸.

Afirmações tão abrangentes como estas precisam ser relativizadas, mesmo para espaços de ocupação antiga por *atividades tradicionais*⁶⁹, como Rio Pardo. Contudo, apresentam, entre outros aspectos, o direcionamento para terras de mais difícil acesso durante a primeira metade do XIX, seja em

⁶⁴ RODHEN, 1999, op. Cit., p.149-150.

⁶⁵ Segundo descrição de COLLISCHONN, 2001, p. 30. “A unidade Geomorfológica Serra Geral constitui-se dos terminais escarpados da borda sul do Planalto das Araucárias [Planalto], desenvolvido sob rocha efusiva básicas em especial e mais restritamente em rochas ácidas da Formação Serra Geral. Corresponde à área dos alto e médio cursos fluviais dos rios Castelhana, Taquari-Mirim, Pardinho, Pardo e Jacuí e seus afluentes. A erosão fluvial é também a responsável pela intensa dissecação do relevo, tendo sido o entalhamento da drenagem capaz de seccionar a seqüência de vários derrames, expondo, em alguns locais, as rochas basais areníticas (...)”. COLLISCHONN, Erika. O espaço natural na região do Vale do Rio Pardo – algumas considerações. In: VOGT, Olgário P.; e SILVEIRA, Rogério Leandro L. da (orgs.). *Vale do Rio Pardo: (re)conhecendo a região*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2001, p. 19 – 46.

⁶⁶ Utilizamos das classificações “Planalto”, “Depressão Central” e “Serra do Sudeste” para designar as Macrounidades do relevo da área de estudo, por ser as mais popularizadas dentro das referências consultadas para este trabalho. Ver mais informações a respeito da caracterização geográfica da região em: COLLISCHONN, Erika. O espaço natural na região do Vale do Rio Pardo – algumas considerações. In: VOGT, Olgário P.; e SILVEIRA, Rogério Leandro L. da (orgs.). *Vale do Rio Pardo: (re)conhecendo a região*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2001, p. 19 – 46.

⁶⁷ FARINATTI, 1999, op. cit., p. 94.

⁶⁸ BERNARDES, 1997, op. cit., p. 63.

⁶⁹ Atividades tradicionais na província do São Pedro do Rio Grande do Sul, segundo Cunha, caracterizam-se como aquelas relacionadas à pecuária, que precede e condiciona a localização das demais atividades econômicas. CUNHA, Jorge Luiz da. *Os colonos alemães e a fumiicultura- Santa Cruz do Sul, Rio Grande do Sul, 1849-1881*. Santa Cruz do Sul: FISC, 1991, p. 41.

decorrência de processos de saturação fundiária, fuga de conflitos, alternativa econômica ou à discriminação social.

Ao norte da Serra Geral, a partir de 1816, começam a ser outorgadas sesmarias na região do atual município de Soledade, conhecida à época como “erval novo” ou “Campo dos Bugres” (denominações profícuas a problematizações...) ⁷⁰. Tais apropriações são possíveis de se multiplicar graças ao desenvolvimento de vias de comunicação que são responsáveis por atravessar a floresta e “escalar” o sopé da Serra, ligando diferentes espaços, como o sul do Planalto aos pontos comerciais sitos à margem do Jacuí.

Em relação ao porto de Rio Pardo, existiam duas estradas que subiam a Serra, sendo que a principal delas era a do Botucaray, que teve seu início a partir do ano de 1798. Ambas ofereciam precaríssimas condições de transporte, já que, em um terreno muito acidentado e vegetação assediante, a constante manutenção necessária era ausente. São em grande número os documentos produzidos tanto pelas câmaras municipais como a elas destinados que atestam tal problema. Exemplo é a reclamação de Lucio Ferreira de Andrade, morador da parte alta, à Câmara de Rio Pardo. Segundo este, o caminho:

(...) já considerado intransitável por falta de trabalho, é dizer, por falta de dinheiro para abertura do mesmo, sendo o mato da Serra de seis a sete léguas, já se não pode vencer em um dia pela sua ruindade, perdendo-se imensidade de cavalos, e as Ervas danificadas por caírem os cargueiros repetidas vezes no barro, que passando-se no estado presente em dois dias com terrível trabalho e imenso prejuízo, estando feito se passava em dia, e sem prejuízo algum; esta vantagem bastará para no mesmo comércio, restaure com lucro a Nação os gastos que faça neste serviço, que não pode subir a grande soma; o que me encarreguei, sendo-me dada esta comissão, com toda a economia e zelo; portanto, rogo a V Sas. acelerem o mais possível esta representação ao Exmo. Sr. Presidente [da Província], a fim de que ordenando o suprimento desta despesa, se ponha em prática enquanto é verão, a fim de nesta safra já conhecemos a vantagem deste serviço; espero do zelo com que V. Sas. se

⁷⁰ FRANCO, 1975, op. cit., p. 23.

costumam prestar ao adiantamento vantajoso deste comércio. Deus guarde V. Sas. – Distrito de Cima da Serra do Botucaraí, 6 de dezembro de 1833. Ilmos. Srs. Da Câmara Municipal da Vila de Rio Pardo. (a) Lucio Ferreira de Andrade, Juiz de Paz.⁷¹

É notória a preocupação para com a próxima safra de erva-mate, um dos motivos pelo qual a estrada deveria estar pronta antes do inverno. Este ofício, entre outras possibilidades, propicia o desenvolvimento da interpretação no sentido de relacionar a expansão das vias de comunicação e da fronteira agrícola na região como diretamente ligadas à atividade extrativista. Relação que se explicita nos preparativos de um novo caminho entre as margens do Jacuí e os Campos de Cima da Serra; significa dizer, Rio Pardo – Soledade, então integrante do município de Cruz Alta.

É julho de 1846 e a “tão agradável” notícia da “descoberta” feita por Delfino dos Santos Moraes e apresentada por seu procurador, Abel Correa da Camara, de “huma nova Estrada, que atravessando a Serra Geral desta Provincia em direção deste Municipio ao do Espirito Santo da Cruz-Alta offerece o mais commodo e facil transito, até para Carretas”⁷² causa euforia nos debates dos integrantes do governo rio-pardense. Estes prontamente enviam oficio ao então vice-presidente no comando da província, Patricio Correa da Camara, pedindo que o plano de abertura da nova estrada seja levado a efeito. O documento é recheado de argumentos advogando possíveis vantagens em diversas escalas, como:

- grande diminuição da distância, em relação às duas outras estradas já existentes, entre os Campos de Cima da Serra e a praça de comércio à margem do Jacuí;
- fácil conservação da obra, já que não eram necessárias pontes;
- “grande impulso ao outr’ora florescente, e hoje quase abandonado commercio das Bestas”;

⁷¹ Apud. FRANCO, 1975, op. cit., p. 33 e 34.

⁷² AHRS – Autoridades Municipais – maço 190 – Câmara Municipal de Rio Pardo, datado de 18/07/1846 enviado ao governo provincial.

- ganhos nas charqueadas com “a condução das tropas de gado das Estancias de S. Borja, Cruz-Alta, Vaccaria, e de outros pontos de cima da Serra para todos os lugares situados à margem esquerda do Jacuhy” mesmo no inverno;

E, como o próprio texto acrescenta:

(...) estas não são as unicas vantagens que devem resultar á Provincia, da abertura de huma Estrada pelo local descoberto por Delfino dos Santos Moraes: outras existem e de mui sabido valor; entre ellas salta aos olhos a conveniencia de poderem ser aproveitados os fertilissimos heruaes, de que tanto abundão as matas, por onde deve passar a nova Estrada, o que muito concorrerá para o crescimento deste vantajoso ramo de comercio, e consequentemente para o augmento das rendas provinciaes.⁷³

É o preciosismo com o qual são tratadas as matas de *Ilex Paraguariensis* o que primeiramente mais nos chama atenção nesta documentação, constituída de três ofícios, dois deles, cópias do expediente interno da Câmara, enviados ao governo provincial em dezoito de julho de 1846.

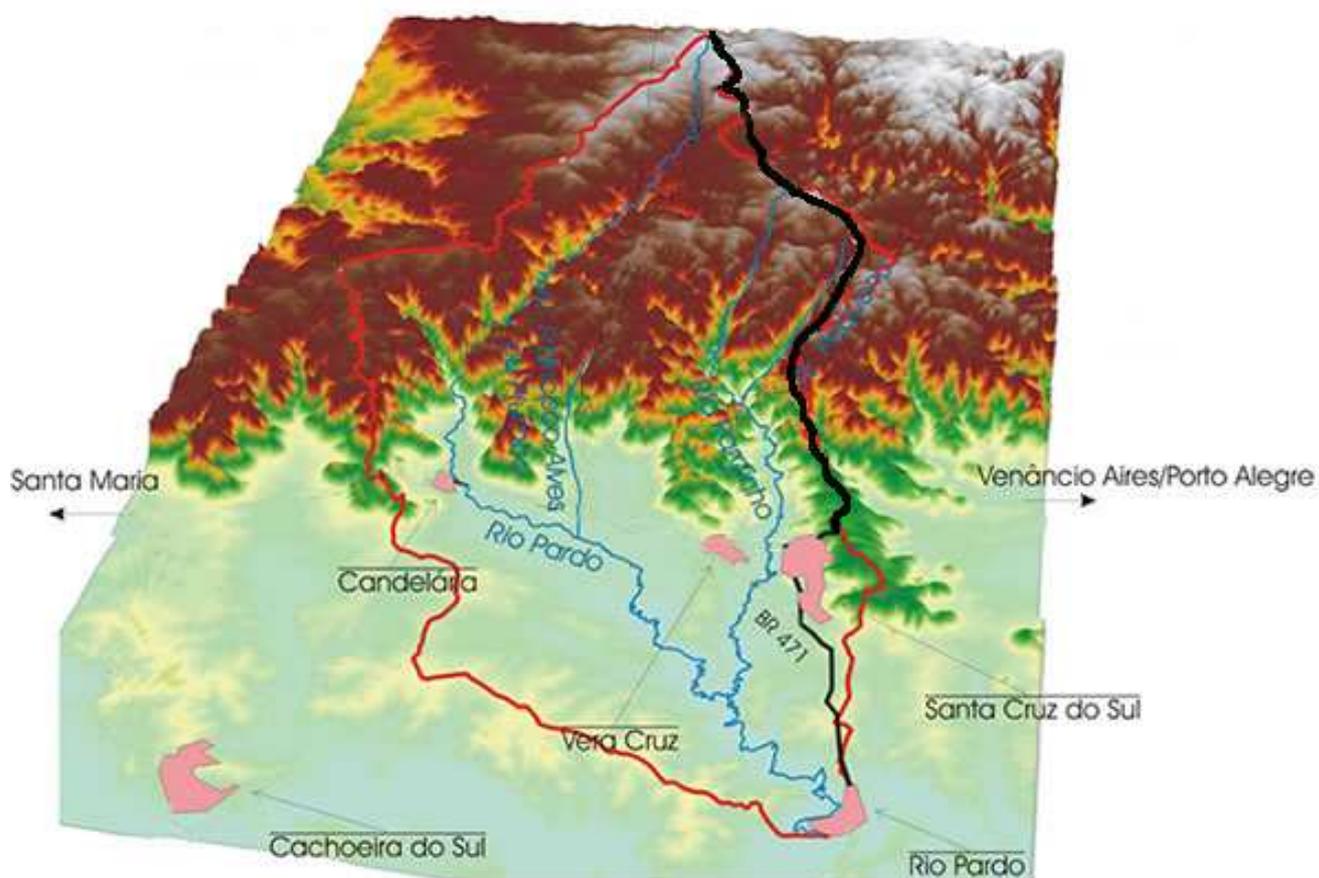
Começemos pela primeira descrição do traçado, feita pelo procurador do dito Delfino. Nesta encontramos que:

(...) esta picada he na direção de Norte á Sul, passando por huma continuada coxilha coberta toda ella de innumeradas matas de Erva Matte, esta coxilha he entre as cahidas da parte de Leste, que vão ao Rio Taquary; e da parte do Oeste sobre as cahidas do Rio Pardo.⁷⁴

⁷³ AHRS – Autoridades Municipais – maço 190 – Câmara Municipal de Rio Pardo, datado de 18/07/1846 enviado ao governo provincial.

⁷⁴ AHRS – Autoridades Municipais – maço 190 – Câmara Municipal de Rio Pardo, datado de 18/07/1846 enviado ao governo provincial.

Como podemos perceber, o terreno escolhido constitui-se no divisor de águas entre as bacias hidrográficas do rio Pardo, a oeste, e do Taquari, a leste. Na figura 2.2 podemos visualizar à que região especificamente o traçado planejado deste caminho se refere. A linha vermelha representa os limites de bacia, sendo que a preta coincide aproximadamente com o da nova estrada planejada.



Fonte: Adaptado de Bacia do Rio Pardo disponível na World Wide Web no sitio <http://www.planopardo.com.br/content/mapalncialBacia.htm> acessado no dia 18/07/2009.

Figura 2.2 – Bacia hidrográfica do Rio Pardo e trajeto aproximado da estrada planejada para os Campos de Cima da Serra

Coincidência ou não, o traçado proposto percorria grandes ervais e o interesse dos proponentes sobre este recurso é inquestionável, já que ao final

da “carta de descobrimento” da rota, são feitos os seguintes pedidos/condições:

A vista da narração a cima, vem p. abaixo assignado em nome do Constituinte fazer esta participação, na mente de esperar da ilustre Camara desta Cidade o devido impulso, e igualmente segurar por meio desta participação o direito de propriedade da descoberta, para o descobridor que exige para sua remuneração não só esta prerrogativa garantida por Ley, como também a posse de ambas as margens por onde tem de passar a dita picada, dando-se-lhe meia legoa de fundo em cada huma das margens, e preferencia a qualquer contracto, ou arrematação que se fassa para a abertura da ditta picada o qual também espera seja denominada – Picada do Delfino, e devendo se em toda a sua extensão fabricar-se quantidade enorme de ervas; quer mais o privilegio de ser Fiscal, ou Examinador de todos os Hervaes, ou Ervas que se fabricarem em toda a extensão da Picada; isto na mente de acreditar as Ervas que por aquelle lugar se beneficiarem e mesmo por consentir, que os Erveiros destruão taes excelentes Ervaes; estas pois são prerrogativas, que o descobridor exige e por este modo recompensar trabalhos, despesas, risco e cincoenta e dois dias empregados na exploração, e exame minucioso para colher tão vantajoso resultado (...)⁷⁵

Neste mesmo ano, entre os meses de novembro e dezembro, é feito um novo reconhecimento do traçado planejado para a estrada, agora com os “descobridores” acompanhados do sempre solicitado engenheiro da vila de Rio Pardo e futuro diretor da colônia provincial de Santa Cruz, João Martinho Buff. O “Relatório da exploração da Nova Picada” também presta atenção aos ervais, contendo descrições de sua extensão e até mesmo da densidade das plantas, concluindo da seguinte forma:

(...) reconheço a grande vantagem de ser aberta neste caminho a picada por se utilizar seus grandes Ervaes, madeiras e favoravel caminho, a visto de todas as outras estradas da Serra, crescendo mais poupar-se as de

⁷⁵ AHRS – Autoridades Municipais – maço 190 – Câmara Municipal de Rio Pardo, datado de 18/07/1846 enviado ao governo provincial.

menos dez ou doze legoas de tranzito para todas as direções comparando-se com a picada do Botucarahy athé hoje seguida.

Rio Pardo 1º de Dezembro de 1846⁷⁶

Contudo, este interesse nos ervais e em sua descrição, além de agregar mais detalhes à representação criada pelo pesquisador, pouco contribui para uma análise mais densa. Obviamente, à época, tal preocupação justificava-se nas possibilidades econômicas que a atividade poderia render aos indivíduos ou aos cofres públicos. Mas o que realmente temos como importante é tentarmos extrair destes escritos um melhor entendimento da relação: expansão da fronteira agrária – atividade extrativista.

Para isto, é eficiente um breve desvio do foco – do projeto da via para os indivíduos “exploradores”. Estes, que produzem um talho na densa vegetação da Serra para unir duas regiões e, ao mesmo tempo, aprimorar suas relações conseguindo vantagens econômicas.

Neste desvio, podemos visualizar um Delfino capataz da fazenda Santa Cruz, localizada em Soledade, indivíduo de “poucos meios” e rodeado de “huma numeroza familia”. Juntamente com outros companheiros, demonstra-se exímio conhecedor da floresta e dos recursos que esta tem a oferecer, sendo capaz de situar “parte do Erval de Sto. Amaro” a leste nas “cahydas do Taquary”⁷⁷, onde também já havia aberto um pique.

Personagens tais quais Delfino são o objeto deste trabalho, e os percebemos, mesmo que em uma fronteira interna, como fazendo parte do que José de Souza Martins conceitua como “frente de expansão” da sociedade colonizadora. Segundo este autor, o processo de ocupação de novas terras, que implica na reprodução de peculiaridades econômicas e sociais para além das linhas da área central, está dividido em duas fases: *frente de expansão* e *frente pioneira*.

⁷⁶ AHRS – Autoridades Municipais – maço 190 – Câmara Municipal de Rio Pardo, datado de 04/12/1846 enviado ao governo provincial.

⁷⁷ AHRS – Autoridades Municipais – maço 190 – Câmara Municipal de Rio Pardo, datado de 04/12/1846 enviado ao governo provincial.

A frente de expansão se caracteriza por estar ligada social e economicamente de forma precária ao centro colonizador, “sua vida econômica não está estruturada primordialmente a partir de relações com o mercado”⁷⁸. Socialmente, a concepção desta frente abrange:

(...) populações pobres, rotineiras, não-indígenas ou mestiças, como os garimpeiros, os vaqueiros, os seringueiros, castanheiros, pequenos agricultores que praticam uma agricultura de roça antiquada e no limite do mercado.⁷⁹

O pesquisador Paulo Zarth complementa este entendimento no sentido de que “essas frentes são de baixo índice demográfico e é comum, em todas elas, o extrativismo: a erva-mate, por exemplo”.⁸⁰

Com a utilização da *frente de expansão* enquanto lente de análise, passamos a considerar a colonização do interior do território rio-grandense não apenas relacionada economicamente à pecuária e, geograficamente, pela demanda dos campos e construção de regiões urbanas às margens do Jacuí, mas como um processo de ocupação que sofre uma dispersão nas regiões florestais. Ou seja, em virtude especificidades diversas, estas áreas vão ser ocupadas de diferentes formas e em diferentes sentidos. É dentro deste contexto que consideramos importante a figura de Delfino – pessoa pobre, rodeada de grande número de familiares, que vai buscar sua sobrevivência na margem da sociedade central.

À sua época, meados do século XIX, a Câmara Municipal de Rio Pardo informa ao presidente da província que, no município, “os principais gêneros da agricultura são o milho, feijão, mandioca e trigo, sendo este menos usado e menos produtivo, de certo tempo para cá; e a erva mate”.⁸¹ Novamente temos

⁷⁸ MARTINS, José de Souza. *Capitalismo e Tradicionalismo: estudos sobre as contradições da sociedade agrária no Brasil*. São Paulo: 1975, p. 45.

⁷⁹ *Ibidem*, p. 152.

⁸⁰ ZARTH, Paulo A.. A última fronteira do Rio Grande do Sul. In: *História: debates e tendências*. Passo Fundo: UPF, Vol. 1, n. 1. junho de 1999, p. 75 – 84.

⁸¹ AHRS – Autoridades Municipais – maço 192 – Rio Pardo, 11/05/1849.

este importante produto nos debates de Rio Pardo e também nas zonas apresentadas pelos “descobridores” da nova estrada. Considerando que este recurso localiza-se em meio à floresta, concluímos que a mesma está sendo percorrida e conhecida pela frente de expansão que irradia-se daquela vila.

Expansão que, ademais da *atividade tradicional* – baseada na pecuária – ou de montantes gerados pela intermediação comercial, é desenvolvida por indivíduos empenhados em atividades complementares e tão à margem historiograficamente quanto o foram quando vivendo, à época, nas periferias.

Desta forma, este texto considera historicidade nas áreas florestais da região para além das vinculadas estritamente aos grupos nativos ou à imigração e colonização alemã. Nesta abordagem, ocorrem, sobre as áreas florestais, vetores distintos no processo de colonização durante o século XIX, estando entre estes a ocupação de posses por nacionais pobres.

Por outro lado, e voltando à categorização utilizada por Martins, podemos considerar os projetos de colonização, tanto provinciais como particulares desenvolvidos na segunda metade do século, como parte da *frente pioneira*, caracterizada por estar mais efetivamente alinhada com a economia central e por desenvolver aspectos relacionados à urbanização.

Esta onda migratória de novos indivíduos, propiciada pela colonização dirigida sobre as áreas florestais da região, tendo em vista pesquisa nos arquivos da Câmara Municipal de Rio Pardo ao presidente da província, já vinha sendo pensada mais de dois anos antes de sua efetivação. Em 20 de fevereiro de 1847, aquela Câmara era sondada a respeito da disponibilidade de terras devolutas, áreas sem posse constituída, “afim de n’ellas se poderem estabelecer colonos agricultores”.⁸²

Meses mais tarde, um dos membros da câmara apresenta sugestão de local para o estabelecimento colonial, sendo necessária a desapropriação de terras. A área oferecida é chamada e caracterizada enquanto Faxinal⁸³ –

⁸² AHRGS – Autoridades Municipais – maço 190 – Câmara Municipal de Rio Pardo, ofício de 09/03/1847.

⁸³ Faxinal é o adjetivo dado à área que encontra-se sem floresta.

provavelmente o Faxinal de João Faria, onde anos mais tarde se assentará o núcleo urbano. Mas antes, é descrito como:

(...) com summa facilidade se comonica a nova Picada projetada, mattos que confinão com o Rincão: suas terras são proprias para plantação, possui bom barro para convidar estabelecimentos de Olarias, pedra calcaria, madeiras de lei, e dois pinheiraes por onde correm dois grandes arroios com queda para formação de Engenhos de Serra (...)⁸⁴

Contudo, o interesse do governo àquele momento restringia-se às terras devolutas que, por lei imperial, cada província teria direito de utilizar em projetos de colonização. Em 1849, novamente, a Câmara é indagada a respeito da disponibilidade deste tipo de terras. No intento de responder a indagação, o juiz de paz do distrito do Couto⁸⁵ deixa a seguinte declaração:

(...) o que tenho a informar a V. S.^{as} hé que as terras devolutas que se sopoem aver no termo deste Distrito são só as de serra geral que compreendem das pontas de Taquari Mirim ao galho do Rio Pardo que serca o rincão Nacional e outra por a serra dentro sobre a estenção que poderá ter estas terras que se regula devoluta eu nada posso dizer por que não sei quantas leguas podem ter e mesmo nesta direção da serra geral tem moradores com datas que nalguns logares entrão por a serra Dentro os seus titulos huns a 3 legoas e outros a legua e meia e noutros a meia legua e dahi para diante na serra geral há que principia as terras devoluta e nao me consta aver mais terras nenhuma devoluta pois V. S.^{as}. sabem bem que os moradores neste Districto estão amontoados hum sobre os outros athé mesmo pella a costa da serra e he o quanto posso informar a V. S.^{as}. a este respeito.

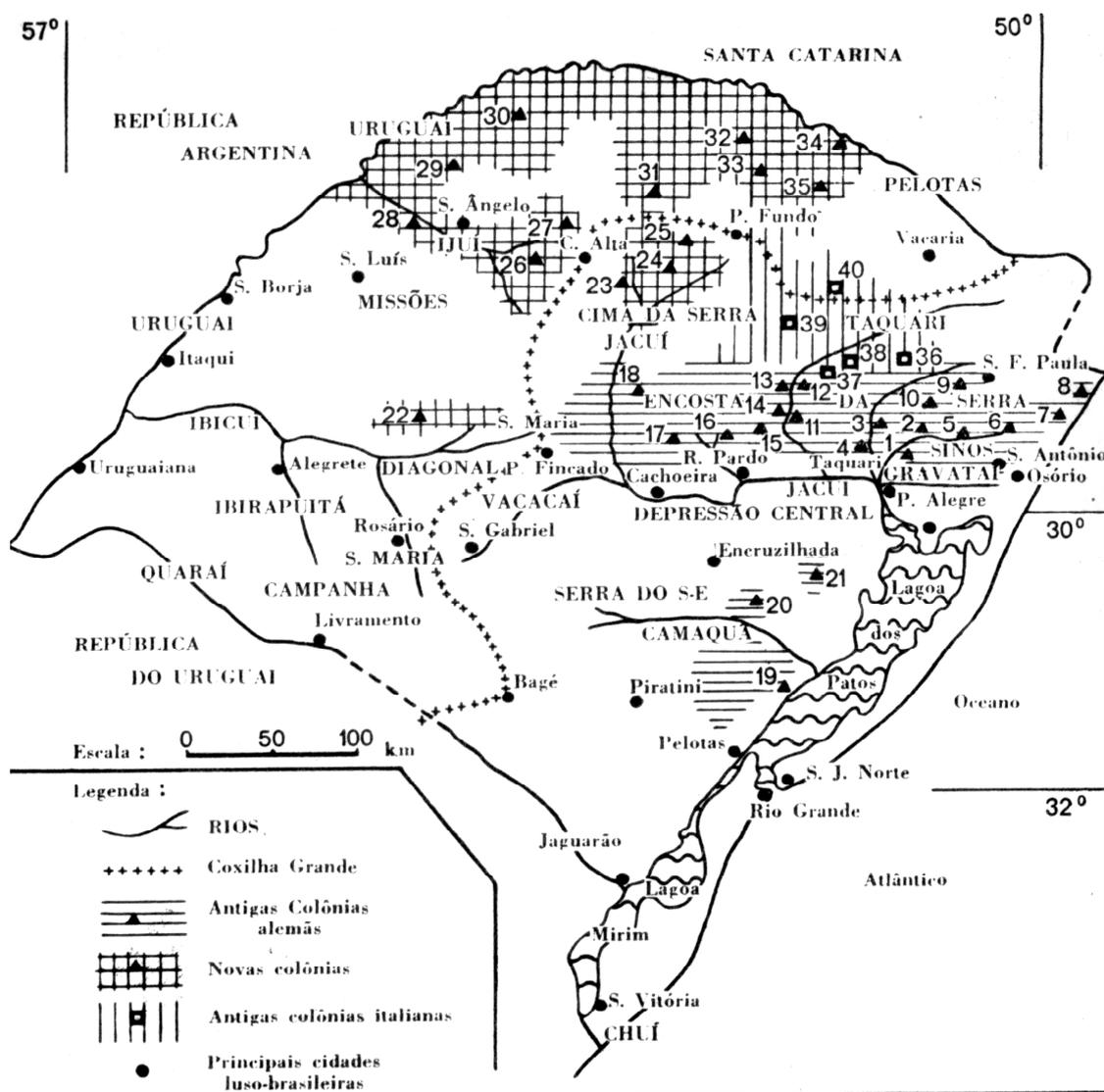
⁸⁴ AHRGS – Autoridades Municipais – maço 190 – Câmara Municipal de Rio Pardo. Ofício de 20/10/1847.

⁸⁵ “Em 1847 o município de Rio Pardo compreendia os seguintes distritos: Distrito de Rio Pardo; distrito do Couto; distrito da Cruz Alta; distrito de São José do Patrocínio (Freguesia do município da Encruzilhada!); distrito da Freguesia da Encruzilhada; distrito de Sant’Ana e distrito da Serra do Botucaraí.” MENEZES, João Bittencourt. *Município de Santa Cruz*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2005, p. 25. O Couto localizava-se a norte de Rio Pardo. Ver figura 2.4.

Deos Guarde a V. S^{as}. Districto do Couto 18 de Agosto de 1849.

Por um lado, percebe-se que o local das terras devolutas coincide com a rota marcada pelo anteriormente referido Delfino; por outro, fica explícita a saturação fundiária da região de campo.

São nestas terras que, poucos meses depois do relato acima, mais precisamente em 19 de dezembro de 1849, chegam os primeiros imigrantes à colônia provincial de Santa Cruz (representada no mapa da figura 2.3 pelo número 16). Estes são acomodados em terrenos de 100 braças de frente e 1.600 de fundos, loteados no primeiro trecho da estrada a qual, pouco tempo antes, havia tido início a construção, para cima da serra.



Fonte: Apud. Roche. *Idem. Op. cit.*, p. 8.⁸⁶

Figura 2.3 – O Rio Grande do Sul e as principais colônias

Esta colônia irá desenvolver-se rapidamente. Em 1853 o presidente da província, Cansansão de Sinimbu, a descrevia com o seguinte texto:

⁸⁶ Antigas colônias alemãs: 1. São Leopoldo; 2. Novo Hamburgo; 3. Caí; 4. Montenegro; 5. Taquara; 6. Rolante; 7. Três Forquilhas; 8. Torres; 9. Gramado; 10. Nova Petrópolis; 11. Estrela; 12. Roca Sales; 13. Arroio do Meio; 14. Lajeado; 15. Venâncio Aires; 16. Santa Cruz; 17. Candelária; 18. Sobradinho; 19. São Lourenço; 20. São Feliciano; 21. Barão do Triunfo.

Novas colônias: 22. Jaguari (1889); 23. Selbach (1906); 24. Não-Me-Toque (1897); 25. Carazinho; 26. Ijuí (1890); 27. New Wurttemberg (Panambi) (1899); 28. Cerro Azul (1902); 29. Santa Rosa (1915); 30. Três Passos; 31. Sarandi (1916); 32. Erechim (1908); 33. Getúlio Vargas; 34. Marcelino Ramos; 35. Sananduva.

Antigas colônias italianas: 36. Caxias; 37. Garibaldi; 38. Bento Gonçalves; 39. Guaporé; 40. Nova Prata. ROCHE, *op. cit.*, p. 8.

A colonia consta de duas grandes linhas paralelas, que se estendem na direcção da serra, uma seguindo a estrada de Santa Cruz, cujo nome tomou, outra procurando o curso do Rio-Pardinho, do qual tira sua denominação, e de uma linha transversal que prende as duas no princípio da colônia chamada- Travessão. A primeira linha tem 5 legoas de extensão até o lugar do paredão, e a segunda cerca de 3.

A colonia está divida em 206 prazos, e habitada por 692 pessoas; seu defeito principal consiste em ficar longe da Cidade de Rio-Pardo, seu unico mercado, na distancia de 7 legoas para os primeiros, e de 12 para os ultimos habitantes. Os que ficão na linha do Rio-Pardinho poderão ter mais facil transito, se a realidade corresponder á esperança que ha de franquear a navegação desse arroio, cuja exploração foi feita.⁸⁷

A ressalva quanto à distância de Rio Pardo reincide nas críticas ao projeto, mesmo assim pode-se dizer que, apesar de grandes dificuldades, este obteve êxitos já em seus primeiros momentos. Um ano após o relato acima (1854), a população colonial já somava 1022 habitantes.⁸⁸ Assim, mesmo que criticamente, é o próprio Sinimbú quem atesta esta prosperidade.

Apezar dos inconvenientes notados, os Colonos de Santa Cruz vivem na abundancia, porque as terras são ferteis e produzem optimamente o feijão, o milho, a batata, o tabaco, que já cultivão de especies diversas, a cevada, o linho, e alguma cana.

A maior parte desses productos são consumidos pelos novos colonos que chegão; todavia já este anno sahirão para o Rio Pardo 254 saccas de feijão, e 160 arrobas de fumo em rama.⁸⁹

⁸⁷ Relatório do Presidente da Província de S. Pedro do Rio Grande do Sul, João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú, na abertura da Assembléa Legislativa Provincial em 6 de outubro de 1853. Porto Alegre, Typ. do Mercantil, 1853, p. 23.

⁸⁸ Relatório do presidente da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú, na abertura da Assembléa Legislativa Provincial em 2 de outubro de 1854. Porto Alegre, Typ. do Mercantil, 1854, p. 23.

⁸⁹ Relatório do Presidente da Província de S. Pedro do Rio Grande do Sul, João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú, na abertura da Assembléa Legislativa Provincial em 6 de outubro de 1853. Porto Alegre, Typ. do Mercantil, 1853, p. 23

Nos anos de 1856/57, segundo o então diretor João Martin Buff, a produção agrícola da Colônia Santa Cruz era de 236.998 sacas de milho, 3.129 ½ sacas de feijão, 309 arrobas de fumo e 1.970 sacas de batatas. Quanto aos gêneros exportados e vendidos, estes eram: 1.803 arrobas de toucinho, 296 arrobas de carne de porco, 2.835 sacas de feijão, 309 arrobas de fumo, 100 sacas de batata e 1.313 sacas de milho.⁹⁰

A partir dos relatórios de diretores da colônia, chama atenção a falta de dados a respeito da produção ou comercialização de erva-mate, já que parte da área loteada possuía incidência de ervais. Contudo, podemos adiantar que não são apenas nestes documentos em que raras e “deficientes” apresentam-se as informações a respeito deste produto, mas em grande parte das fontes pesquisadas.

Acreditamos que esta falta se deva ao fato de a maioria dos documentos produzidos naquele momento estarem relacionados à vinda dirigida de moradores ao empreendimento colonial. Estes, segundo as fontes consultadas, além do uso do mate e parco comércio, bem como da destruição de espécimes de *Ilex Paraguariensis*, pouquíssima efetividade tiveram na produção ervateira naquelas primeiras décadas de novo habitat – esta foi um nicho da população de nacionais pobres.

Problematizando a questão, é interessante pensarmos a respeito da relação colono – extrativismo. Esta é, de modo geral, muito pouco estudada e tanto mais valiosa se pensarmos que contempla um processo de troca, de contato, fundamental na formação cultural daquela população adventícia.

No momento, esta tentadora problemática não é central em nossa análise, pois os colonos, apesar de estarem inseridos na narrativa, tampouco compõem o eixo desta. Contenhamo-nos em reconhecê-los como parte de um contexto mais amplo de alargamento da fronteira agrícola, interferindo na construção, rearranjo e/ou reforço de redes produtivas e comerciais, sendo que, naquele momento, fazem parte de um processo que visa, entre outros

⁹⁰ AHMRP – RPP – 28/04/1856; apud. Martin, 1979, op. cit., p. 26.

objetivos, a “ (...) conveniencia de povoar-se a estrada de Santa Cruz, então recentemente aberta (...).”⁹¹, e fornecer gêneros agrícolas⁹².

Por outro lado, segundo Franco, na época:

(...) por mais que se espichassem e dilatasse os limites das sesmarias, não seria possível abranger alguns amplos trechos de território, que permaneciam devolutos por muito tempo.

Houve, outrossim, o entendimento de que os matos não se incluíam na concessão das sesmarias de campos, podendo, por isso, ser explorados livremente pelos lavradores pobres.⁹³

Este avanço sobre as áreas florestais, entre outros fatores, resultado da saturação fundiária nos campos de Rio Pardo e Soledade, terá uma nova fase com a construção da estrada entre as duas vilas⁹⁴. Exemplo disso é que aquele espaço contíguo à via, reconhecido publicamente como rico em madeira e ervais, não será destinado apenas a receber colonos estrangeiros. Concomitante ao estabelecimento do projeto de colonização com imigrantes estrangeiros, o governo convencionou distribuir, entre os anos de 1850 e 1851, lotes de um quarto de légua quadrada muito além das colônias, com o objetivo de povoar toda a margem da estrada.

Datada do ano de 1851, encontra-se no AHRS a “Relação nominal dos requerimentos feitos ao Exmo. Snr. Presidente pedindo dactas de terras na nova Picada, que segue da Cidade de Rio Pardo ao Município de Cruz Alta”⁹⁵. Esta apresenta sessenta e seis requisições de nomes como os de: Pedro

⁹¹ Relatório do Presidente da Província de S. Pedro do Rio Grande do Sul, João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu, na abertura da Assembléa Legislativa Provincial em 6 de outubro de 1853. Porto Alegre, Typ. do Mercantil, 1853, p. 23.

⁹² Em um sentido mais amplo, os objetivos da colonização por imigrantes alemães no Rio Grande do Sul estão ligados a crença de que estes promoveriam a civilização e modernidade no sertão, a preparação para o final da escravidão e o branqueamento da população. TRAMONTINI, Marcos Justo. *A organização social dos imigrantes: a Colônia de São Leopoldo na fase pioneira. 1824-1850*. São Leopoldo: EdUnisinos, 2000.

⁹³ FRANCO, 1975, op. cit., p. 26.

⁹⁴ A estrada possuiu vários nomes, como Picada do Abel, Picada Velha, entre outros.

⁹⁵ AHRS – Colonização – maço 45.

Kleundgen, agente de Colonização nomeado pela Província; Francisco Candido Castro de Menezes, engenheiro que será responsável pelo traçado urbano da futura sede do município; o brigadeiro José Joaquim de Andrade Neves; Amado Bonpland⁹⁶; o filho de Antonio Rodrigues Chaves, de mesmo nome que o pai – moradores de Porto Alegre e proprietários da fazenda Santa Cruz, anteriormente citada; entre outros.⁹⁷

Martin apresenta uma listagem complementar a esta, a “Relação das datas dos Títulos de Concessão, das pessoas que as obtiveram e da quantidade de braças”⁹⁸, na qual são citados vinte e um nomes. Destas vinte e uma concessões, dezoito localizam-se ao longo da estrada para Cima da Serra.

Contudo, por esta documentação não há como saber se essas terras foram realmente apropriadas. Temos apenas a informação de que, sendo uma condição para a validação da concessão realizar-se no prazo de um ano a medição e demarcação do lote, sete cumpriram este procedimento⁹⁹. E os ofícios dos diretores da colônia Santa Cruz, anos depois, sempre que se referindo a estas datas, deixam clara a situação de que as terras não foram ocupadas.

Este fato é expressivo dentro do contexto que temos até o momento, principalmente a quantidade de sessenta e seis requerentes de terras para uma mesma região, o que aponta uma valorização ligada, entre outros motivos, às relações comerciais que a estrada buscava promover, e/ou especulação imobiliária. Por outro lado, podemos perceber a existência de um fluxo populacional de nacionais para a região e também sobre as áreas florestais realizado anterior e paralelamente ao de emigração e colonização alemã na região.

⁹⁶ Amado Bonpland é o nome por vezes utilizado no Brasil e nos países de língua espanhola para o naturalista Aimé Bonpland.

⁹⁷ AHRS – Colonização – maço 45.

⁹⁸ MARTIN, op. cit., 1979, p.133 – 134.

⁹⁹ AHRS – Colonização – maço 45.

Entre outros, são também estes indivíduos, seus “capatazes”, escravos ou agregados, responsáveis por alargar a fronteira e por relacionarem-se com a população autóctone, ao contrário de boatos propagados a época de:

Que as terras de Santa Cruz são dadas aos colonos Allemaes somente para servirem de vanguarda á população nacional contra a invasão dos Bugres que ameação, quando há mais de 30 annos que n’aquelle Districto não se vê a pegada de um só homem dessa raça?¹⁰⁰

Segundo Menezes, no início do século XIX, João Farias Rosa, morador do faxinal onde seria a povoação, havia, “para resguardar-se das investidas dos bugres, então muito abundantes”, cercado “a sua morada pelos ranchos de seus numerosos escravos.”¹⁰¹

Quanto aos encontros travados entre indígenas e colonizadores, nacionais e alemães, referentes à segunda metade do século XIX, não temos maiores informações. Mas, com certeza, ao contrário das colônias alemãs vinculadas à região de São Leopoldo, este processo, durante a segunda metade do dezenove, foi muito mais tranquilo, já que os momentos de contato concentraram-se no final do século XVIII e primeira metade do XIX.¹⁰²

Para o Vale do Taquari, ainda antes de 1850, Christillino aponta estratégia semelhante a de Rosa:

¹⁰⁰ Relatório do Presidente da Província de S. Pedro do Rio Grande do Sul, João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú, na abertura da Assembléa Legislativa Provincial em 6 de outubro de 1853. Porto Alegre, Typ. do Mercantil, 1853, p. 21.

Quanto à questão da crise existente entre o governo alemão, os agentes de colonização e o governo provincial, durante os primeiros anos de 1850, onde acusações de lado a lado eram constantes, ver mais em: CUNHA, Jorge. Imigração e colonização Alemã. IN: BOEIRA, Nelson; GOLIN, Tau; PICCOLO, Helga I. Landgraff; PADOIN, Maria Medianeira; (orgs.). *Império*. Vol. 2. Passo Fundo: Méritos, 2006, pág. 279 a 300.

¹⁰¹ MENEZES, op. cit., 2005, p. 38 – 39.

¹⁰² Para as relações entre a sociedade colonial e indígena em São Leopoldo ver, entre outros: BRAGA, Márcio André. *Os gentios e a catequese – Política Indigenista no Rio Grande do Sul no século XIX*. Caxias do Sul: Ed. Maneco, 2007; MABILDE, Pierre F. A. B. *Apontamentos sobre os indígenas selvagens da Nação Coroados dos matos da Província do Rio Grande do Sul: 1836-1866*. São Paulo: IBRASA; Brasília: INL, Fundação Nacional Pró-Memória, 1983; GANSWEIDT, Matias José. *As vítimas do Bugre*. Porto Alegre: Livraria Selbach, 1946.

Nesta expansão também havia a integração entre os nacionais e os indígenas, na qual os primeiros serviam de elo de ligação com os segundos, quando não eram utilizados como verdadeiros escudos humanos contra a ação de resistência dos últimos. Os autos de medições são uma prova disto, onde é visível a estratégia de se colocar pequenos posseiros nas bordas das grandes áreas de terras florestais e de ervais.¹⁰³

Voltando ao Vale do Rio Pardo, na expansão da fronteira agrícola não foram apenas estas posições (“nacionais e indígenas”) marcadas por alteridade, mas outras como as que o diretor colonial Buff revela em 1851, ao tratar da escolha da língua a ser ensinada na área colonial:

(...) para ser só ensinado alemão como acontece em São Leopoldo em alguns lugares, não será bom, por estar esta Colonia muito em contacto com a gente do paiz, por cauza do tranzito da picada, que não deixa de principiar a ser assiduo.¹⁰⁴

Este trânsito era motivado por cargueiros, pelo deslocamento às datas de terra distribuídas nos “Hervaes da Picada de Sta. Cruz”¹⁰⁵, ou mesmo pela busca de novas áreas por ervateiros. Em julho de 1856 as famílias de João Nepomuceno da Silva, José Ferreira Andrade e Policarpo José da Costa requerem a concessão de colônias na décima légua da picada, onde “hum dos Suplicantes já tem fabricado Erva matte.”¹⁰⁶

¹⁰³ CHRISTILLINO, Cristiano L. *Estranhos em seu próprio chão: o processo de apropriação e expropriação de terras na Província de São Pedro do Rio Grande do Sul (O Vale do Taquari no período de 1840-1889)*. São Leopoldo: Unisinos, 2004, p. 167 (dissertação de mestrado).

¹⁰⁴ AHRS – Colonização – maço 62, Santa Cruz, ofício do diretor João Martinho Buff, em 16/07/1851.

¹⁰⁵ Todas as medições dos lotes citados apresentam, em seu cabeçalho, a seguinte frase: “Confrontações da data de terra numero (...) demarcada nos Hervaes da Picada de Santa Cruz.” realçando este potencial econômico. AHRS, Colonização, maço 45.

¹⁰⁶ AHRS – Colonização – maço 63, Santa Cruz, ofício do diretor João Martinho Buff, em 23/12/1856.

Chamamos atenção para a origem dos requerentes, seu interesse em aproveitar os ervais, bem como a necessidade, apontada pelo engenheiro Buff em outro ofício, de destinação de uma colônia bem avançada na serra “para servir de potreiro e pouso aos conductores de erva”¹⁰⁷.

Temos então, a partir de 1850, uma sociedade que desenvolve uma complexidade em sua formação e relações muito maior do que representa a figura do colono imigrante isolado¹⁰⁸. Sem dúvida, a construção da estrada – que ainda demoraria muito em concluir-se – o desenvolvimento do projeto de lotes coloniais, bem como a demarcação da vila, a partir de 1855, concorrem como grandes fatores de atração para a região, fato que apresenta Buff em 1856, em carta ao presidente da província:

Ilmo. Exmo. Snr.

O progressivo aumento de moradores na Povoação nova de Santa Cruz, e sua imediata circunferência no Faxinal de João Faria – para cujo local concorrem agregados e jornaleiros de muitos pontos da Província, tanto nacionais como estrangeiros, sendo a maior parte dos concorrentes de problemáticas condições (...) ¹⁰⁹

Um ano depois, os números da população desta região, apresentados pelo presidente da província, são os seguintes (tabela 2.1):

¹⁰⁷ AHRS – Colonização – maço 63, Santa Cruz, ofício do diretor João Martinho Buff, em 13/09/1856.

¹⁰⁸ Além do ofício anteriormente citado, onde ervateiros requerem colônias, há, na documentação de diretores de colonização, ainda que raras, outras menções à famílias de nacionais pobres que conseguem colônias ou auxílios de outras formas durante o processo de colonização.

¹⁰⁹ AHRS – Colonização – maço 63, Santa Cruz, ofício do diretor João Martinho Buff, em 12/12/1856.

Tabela 2.1 – População da colônia Santa Cruz em setembro de 1857

	Sexo masculino				Sexo feminino			Total
	Brasileiros	Estrangeiros	Escravos	total	Brasileiras	estrangeiras	Escravas	
Na divisa e do lado oriental da estrada	31	13	1	45	34	10		44
Do lado ocidental com a povoação	31	35	7	73	26	16	7	49
Picada de Santa Cruz	78	356		434	74	259		333
Travessão de Santa Cruz ¹¹⁰	7	10		17	9	11		20
Picada do Rio Pardinho	51	241	5	297	49	167	1	217
Travessão do Rio Pardinho		9		9	1	6		7
Picada D. Josefa ¹¹¹	6	144		150	11	92		103

Fonte: Adaptado de Relatório do vice-presidente da província de S. Pedro do Rio Grande do Sul, o commendador Patricio Correa da Camara, na abertura da Assembléa Legislativa Provincial em 11 de outubro de 1857. Porto Alegre, Typ. do Mercantil, 1857, Mapa s. n..

A tabela (2.1), além de deixar claro o impacto em termos populacionais da colonização dirigida, também apresenta “brasileiros” em número considerável, dado que pode ser ainda maior, tendo em vista ser comum às estatísticas do período não dar suficiente conta dos indivíduos mais pobres e distantes dos centros populacionais.

Muitos destes indivíduos que são abordados neste trabalho buscam acesso à terra utilizando-se do expediente de livre posse, modo comum de

¹¹⁰ Travessão é a denominação utilizada para as vias de ligação entre uma picada e outra.

¹¹¹ Segundo o Dicionário Histórico e Geográfico da Região de Santa Cruz do Sul, Dona Josefa é definida como uma “1. Localidade no município de Vera Cruz. O Faxinal de Dona Josefa se localizava entre os rio Pardo Pardinho. Estas terras foram adquiridas, mais tarde, pelo engenheiro João Martinho Buff, tendo sido autorizada a sua colonização pelo Presidente da Província, Cansanção de Sinimbu. A Lei 377, de 20 de novembro de 1857, autorizou a desapropriação renovada destas terras. Elas pertenciam, então, a Josefa Maria Branca Guedes Pinto. Ela era casada com Julião de Oliveira Cortes e, segundas núpcias, com o Major Felipe Carvalho da Silva. Estas terras pertenceram, anteriormente, a Pedro Soares Louzada, Antônio de Oliveira, João Gonçalves Tarro, Antônio Barboza Raposo e Mathias Pereira. O Faxinal de Antônio de Oliveira foi comprado, em 1793, de Pedro Soares Louzada e pertenceu, mais tarde, aos herdeiros de Dona Josefa, a cima citados. 2. Travessão que liga a Linha Dona Josefa com a localidade de Rio Pardinho.” MÜLLER, Armindo L.. Dicionário Histórico e Geográfico da Região de Santa Cruz do Sul. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 199, p. 34 – 35.

1822 até 1850, quando é criada a Lei de Terras ¹¹², e ainda por, no mínimo, mais três décadas, já que a regulamentação da lei realizou-se em 1854, mas seu efetivo cumprimento demorou a acontecer. ¹¹³

Temos um exemplo desta população de nacionais vivendo em área contíguas à colonização oficial em passagem do relato de Oscar Canstatt, em que este, indo da colônia de Mon't Alverne¹¹⁴ para Santa Cruz, perde-se na trilha em meio à mata. Apavorado frente à escuridão que o sol posto deixou, vagueia pelos enlameados caminhos até que...

Meia hora depois acabou-se também a floresta, e na cabana de um casal amistoso de mulatos pude, depois de uma boa refeição, repousar os membros fatigados. Quando, na manhã seguinte, me levantei da cama que me tinha sido preparada, com palhas de milho, numa espécie de *block haus*, fiquei desagradavelmente surpreendido vendo que estava caindo uma chuvinha impertinente (...) Eu podia, sem dúvida, esperar dois dias, a ver se o céu se apiedava de mim, ou que o sol, por mera compaixão, brilhasse por algumas horas (...). Depois de refletir, deixei-me persuadir pelo meu hospedeiro, a esperar pelo menos até o dia seguinte. A permanência na miserável barraca, que chamavam rancho, em companhia do mulato amigável, mas bronco, e sua mulher, que sorviam constantemente, de modo pouco apetitoso, mas com grande prazer, o chá do Paraguai numa cuia imunda,

¹¹² A "Lei de Terras de 1850" é o termo como é conhecida a Lei número 601 de 18 de setembro de 1850 e regulamentada pelo Decreto número 1318 de 30 de janeiro de 1854, chamado Regulamento.

De modo geral, a Lei de Terras e sua regulamentação instituíam, a partir daquele momento: a proibição da obtenção de terras por meio de posse; as terras que não fossem ainda possuídas seriam consideradas devolutas, e sua obtenção aconteceria por compra feita ao Governo de lotes medidos e demarcados; também obrigava os posseiros a legitimarem as suas posses dentro dos prazos marcados, às quais, se requerido, seriam acrescentadas com outra área igual à ocupada em terrenos devolutos, desde que não ultrapassasse o tamanho da maior sesmaria doada na freguesia na qual a mesma estava localizada; possibilitava a legitimação das sesmarias ou outros títulos de concessões do Governo concedidos até aquela data.

Secretaria da Agricultura RS. *Coletânea da Legislação das Terras Públicas do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre, 1961, p. 05-06. apud. CHRISTILLINO, 2004, op. cit., p. 190.

¹¹³ A implementação da Lei de Terras na região é trabalhada com maiores detalhes no capítulo 5.

¹¹⁴ A colônia de Mon't Alverne, como a de Santa Cruz, também é de iniciativa do governo provincial e localiza-se a oeste desta poucos quilômetros. Foi criada no ano de 1859 para receber os colonos que afluíam à região e que começavam a saturar a oferta inicial de lotes.

e nos intervalos fumavam dúzias de cigarros de palha de milho, aborrecia-me.¹¹⁵

Constatamos, assim, para a fronteira agrícola do Vale do Rio Pardo, uma expansão propiciada por “estrangeiros” em uma ação coordenada pelo governo, mas também uma série de “brasileiros” que vão utilizar-se permanente ou intermitentemente dos recursos das áreas devolutas como uma forma de inserir-se naquela sociedade.

É neste momento que o conceito de fronteira contribui para esta análise. Certamente não no sentido de conseguir abordar todos os aspectos e empreender explicações, ou esquematização, inevitavelmente reducionistas, mas enquanto manancial de problematizações para aquela realidade histórica. Teremos, assim, uma fronteira agrária recheada de outras fronteiras. Abordamos até agora a territorial, demográfica e econômica entre diferentes grupos.

Fetichismo pelo conceito, como critica Martins, onde o realmente essencial seria a combinação de diferentes “tempos históricos em processos que recriam formas arcaicas de dominação e de reprodução ampliada do capital”?¹¹⁶ Não, desde o momento que consideramos aquela realidade como produto de uma sociedade que, ao mesmo tempo em que estabelece novas relações, utiliza-se de valores preexistentes, em grande parte assentados no preconceito e na dominação econômica.

Fronteira que abarca fronteiras, aquele espaço, durante a segunda metade do século XIX, irá ser dividido espacial e socialmente. Em 1884 a Câmara de Santa Cruz relata:

Das 32 léguas de matos, 28 são ocupadas pelo Distrito Colonial e as restantes pelos ervais de São João e de Paredão distrito habitado por uma população

¹¹⁵ CANSTATT, Oscar. *Brasil: Terra e Gente (1871)*. trad. e notas: Eduardo de Lima e Castro, Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2002, p. 436.

¹¹⁶ MARTINS, José de Souza. *Fronteira – A degradação do Outro nos confins do humano*. São Paulo: HUCITEC, 1997, p. 15.

extremamente pobre e que se acha impossibilitada de pagar qualquer imposto.¹¹⁷

Outro documento, uma descrição da paróquia de Santa Cruz feita pelo padre Forrer, em 1910, também é muito claro em explicitar estas fronteiras que temos utilizado até o momento para representar aquela realidade histórica:

A Paróquia se separa em dois bem distintos territórios a zona colonial habitada toda por imigrantes colonos de descendência alemã e a outra é a zona alta ou serrana (ervais) quase toda habitada por não alemães que vieram dos estados do norte, que possuíam os seguintes apelidos: ervateiros, chamados carijeiros, os quais tinham a principal fonte de sobrevivência o beneficiamento da erva-mate, sendo a erva de melhor qualidade chamada de Barbaquá, cujo produto os tropeiros levavam para as colônias germânicas.¹¹⁸

Temos então que a historiada Santa Cruz “alemã”, durante aquela segunda metade de século, quando as terras devolutas vão sendo ocupadas seja por indivíduos pobres nacionais ou por empreendimentos coloniais, deixa de ser fronteira agrária para dividir-se entre duas formas distintas de sociedade, de relação com a terra e formação cultural. Uma basicamente estruturada na propriedade de lotes coloniais e produção agrícola de subsistência e para exportação, sendo o fumo o principal produto¹¹⁹; outra, baseada na exploração dos ervais com simples posse da terra, agricultura de subsistência e pequena criação de animais.

Interpretar desta forma esta expansão da fronteira agrária não é buscar produzir uma nova dualidade para a historiografia regional, mas se distanciar de um discurso que tem os imigrantes como heróis redimidos das dificuldades

¹¹⁷ MENEZES, 2005, op. cit., p. 125

¹¹⁸ Pe. C. Forrer, 05/10/1910, documento original manuscrito no idioma alemão. Trad. STEINHAUS, Roberto; HALMENSCHLAGER, Carmen Inês. (cópia) pertencente ao antigo Arquivo Histórico do Colégio Mauá e transferido recentemente para o CEDOC – UNISC.

¹¹⁹ Ver, entre outros: CUNHA, 1991, op. cit.; e VOGT, Olgário P.. *A Produção de Fumo em Santa Cruz do Sul, RS: 1849 – 1993*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 1997.

de isolamento e adaptação ao meio, e únicos responsáveis pelas virtudes de um progresso para aquele espaço.

Esta afirmação sustenta-se nas informações apresentadas até o momento relacionadas à expansão da fronteira agrícola, mas também podem ser confirmadas no fato de que, já em seus primeiros anos, os imigrantes adotaram prontamente o hábito de tomar chimarrão¹²⁰ e aprenderam os diferentes tipos de ervas curativas, entre outros conhecimentos básicos à sobrevivência em meio à selva. Conhecimento fruto das relações de contato, mais um forte elemento que acabou por constituir a história daquele espaço.

A seguir, na figura 2.4 podemos visualizar melhor esta região através do mapa de 1889 organizado por Justus Perthes (as informações da legenda foram inseridas no original pelo pesquisador).

Legenda:

Colônia Provincial Santa Cruz:	
Colônia Provincial Mont' Alverne:	
Vila de Santa Cruz	
Vila de Rio Pardo:	
Vila de Cachoeira:	
Rio Pardinho:	
Rio Pardo:	
Região dos ervais:	

¹²⁰ UMANN, Josef. *Memórias de um imigrante boêmio*. Porto Alegre: EST/ Nova Dimensão, 1997.

Capítulo 3 – “A maior parte dos bens nacionais foram devastados irresponsavelmente...” – ação governamental e extrativismo

Foi apontado nos capítulos anteriores, a ida para a mata, a preocupação, por parte de críticos e de autoridades, a respeito da forma como era produzida a erva-mate; mas também do cuidado que se deveria ter com os ervais, discussão que, apesar da distância temporal, não é menos relevante atualmente.

O cuidado com os ervais nativos suscita um debate muito pertinente, exemplar, poderia se dizer, quanto às relações sociedade-natureza, o que merece a pauta de amplas discussões e também a abordagem neste trabalho. Mais especificamente, a urgência de pensarmos os movimentos existentes entre sociedade, práticas de extrativismo, políticas públicas e meio ambiente.

Uma forma de contribuir nesta questão, e também aprofundar ainda mais a análise deste estudo, é realizar a historicização destas relações na produção de erva-mate durante a segunda metade do século XIX, período caracterizado como de formação desta atividade econômica no estado. Objetiva-se, assim, problematizar como as regulamentações oficiais – ou sua ausência – interferiram na atividade extrativista neste período. Neste mesmo sentido, esta abordagem é relevante para este trabalho, pois se detém na legislação à qual os extrativistas estavam subordinados e também na sua relação com os recursos naturais dos quais dependiam.

Já vimos que a exploração da erva-mate, enquanto atividade econômica, no atual território do Rio Grande do Sul não é de forma alguma original dentro da lógica colonial na América do Sul, desenvolvendo-se destacadamente por meio das reduções jesuíticas no século XVII. Estas exploram, através dos Sete Povos, os ervais existentes do que viria a ser o interior rio-grandense. Um relato que reforça isto, é uma carta de D. João V, enviada em 10 de abril de 1717, segundo ele, “se há notícia que os castelhanos venham àquele sertão

buscar a erva congonha porque os moradores do distrito de São-Paulo já os encontraram...”.¹²¹

Por já ter sido abordado este assunto, e o tratarmos com um contexto vinculado à colonização portuguesa, nos excluiremos de ter maiores detalhes da produção anterior desenvolvida nas Missões. Isto, sem desconsiderar suas influências, bem como que a atividade rio-grandense estava vinculada à conjuntura do mercado platino, ao qual interligavam-se as principais regiões produtoras gaúchas durante o mil e oitocentos, notadamente, do planalto nortenoeste e áreas na Serra Geral, nos vales do Rio Pardo e Taquari.

Esta atividade missioneira é responsável direta por dois aspectos da produção que posteriormente pouco se desenvolveram. O primeiro diz respeito às técnicas de produção, como já vimos, recorrentes em duras críticas. O segundo, a descoberta de um método de cultivo da planta, prática que se perdeu com a expulsão dos jesuítas, só voltando a ser exercida no território rio-grandense no início do mil e novecentos.¹²²

Após a tentativa missioneira de cultivo, a atividade caracterizar-se-á como desenvolvida em meio à mata, colhendo-se de ervais pouco ou nada manejados, enquadrando-se como uma economia tipicamente extrativa.

Segundo Drummond:

(...) o extrativismo, ou uma economia extrativa, é, no sentido mais básico, uma maneira de produzir bens na qual os recursos naturais úteis são retirados diretamente da sua área de ocorrência natural, em contraste com a agricultura, o pastoreio, o comércio, o artesanato, os serviços ou a indústria.¹²³

¹²¹ FORTES, General Borges. De Sertão a Estado. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul*. II Trimestre, Ano XVI. Porto Alegre: Livraria do Globo, 1936, p. 139 – 167, p. 139.

¹²² TESCHAUER, P. C. A Herva-mate na história e na actualidade. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Typographia do Centro, Ano VI, I a III trimestres, 1926.

¹²³ DRUMMOND, José Augusto. A extração sustentável de produtos florestais na Amazônia brasileira: vantagens, obstáculos e perspectivas. In: *Estudos Sociedade e Agricultura*, n. 6, julho 1996, p. 116.

Seguindo tipologia aplicada pelo mesmo autor, o extrativismo aqui tratado caracteriza-se como de *baixa tecnologia*, por não haver a necessidade de complexas mediações tecnológicas entre humanos e a natureza transformada em recurso. O “tarefeiro”, coletor, não precisava utilizar mais que rudimentares instrumentos de corte para realizar seu trabalho. Assim, a extração da *llex* demonstra-se enquanto excelente objeto de análise dos espaços de interação das esferas natural e cultural.

Relação onde temos como ponto central a observação da influência das determinações governamentais do período monárquico na atividade extrativista nos ervais. Nesta tarefa, entendemos o “meio ambiente”¹²⁴ enquanto espaço de interações e redefinições dos vínculos e limites dos vetores natureza e homem em seu cotidiano. Assim, não se trata de pensar a “natureza–objeto: o homem no centro, rodeado por um reservatório natural, talhável e avassalável à discricção”, tampouco enquanto “natureza–sujeito: no seio da qual o homem é imerso, sem que lhe seja reconhecida qualquer especificidade”.¹²⁵

Tais pressupostos contribuem revelando uma complexidade além de determinismos específicos. Se existem aspectos na ordem social que influenciam o desenvolvimento da atividade, notoriamente a questão fundiária (acesso a terra), a cultural (uso do chimarrão) e com ela a econômica (demanda do produto), somam-se também as condições naturais (ciclos de poda, exigência físico-químicas na produção, distribuição dos ervais) e que têm de ser consideradas na análise e representação de tais interações.

Detendo-se na documentação legislativa do período monárquico, a primeira constatação é de que, em nível da administração provincial, a atividade extrativista é pouco considerada nas discussões, tendo em vista sua importância cultural, e na pauta de exportação da província durante a segunda metade do século XIX. Sendo assim, é necessário buscar leis que, se não regulam diretamente a atividade, incidem implicitamente sobre ela.

¹²⁴ Segundo a Política Nacional do Meio Ambiente (Lei Federal Nº 6.938, de 31 de agosto de 1981) entende-se por: “meio ambiente, o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas”.

¹²⁵ OST, François. *A Natureza à Margem da Lei - a Ecologia à prova do Direito*. Lisboa: Instituto Piaget, 1995, p. 18.

Seguindo este roteiro, a primeira das regulamentações relacionadas diz respeito à questão fundiária. Se, entre outros aspectos, as condições de acesso à terra determinam o direcionamento de um contingente humano aos ervais, como forma de conseguir prover suas necessidades econômicas, são também tais regulamentações que influenciarão em grande medida os movimentos entre homem e natureza.

Assim, a ausência de uma legislação específica, na primeira metade do século XIX, que regule a propriedade, deixando o território livre à ação da posse, e, mais tarde, a Lei de Terras de 1850 e sua posterior regulamentação, instituindo a propriedade da terra, são fundamentais para interpretações que se ocupem da relação daquela sociedade com a natureza enquanto recurso.

Segundo a Lei de Terras de 1850, em seu artigo quinto:

Serão legitimadas as posses mansas e pacíficas, adquiridas por ocupação primária, ou havidas do primeiro ocupante, que se acharem cultivadas ou com principio de cultura e morada habitual do respectivo Posseiro ou de quem o represente (...).¹²⁶

E o subsequente:

Art. 6.º Não se haverá por princípio de cultura para a revalidação das sesmarias ou outras concessões do Governo, nem para a legitimação de qualquer posse, os simples roçados, derrubadas ou queimas de matos ou campos, levantamentos de ranchos ou outros atos de semelhante natureza, não sendo acompanhados da cultura efetiva e morada habitual exigidas no artigo antecedente.¹²⁷

¹²⁶ Secretaria da Agricultura RS. *Coletânea da Legislação das Terras Públicas do Rio Grande do Sul*. Porto alegre, 1961, p. 05-06. apud. CHRISTILLINO, Cristiano L. *Estranhos em seu próprio chão: o processo de apropriação e expropriação de terras na Província de São Pedro do Rio Grande do Sul (O Vale do Taquari no período de 1840-1889)*. São Leopoldo: Unisinos, 2004, p. 190 (dissertação de mestrado).

¹²⁷ Secretaria da Agricultura RS. *Coletânea da Legislação das Terras Públicas do Rio Grande do Sul*. Porto alegre, 1961p. 05-06. apud. CHRISTILLINO, 2004, op. cit., p.190.

Estes artigos acabam por influenciar diretamente no cotidiano dos indivíduos ligados ao extrativismo. Em tese, os ervais, por não apresentarem “cultura efetiva”, não poderiam ser requeridos e terem sua propriedade legitimada, constituindo-se em áreas devolutas.

Contudo, esta determinação sobre as áreas de extrativismo foi manejada de forma dúbia quando confrontamos a documentação. Segundo já comprovado por Christillino para o Vale do Taquari, os ervais, principalmente em áreas adjacentes às zonas de colonização, tornaram-se alvo da organização de grileiros com fins de loteamento para venda a imigrantes europeus, fato ocorrido, na grande maioria dos casos, com sucesso¹²⁸.

Por outro lado, para o Vale do Rio Pardo, apesar dos processos de grilagem, foram vários os casos nos quais a existência de ervais juntamente com roçados e a criação de animais em pequena escala foi argumento plausível para a regularização destes enquanto propriedade. Dando, assim, possibilidade a alguns proprietários de utilizarem-se desta fonte de renda.¹²⁹

Por sua parte, o governo provincial adotou uma clara política de deixar a cargo das governanças municipais a responsabilidade de regulamentar a extração e produção da erva-mate, ao mesmo tempo em que eram beneficiadas com taxas sobre o comércio do produto. Então, além da Lei de Terras, a legislação que, até o momento, podemos constatar que mais influenciou na atividade de extração da erva-mate foi os Códigos de Posturas municipais.

Cruz Alta organiza um código que incide diretamente nas práticas dos extratores. Por ofício da câmara em 1852, esta informa:

Todos os ervais encravados nas serras a Câmara os têm considerado público desde que sua instalação em 1835, por meio de suas posturas, fazendo a principal parte de suas rendas e impostos de 40 réis em cada arroba que pagam os exportadores, não consentindo que os

¹²⁸ CHRISTILLINO, 2004, op. cit., p.190.

¹²⁹ AHRs – Autos de Medição de Terras, 1850 – para os municípios de Rio Pardo e Santa Cruz.

particulares se apossem deles como propriedade, permitindo porém a todos o fabrico da erva.¹³⁰

As ações deste município servem de exemplo aos outros da região ervateira e reforçam ainda mais a postura do governo provincial de descentralizar a responsabilidade pelo recurso natural. Tiramos esta conclusão do relatório do presidente de província de 1867, então Francisco Homem de Mello, quando informa ter recomendado:

(...) às câmaras municipaes da província, que dessem toda a atenção á este assunto [condição dos ervais] (...) formulando posturas em conformidade das que regem no município de Cruz-Alta, e que conteem medidas para a conservação dos hervaes e fabrico da herva-matte.¹³¹

Tais posturas foram realmente seguidas como exemplo em outras municipalidades, e regulamentavam as mais variadas etapas da produção e comercialização do produto, desde o período adequado à poda até penas para falsificações do produto. Exemplo disto é a proposta de 1873 da Câmara de Taquari, apresentada como adendo ao seu código de posturas para a apreciação e aprovação da Assembléia Provincial. É um exemplo de legislação inspirada na de Cruz Alta, seguindo os mesmos procedimentos desta:

Cópia de um capítulo do aditivo do código de posturas da Câmara Municipal de Taquary.

Capítulo...

Da concervação dos hervaes públicos e fabrico de erva matte.

Artº...Os hervaes d' este município que estiverem a se desdobrarem em terras devolutas, onde se poderá colher

¹³⁰ Correspondência da Câmara Municipal de Santo Antonio da Palmeira. Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. Caixa 116. apud. ZARTH, Paulo Afonso. A última fronteira do Rio Grande do Sul. In: *História: debates e tendências*. Passo Fundo: UPF, v. 1, n. 1, junho 199, p.78.

¹³¹ MELLO, Francisco Ignacio Marcondes Homem de. Falla dirigida à Assembléa Legislativa da Província de S. Pedro do Rio Grande do Sul pelo presidente Dr. Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello, em a segunda sessão da 121 legislatura. Porto Alegre: Typ. do Rio Grandense, 1867.

a erva matte em commum, são considerados como públicos.

Artº...Em taes heruaes ninguém poderá fabricar a erva matte, sem ter obtido uma licença dada pelo Fiscal do districto em que estiver o herual, mediante o pagamento de 2\$000rs. A qual terá vigor por um anno. O infractor incorrerá na multa de 30\$000rs. e 8 dias de cadêa.

Artº...Ninguém poderá fabricar erva matte, nos meses de Setembro-Outubro-Novembro-Desembro e Janeiro- O infractor, incorrerá na multa de 30\$000rs. de cada vez e na pena de prisão de 8 dias.

Artº...É prohibido fabricar erva matte da roça¹³² que tiver menos de 4 anos. O infractor incorrerá na multa de 30\$000rs. e na pena de 8 dias de prisão.

Artº...Destruir ou cortar árvore de erva matte dos ervaes públicos, penas de 8 dias de prisão, e 4\$000rs. de multa por cada páo ou árvore que cortar ou destruir.

Artº...Ninguém poderá fazer roças mixtas aos heruaes públicos e queima-las, sem fazer um asseio de 3 braças pelo menos e bem limpo, para impedir o insendio no herual. O asseio será examinado pelo fiscal do districto ou pessoa por elle designada, para poder ser posto o fogo na roça. O infractor incorrerá na multa de 20\$000rs. Se insendiar-se o herual ou parte d'elle, por falta das condições aqui expostas, além das penas do artº antessedente.

Artº...É prohibido fabricar-se herva matte nos heruaes públicos, que pelo seo estado de ruína esteja interdicto pela Câmara penas de 8 dias de prisão e 30\$000rs. de multa.

Artº...Ninguém poderá fabricar erva matte, sem ser da legítima folha, e nem poderá nesta misturar outra qualquer qualidade de folha. Pena de 8 dias de prisão e 50\$000rs. de multa, além de perder a herva fabricada que será immediatamente queimada.

Artº...Quem exportar ou vender erva matte corrompida ou arruinada, incorrerá na multa de 1\$000rs. por arroba e na perda della, que será imcontinente queimada.

Sala das sessões da Câmara Municipal da Villa de Taquary 24 de Feveiro de 1872.

Esta conforme. Taquary, 10 de julho de 1873.¹³³

¹³² Neste contexto, roça significa o local de extração de erva-mate e que, por vezes, sofria modificações como a "limpeza" de qualquer outra espécie de planta.

¹³³ Correspondência da Câmara Municipal de Taquari de 1873, nº 17. AHRs. Apud. CHRISTILLINO, 2004, op. cit., p. 213.

Os governos municipais passavam assim a interferir diretamente nas práticas extrativistas. Pela leitura do documento, pode-se perceber como principal preocupação a manutenção dos ervais, já que, dos nove artigos propostos, sete referem-se a esse aspecto.

Para Christillino, medidas com este cunho serviriam, antes de tudo, para regular o assédio de desvalidos frente àquelas áreas.

Certamente os vereadores, e seus aliados, estariam interessados na “preservação” dos ervais públicos, e ao mesmo tempo no controle sobre o grande número de trabalhadores que afluía aos mesmos. (...) Logo, em meio a este contexto de repressão aos lavradores nacionais pobres e em meio à resistência destes, a ocupação destas áreas visando a criação de colônias particulares de imigração seria interessante à elite local, seja em função dos lucros propiciados a estas ou pelo controle social sobre as mesmas, quando se desalojaria os seus habitantes “indesejáveis”.¹³⁴

Não tendo a ingenuidade de desconsiderar ações especulativas às terras públicas, principalmente em um período em que se acentua o número de projetos coloniais estatais e privados, acrescentamos que: para além de uma “consciência ecológica” ou preservacionista, posturas que buscassem proteger os ervais respondiam pela manutenção de importante fonte de renda às municipalidades que possuíam semelhantes áreas em seus territórios, e por isso, preservá-las poderia ser vantajoso.

Mas, se a questão gira em torno da preservação, colocada por Christillino como essencialmente vinculada aos interesses da elite local pelo controle e dominação do acesso aos recursos por parte da população pobre, a partir da leitura do documento é possível constatar que os procedimentos propostos demonstram um profundo conhecimento da colheita e produção, cuidados com os períodos e tipos de poda, quanto à utilização de queimadas, que, se seguidos, poderiam vir a participar com uma efetiva preservação destes.

¹³⁴ CHRISTILLINO, 2004, op. cit., p. 214.

Temos exemplo neste sentido quando, em uma das reuniões da Câmara de Cruz Alta, esta decide considerar Campo Novo um imóvel de uso comum, sob a vigilância de fiscal a ser nomeado. Mas os ervateiros não respeitam os preceitos da municipalidade, destruindo os ervais através de colheitas repetidas e prematuras. Tendo ciência do fato, os vereadores decidem, sob tutela de seu código, interditar os ervais por mais de quatro anos, exatamente o tempo de descanso da planta recomendado pelos especialistas da época e desenvolvido pelo conhecimento popular.¹³⁵

Voltando ao Código, os últimos dois artigos das posturas vêm corroborar com uma visão de preservação relacionada ao utilitarismo econômico dos recursos naturais, e detêm-se na adulteração do produto. A pena por esta é a mais alta, 50\$000 réis e oito dias de prisão. Essa preocupação com a má qualidade do produto, muitas vezes sendo falsificado por meio de misturas com outras folhas da mata, não é privilégio das câmaras municipais de Taquari e Cruz Alta.

Falsificações foram frequentes e alvo de críticas e da legislação durante o século XIX. Mesmo em suas primeiras décadas, quando a produção era muito pequena e, em sua grande maioria, voltada ao mercado local, Antonio José Gonçalves Chaves, em suas *Memórias ecônomo-políticas*, já chamava atenção para a necessidade da contínua inspeção de lotes da mercadoria. Medida que, segundo ele, possibilitaria a abertura de uma maior quantidade de mercados e valorização do produto.

Para Gonçalves Chaves, o problema na atividade até então era

(...) a má qualidade de algumas partidas de erva desta província, que tem desacreditado o todo. Passa por certo que se fabricam porções de erva de uma planta a que aqui chamam caúna, que não obstante crê-se da mesma família da erva de mate (*Gen. Cassine*) ou chá do Paraguai, é aspérrima ao paladar e nociva à saúde¹³⁶

¹³⁵ MARTINI, Maria Luiza. Tatu, Caboclo, Gaúcho a pé. In: BOEIRA, Nelson; GOLIN, Tau; PICCOLO, Helga Iracema L.; PADOIN, Maria M (orgs.). *Império*. Passo Fundo: Méritos, 2006, p. 155 – 182, p. 180.

¹³⁶ CHAVES, Antonio José Gonçalves. *Memórias ecônomo-políticas sobre a administração pública do Brasil*. Porto Alegre: Companhia União de Seguros Gerais, 1978, p. 199.

Caúna era um tipo de erva amarga, como apontam cronistas da época (Gonçalves Chaves, Nicolau Dreys, Louis Couty, entre outros), em oposição à Congonha, apropriada ao uso no chimarrão. Segundo estes, havia das duas qualidades no território do Rio Grande Sul, daí muitas vezes, durante o processo de produção, serem misturadas, acidentalmente ou não, e resultar em produto de baixa qualidade.¹³⁷

Já em 1849, Bonpland, somando críticas e comparando a produção local à do Paraguai, concluía:

La mala calidad de la yerba fabricada en el Brasil proviene de dos causas principales. 1º, del poco cuidado que tienen los fabricantes; 2º, de introducir en su fabricación muchas plantas muy diferentes del verdadero mate que los habitantes del Paraguay emplean exclusivamente.¹³⁸

São grandes as críticas à falsificações durante a metade do século XIX, e que irão refletir nas medidas tomadas pelos governos. No ano de 1860, o conselheiro Joaquim Antão Fernandes Leão afirmava:

A congonha, ou erva mate, é um outro riquíssimo ramo da produção da província. Rivaliza em qualidade com a do Paraguay, e encontra sempre no mercado fácil saída.

Carece-se porém de promptas providencias para impedir os estragos, que o desleixo e a avidez do lucro vão produzindo nos ervaes. Devem-se as primeiras, restringir a colheita a uma época determinada do anno, e impedir as fraudes, que, viciando o producto, o possuem desacreditar no mercado.¹³⁹

¹³⁷ COUTY, Louis. *A erva mate e o charque*. Pelotas: Seiva, 2000; e DREYS, Nicolau. *Notícia descritiva da Província do Rio Grande de São Pedro do Sul*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1990.

¹³⁸ Carta de Aimè Bonpland de 28 de outubro de 1849. apud. WHIGHAM, Thomas. *La yerba Mate del Paraguay (1780 – 1870)*. Asunción: Centro Paraguayo de Estudios Sociologicos, p. 87.

¹³⁹ Relatório com que o conselheiro Joaquim Antão Fernandes Leão entregou a presidência da província de S. Pedro do Rio Grande do Sul ao exm. sr. vice-presidente, commendador Patricio Correa da Camara. Porto Alegre, Typ. do Jornal--A Ordem, 1861.

Tal crítica, apontada por diversos cronistas do período, não era exclusiva à produção rio-grandense. Temistocles Linhares, na obra *Historia Econômica do Mate*, quando analisando a mesma característica para o Paraná, compara esta à gaúcha:

Mas, a despeito de tudo, a adulteração e a fraude continuavam. Adicionava-se ao mate verdadeiro apreciável percentagem de caúna, de congonhinha, de voadeira, etc. Fiscalização não se fazia, nem o governo se mexia, não aproveitando sequer o exemplo que, alguns anos depois, em 1866 e 1867, veio do Rio Grande, quando ali começou a ocorrer o mesmo fenômeno. Enérgico, o governo gaúcho baixou o decreto n.º 256, de 19 de junho de 1867, que ordenava rigorosa inspeção por uma comissão no momento do embarque, autorizando a queima do mate não legítimo ou que estivesse por qualquer meio corrompido.¹⁴⁰

À época da criação da lei citada acima, o discurso de presidente na assembléia gaúcha era o seguinte:

O depreciamento a que chegou este importante ramo de industria da provincia nos mercados estrangeiros, pela imperfeição e fraude com que é preparado em alguns municípios, requeria o emprego de medidas efficazes, que obstassem a sua continuação, a qual tendia a annullar um dos nossos maiores ramos de riqueza particular e pública.

Tendo a esse respeito ouvido o diretor da fazenda provincial, determinei em data de 28 de Maio ultimo ás camaras municipais da provincia, que dessem toda attenção a este assumpto, contribuindo com seus esforços para que se não reproduzissem aquelles factos, e formulando posturas em conformidade das que regem no município da Cruz-Alta, e que conteem medidas para a conservação dos hervaes e fabrico da herva-matte.

Para o mesmo fim designei, por acto de 19 de Junho, as mezas de rendas provinciaes desta capital, Rio Grande,

¹⁴⁰ LINHARES, Temístocles. *História Econômica do Mate*. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1969, p. 126.

Jaguarão, Uruguayana e Itaqui, para únicos pontos de despacho da erva mate, que se exporta, devendo esta ser submetida ao exame de uma comissão de três empregados em cada uma das referidas repartições, a fim de ser notada boa, e condenada a falsificada.

Em princípio de Agosto último, sobre parecer da comissão respectiva, denegou a meza de rendas provinciais do Rio Grande despacho a 58 terços de erva mate, por se achar a mesma falsificada e misturada com erva caúna.¹⁴¹

Contudo, desde a crítica de Chaves, no início do século, passando pela de Bonpland e dos governantes do período, pouco parece ter mudado, já que anos mais tarde a visão utilitarista e preconceituosa de Couty continuava apontando a má preparação do produto como uma característica:

Essa exploração por um caboclo, apático, descuidado, sem amor à terra e sem ideia de poupança, embora capaz de esforços momentâneos, é mesmo uma das grandes condições da má preparação primeira. Infelizmente, essa condição se deve às regiões, a seu solo demasiado produtivo, a seu clima, que permite uma vida fácil e sem necessidades, ao pouco valor da terra e à sua ausência de vias de comunicação, que impede de explorar largamente e de utilizar seus produtos.¹⁴²

Além de misturas e falsificações, outra crítica comum diz respeito ao mau tratamento dado aos ervais, fato que resulta com que, durante a segunda metade do oitocentos, a atividade submisra numa crise ambiental.

Em 1858 o presidente de província Ângelo M. da Silva Ferraz relata sua preocupação em relatório provincial:

(...) à vista da negligência com que se tratam os herveaes, e dos estragos que estes sofrem quotidianamente, é de

¹⁴¹ Falla dirigida á Assembléa Legislativa da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul pelo presidente, dr. Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello, em a segunda sessão da 12.a legislatura. Porto Alegre, Typ. do Rio-Grandense, 1867, p. 58.

¹⁴² COUTY, op. cit., p. 71.

presumir que no futuro se dê escassez deste importante ramo da riqueza provincial.¹⁴³

O processo de degradação de recursos naturais, já constatado durante o período, não é exclusividade do contexto sulino. Para Pádua, o depender da natureza e de seus processos de renovação, vinculados às pressões de uma economia voltada para o mercado, é característica da formação econômica brasileira. Nesta, de forma geral, equacionam-se quatro fatores responsáveis pela destruição do espaço natural: a ideia de terra farta, técnicas rudimentares, o braço escravo e a mentalidade de que terra era para gastar e arruinar.¹⁴⁴

Dentro desta lógica, a atividade extrativista da erva-mate, mesmo sendo de baixa tecnologia, localiza-se numa divisa tênue entre devastação e sustentabilidade ambiental. Como já descrevemos anteriormente, quase toda operação de produção desenvolvia-se em meio à mata, sendo que, com instrumentos rudimentares era possível fazer todo o processo. Por um lado, utilizando-se de poucos recursos tecnológicos, por outro, consumindo significativa quantidade de recursos naturais, na medida em que “um hábil ervateiro podia colher cem arrobas em 25 a 30 dias”¹⁴⁵; - e o fogo estava sempre presente no processo.

Para realizar a secagem da erva, era necessário emprego de espécies específicas, de modo a não produzir um gosto desagradável, tal podendo ser descrito como “de queimado” ou de “fazer fumo”, como encontramos nas descrições.

Wolfgang Harnisch, no início do século XX, relata este cuidado com o tipo de madeira utilizado na secagem, ressaltando a preocupação com a escassez desta. Em suas memórias temos que:

¹⁴³ FERRAZ, Ângelo Moniz da Silva. Relatório da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul. 1858, p. 33.

¹⁴⁴ PÁDUA, José Augusto. *Um Sopro de Destruição – pensamento político e crítica ambiental no Brasil escravista: 1786 – 1888*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2002, p. 73 e 77.

¹⁴⁵ BESCHOREN, Maximiliano. *Impressões de Viagem na Província do Rio Grande do Sul-1875-1887*. trad. TEIXEIRA, Júlia Schütz. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1989, p. 20.

Faz uns dez ou quinze anos que queimavam nesses carijos somente determinadas lenhas, o que contribuía para que a erva tivesse melhor paladar. Usava-se, especialmente, a guabirova, árvore silvestre, de frutinhas amarelas bem pequenas. Estando atualmente quase esgotada essa ótima essência, queimam agora lenha qualquer.¹⁴⁶

Constatamos então uma sobre-exploração dos recursos naturais relacionados à produção, sendo que as forças empregadas pela ação do governo não foram suficientes para organizá-la. Prova disto é o relato de Maximiliano Beschoren, quando registra:

A maior parte dos bens nacionais foram devastados irresponsavelmente pela população, apesar de haver fiscais, empregados pelo governo, com obrigação de observar a exploração dos ervais, para que fosse feita de maneira controlada.¹⁴⁷

Tanto o viajante Harnisch quanto o agrimensor Beschoren deixam estes relatos, levando em consideração o Vale do Rio Pardo, por onde passaram. Segundo Laytano:

Os ‘ervais’ de Santa Cruz preocuparam varias vezes as autoridades, principalmente municipais.

Nos livros de “registros” da Câmara Municipal constam que, em 1873, diante do abandono do ‘ervais’ de Santa Cruz, oficial-se-ia a Antônio Rodrigues Cesar [Antonio Rodrigues Chaves, proprietário da Fazenda Santa Cruz?], residente ali há mais de 20 anos, nomeando-o inspetor dos referidos ervais.

A nomeação tinha vários fins. Pretendia-se antes de mais nada arrecadar dinheiro para o município, evidentemente, pois ‘sendo grande a fraude de que há no pagamento dos direitos de erva-mate feitas nos ervais de Santa Cruz’, Antonio Rodrigues Cesar, investindo-se também nas

¹⁴⁶ HARNISCH, Wolfgang Hoffmann. *O Rio Grande do Sul – A Terra e o Homem*. Porto Alegre: Editora Globo, 1952, p. 385.

¹⁴⁷ BESCHOREN, 1889, op. cit., p. 22.

funções de cobrador, remediaria o mal intervindo diretamente nos meios produtores.

A Câmara torna-se exigente e pedia ao novo funcionário que remetesse, com urgência, “os nomes de quaisquer indivíduos que pretendiam ir de encontro às regras seguidas para conservação das mesmas árvores”.¹⁴⁸

Pouco tempo depois, com Santa Cruz já município emancipado de Rio Pardo, o fiscal será Estevão da Silva Lemos, morador da zona produtora de erva, funcionário municipal entre 1878 e 1890¹⁴⁹. É no período em que este exerce suas atividades, mais especificamente no ano de 1884, que a municipalidade irá reconhecer “a urgência de estabelecer algumas regras, que julga imprescindíveis, para o fabrico da erva-mate (...)”¹⁵⁰, sendo que, compassado com o que acontece em outras municipalidades da província, cria aditivos ao seu Código de Posturas, dos quais entende depender “o restabelecimento dessa indústria, que se acha completamente abatida, devido aos maus processos empregado no seu fabrico.”¹⁵¹

Infelizmente não temos maiores informações a respeito desta legislação e dos fatos decorrentes da fiscalização em Santa Cruz. Isto porque, até o momento, as condições das fontes do governo municipal são muito precárias e não oferecem possibilidade de uma pesquisa seriada ou de maior consistência.

Para concluir, a intenção aqui não é promover um julgamento a respeito das responsabilidades quanto aos problemas causados por uma sobre-exploração dos recursos naturais, contudo, podemos elencar alguns fatores que, entre outros, interferiram diretamente neste contexto:

- a pressão demográfica promovida sobre os ervais por uma população que via nestes uma das formas de sua sobrevivência;

¹⁴⁸ LAYTANO, Dante. *Açorianos e Alemães no desenvolvimento da colonização e agricultura do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Livraria do Globo, 1948, p. 55.

¹⁴⁹ MENEZES, João Bittencourt. *Município de Santa Cruz*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2005, p. 175.

¹⁵⁰ *Ibidem*, p. 123.

¹⁵¹ *Ibidem*, p. 130.

- a maior demanda pelo produto, resultado da exportação para a Bacia do Prata e aumento da população no estado, principalmente com a imigração por colonos europeus desenvolvida na segunda metade do século XIX ;
- a utilização da área de ervais por parte da especulação imobiliária destinada à colonização;
- os colonos que chegavam, por falta de conhecimento ou estratégia econômica, acabavam derrubando os ervais para darem lugar a outras culturas¹⁵²;
- a pouca eficácia da aplicação da legislação vinculada à atividade.

Quanto a este último ponto, é possível aferir que, apesar dos mais variados apelos, pouco efetivas foram as medidas tomadas pelo poder governamental no que diz respeito à preservação. A política de deixar a cargo das municipalidades a regulamentação do uso dos recursos, ao mesmo tempo em que as responsabilizava pela preservação de fonte importante de recursos financeiros, deixava margem para interesses conflitantes dentro destes meios, principalmente ligados à questão de acesso à propriedade da terra e que não primavam pela manutenção das áreas de extrativismo.

Assim, quanto à relação homem-natureza na atividade extrativista da *Ilex Paraguariensis*, na segunda metade do oitocentos o panorama geral, não deixando de ter em conta pretensões de controle social exercidas pelo Estado, parece ser o descrito pelo conselheiro Joaquim Antão Fernandes Leão.

Os herveas da província são numerosos e grande o numero das pessoas que se applicão á sua colheita.

Não são poucos os abusos, que se praticão no exercicio desta industria. O seu fabrico immoderado e irregular, se não for de algum modo cohibido, por certo que trará para o futuro a destruição dos preciosos e ricos herveas da província, e com isso o decahimento de uma industria, que póde aliás ser uma fonte inexgotavel de riqueza.

¹⁵² SOUZA, Silvio Correa; BUBLITZ, Juliana. *Terra de promessa: uma introdução à eco-história da colonização no Rio Grande do Sul*. Passo Fundo: Ed. Universidade de Passo Fundo; Santa Cruz do Sul: Ed. Universidade de Santa Cruz do Sul, 2006, p. 65 – 66.

(...)

E pois não se deve deixar que corra á revelia, consentindo-se que os heruaes sejam destruidos, como vai succedendo.¹⁵³

¹⁵³ Relatório apresentado a Assembléa Provincial de S. Pedro do Rio Grande do Sul na 2.a sessão da 8.a legislatura pelo conselheiro Joaquim Antão Fernandes Leão. Porto Alegre, Typ. do Correio do Sul, 1859, p. 77 e 78.

Capítulo 4 – Entre o mato e o porto – a economia ervateira

Neste capítulo detemo-nos em estudar a inserção da atividade ervateira da região do Vale do Rio Pardo e especialmente de Santa Cruz no contexto econômico de sua época. Tarefa que se torna tanto mais difícil enquanto não existem estudos específicos que tratem do desenvolvimento histórico desta economia em âmbito provincial, tampouco de sua ligação com outros mercados importadores.

Já em 1949, Barbosa Lessa, no prólogo a seu texto *História do Chimarrão*, destinado ao “Concurso de Monografias sobre o Folclore Nacional”, instituído naquele ano pela Discoteca Pública de São Paulo, comentava a “carência de obras literárias de estudos sistemáticos a respeito do mate, de vez que é o uso do chimarrão um dos hábitos característicos dos habitantes do sul do país”¹⁵⁴. Passado mais de meio século, esta lacuna na produção historiográfica local parece persistir, a exemplo do que apontam autores contemporâneos, como Paulo Zarth:

Outro campo de estudos no interior da História agrária que precisa ser melhor investigado é o dos produtores de erva-mate. Milhares de camponeses livres e pobres se dedicaram ao extrativismo do mate, que foi uma das mais importantes atividades econômicas do Rio Grande do Sul do século XIX, com grande presença na pauta de exportações.¹⁵⁵

É interessante questionar a respeito dos motivos do esquecimento de “uma das mais importantes atividades econômicas” do período, responsável por possibilitar um “hábito característico dos habitantes do sul do país”. Entendo que algumas possíveis causas são: o apenas recente aumento dos cursos de pós-graduação e conseqüentemente do número de pesquisas; por

¹⁵⁴ LESSA, Barbosa. *História do Chimarrão*. Porto Alegre: Edição Sulina, 1949.

¹⁵⁵ ZARTH, Paulo Afonso. Comentário sobre a conferência “*História agrária*”, de Helen Osório. In: *História-Unisinos*. São Leopoldo: Unisinos, 2001, número especial, p.143 a 148.

outro lado, também pode ser apontado o privilégio dado à história dos colonizadores representantes da frente pioneira, com os estudos históricos, em muitos casos, corroborando e/ou reproduzindo um discurso identitário dominante nas comunidades; ou, ainda, o resultado do preconceito e marginalização, por se tratar de uma atividade desenvolvida em meio à mata, por indivíduos marcados pela distância dos benefícios das sociedades centrais, e que, assim, não representam “progresso” ou “modernidade” para aqueles espaços.

Essas possíveis causas não buscam promover um diagnóstico definitivo do caso, contudo, apontam preocupações que não são abandonadas durante a pesquisa e escrita deste trabalho. Até porque, penso que um dos principais motivos de tal lacuna decorra do fato das atenções concentrarem-se nas atividades mais diretamente atreladas aos chamados “pólos dinâmicos da economia”, como é o caso dos produtos da pecuária que, afinal, foram os principais responsáveis pela renda provincial durante o século XIX, e, nas representações, tradicionalmente servem de justificativa para a apropriação do território sulino.

Nessas, é comum lidarmos com pontos de vista que veem na pecuária as *bases da sociedade rio-grandense*. Assim, entendemos que estudar a economia em torno da erva-mate contribui no sentido de acrescentar à historiografia análises e contextos nos quais a sociedade rio-grandense adquire dinâmicas, se não totalmente distintas, possíveis de serem contempladas por ângulos outros aos que partem da atividade ganadeira.

Abordagens na história agrária e regional têm sido pródigas em promover a descentralização das análises e dos contextos econômicos. Assim, apontam para olhares que reconhecem o protagonismo de agentes em atividades diversas dentro de uma determinada sociedade. Atividades muitas vezes conceituadas enquanto “economias acessórias” das principais.

Faria parte, ou melhor, poderia ser categorizada enquanto acessória, a atividade que em um determinado espaço e tempo: não é a que mais rende capital a(os) indivíduo(s) ou ao(s) governo(s); atividade sem a qual seria impossível desenvolver-se a atividade principal; e/ou não é realizada pela maior parte da população de uma determinada região.

Por mais que entendêssemos, ou quiséssemos categorizar a economia ervateira enquanto “acessória”, esbarramos em duas situações distintas. A primeira é que, historicamente, a atividade não se enquadra em nenhum dos pressupostos colocados acima para essa qualificação. A exportação foi importante fonte de renda para a província, mas, mais do que isso, fundamental às municipalidades onde, existindo a produção em seu território, abonavam-se dos impostos de importação para fora deste. Quanto à utilidade do produto, não servia para nada mais além de ser consumido no chimarrão ou utilizado enquanto moeda de troca, fato comum na rede comercial do período. A respeito do número de pessoas empenhadas, tendo em vista as técnicas empreendidas em comparação com as atividades criatórias, e a despeito da produção de charque, que não foi significativa nas regiões florestais, a atividade aglutinou, sem nenhuma dúvida, um grande contingente.

Outra questão que nos leva a não estender o conceito à atividade aqui abordada, diz respeito ao significado da palavra “acessória” na língua portuguesa. Segundo o dicionário que utilizamos, acessório diz-se para aquilo: “que não é fundamental; secundário”¹⁵⁶. Seria algo que esteve tão presente na sociedade, desde sua formação, “não fundamental”? Bem, não entendemos ser este o caso. Vastas áreas do atual espaço rio-grandense foram colonizadas tendo como *fundamento básico* a exploração da *Ilex Paraguariensis*; e mesmo metaforicamente, ou nem tanto, não é exagero afirmar que, após a colonização europeia, é difícil imaginar qualquer fato histórico para a região onde o mate não estivesse a tiracolo das personagens.

Neste sentido, Garavaglia, em seu trabalho *Mercado Interno y Economía Colonial*, apresenta um interessante ponto de vista, do qual podemos tentar visualizar o local do mate dentro das redes econômicas nas quais ele fez parte. Para ele:

Es tan impensable un Potosí sin maderas, leña, paja, carbón, sebo, cueros, mulas como sin hierro o azogue... Es, asimismo, difícil imaginarlo sin vacas, vino,

¹⁵⁶ FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Novo Dicionário da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Aurélio Buarque de Holanda Ferreira e J.E.M.M. Editores, 1986.

aguardiente, coca, yerba mate, azúcar, ponchos, lienzos, como sin papel, telas de Lyon, brabantes o pontivies (...).¹⁵⁷

A partir desta reflexão temos o rompimento com uma interpretação concentrada no desenvolvimento de apenas uma economia “principal”, em detrimento da busca à complementaridade das diferentes atividades. Complementaridade que tanto não entrando em contradição com outras atividades ou produtos importados, maior possibilidade tem de consolidar-se por longo período.

Temos como um exemplo diretamente vinculado ao contexto aqui trabalhado a história das províncias platinas. Estas, no início do século XIX, enquanto liberam-se da influência colonial espanhola, tornam-se alvo do comércio inglês, que, promovendo a entrada no mercado de seus produtos, tem como consequência direta, segundo afirma Lenz, “a destruição dos artesanatos locais” sem condições de concorrer com os similares importados¹⁵⁸. Por outro lado, é durante este mesmo momento que são forjados os vínculos comerciais entre platinos e “brasileiros” em torno da erva-mate.

Sem dúvida este vínculo, ao menos espacial, é bem mais antigo do que o período mencionado, afinal, como já abordamos, os ervais do futuro território provincial rio-grandense eram bem conhecidos dos missionários dos Sete Povos desde o século XVIII, quando utilizavam-se deste produto para comercializar com os centros de colonização espanhola.

Mesmo após a expulsão dos curas da Companhia de Jesus e desarticulação daquela organização missionária, o abastecimento da matéria-prima para o chimarrão não cessará. De forma a suprir a demanda que aumenta proporcionalmente à entrada de cristãos em contato com a “erva do

¹⁵⁷ GARAVAGLIA, Juan Carlos. *Mercado Interno y economia colonial – três siglos de história de la yerba mate*. México D. F.: Editorial Grijalbo, 1983, p. 19.

¹⁵⁸ LENZ, Maria Heloisa. *Crescimento Econômico e Crise na Argentina de 1870 a 1930: a Belle Époque*. Porto Alegre: Editora da UFRGS/Fundação de Economia e Estatística Sigfried Emanuel Heuser, 2004, p. 55.

diabo”¹⁵⁹ nas terras meridionais do continente americano, antigos Guarani reduzidos e seus descendentes, ao lado de outros elementos daquela sociedade, encontrarão nos ervais rio-grandenses uma forma de sobrevivência¹⁶⁰.

Já tratamos a respeito da inserção dos Guarani na sociedade colonizadora através da produção ervateira, seja na região missioneira, onde Menz chama atenção para o fato de que, no período entre 1823-25, muitos dos exportadores de mate que utilizavam o rio Uruguai serem “índios guarani”¹⁶¹; ou, entre outras formas, por meio de sua atividade desde a aldeia de São Nicolau, em Rio Pardo. Dessa maneira, desde muito cedo, a despeito das atenções direcionadas ao pastoreio¹⁶², uma parcela daquela sociedade prendia seus esforços no extrativismo em meio à floresta. Esforços que repercutiam tanto no abastecimento dos novos e antigos colonizadores como em exportações aos vizinhos castelhanos.

Nesse quadro econômico, visualizar vínculos “internos” e “externos” é fundamental, pois estes interagem constantemente entre si. Mas em ambos o crescimento demográfico e a disseminação do hábito são fundamentais no aumento da demanda e do valor de troca do produto¹⁶³; contudo, conjunturas

¹⁵⁹ TESCHAUER, Carlos. A Herva-mate na história e na actualidade. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Typographia do Centro, Ano VI, I a III trimestres, 1926.

¹⁶⁰ Segundo Linhares, após a derrocada dos Sete Povos das Missões: “A produção era ínfima e a maioria dos índios acabou voltando aos ervais nativos do Alto Jacuí, a exemplo do que acontecia antes.” LINHARES, Temístocles. *História Econômica do Mate*. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1969, p. 47.

¹⁶¹ MENZ, Maximiliano. *A Integração do Guarani Missioneiro na sociedade sul-rio-grandense*. São Leopoldo: UNISINOS (Dissertação de Mestrado), 2001, p. 95.

¹⁶² “As dificuldades encontradas pelos colonos açorianos na agricultura, as facilidades proporcionadas pela criação, o rápido enriquecimento dos charqueadores, arrastaram os filhos dos colonos para as campinas do sul. Regrediram os pequenos núcleos agrícolas, penetrando a população cada vez mais para o interior. Desenvolveu-se, assim, mais ainda, a população pastora” em: SILVA, Elmar Manique da. *Ligações externas da economia gaúcha (1736 – 1890)*. In: DACANAL, José H.; GONZAGA, Sergius (orgs.). *RS: Economia e política*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1979, pág. 61.

¹⁶³ Para os primeiros anos da década de mil oitocentos e vinte temos que: “(...) el Paraguay exportaba más de 1.000.000 de kilos al año, y no veía con buenos ojos las iniciativas en Misiones. Comenzaba a crecer también la producción brasileña y el mercado platino se transformaba al mismo tiempo en el principal consumidor. Entre el patriciado, con un mate cincelado y bombilla de plata, entre la peonada, junto al fogón, tomar mate se arraigaba como hábito.” SEGASTIZÁBAL, Leandro de. *La yerba mate y Misiones – Regiones y Sociedades*. Buenos Aires: Centro Editor de América Latina, 1984, p. 9.

políticas específicas preponderaram inicialmente sobre as relações externas de produção e comércio ervateiros.

Neste sentido, todos os autores consultados argumentam que é sob a ação de circunstâncias políticas específicas da bacia do Rio da Prata que a Província de São Pedro do Rio Grande do Sul dará início à exploração da ervamate enquanto produto de exportação, entrando na concorrência de um mercado consumidor platino que se desenvolvia há mais de dois séculos¹⁶⁴.

Para melhor representarmos este processo, citamos Gonçalves Chaves, contemporâneo aos fatos. Para ele:

Depois que o atual [em 1822] tirano do Paraguai [Gaspar Rodrigues de Francia] enclausurou seus súditos e lhes vedou o comércio, principiaram os espanhóis americanos a tirar do Brasil este artigo, que até então se fabricava unicamente para nosso consumo, em razão de que a nossa erva [rio-grandense] não podia sofrer a concorrência da do Paraguai nos mercados do Rio da Prata.¹⁶⁵

Whigham, tratando a questão sob um ponto de vista desde a economia paraguaia do período, complementa:

La escasez de yerba paraguaya en las provincias de abajo resultaba en precios altos allí. En los últimos años de la década de 1820, una arroba de yerba paraguaya en venta por siete pesos en Corrientes podría ganar cincuenta en Buenos Aires. Los precios altos estimulaban en forma directa a la expansión yerbatera en tierras que aún no habían conocido el ilex. Ciertas regiones periféricas del Brasil, como el interior de la provincia de

¹⁶⁴ Quanto a este aspecto ver, entre outros: SILVA, 1979, op. cit.; WHIGHAM, Thomas. *La yerba Mate del Paraguay (1780 – 1870)*. Asunción: Centro Paraguayo de Estudios Sociológicos, 1991; MARTINI, Maria Luiza. Tatu, Caboclo, Gaúcho a pé. In: BOEIRA, Nelson; GOLIN, Tau; PICCOLO, Helga Iracema L.; PADOIN, Maria M (orgs.). *Império*. Passo Fundo: Méritos, 2006, p. 155 a 182; CORREA FILHO, Virgílio. *Ervais do Brasil e Ervateiros - Documentário da vida rural nº 12*. Rio de Janeiro: Ministério da Agricultura, Serviço de Informação Agrícola, 1957; LINHARES, 1969, op. cit.; GARAVAGLIA, 1983, op. cit.

¹⁶⁵ CHAVES, Antonio José Gonçalves. *Memórias Econômo-políticas sobre a administração pública do Brasil*. Porto Alegre: Companhia União de Seguros Gerais, 1978, p. 198.

Paraná y ciertos distritos en Rio Grande do Sul podrían éxito así, inversores llegaban desde tan lejos como Montevideo, Buenos Aires y hasta Santa Fe para participaren de la explotación de la yerba brasilera. Como resultado, a mediados de la década de 1820, el Paraguay no podía más depender de un mercado cautivo en el Sur.¹⁶⁶

Assim, são as consequências da restrição paraguaia de comércio no Rio da Prata que irão repercutir diretamente na Província de São Pedro.

O bloqueio paraguaio condenado pelo liberalismo de Gonçalves Chaves, ao que brevemente nos foi possível pesquisar, está contextualizado no período independentista da região, onde o governo do Paraguai deliberadamente promove a desarticulação do circuito comercial que ligava Buenos Aires ao Alto Peru. Francia, no que concerne à erva-mate, estava preocupado com a influência comercial e política dos comerciantes da cidade portenha, pois:

(...) el Paraguay dependía esencialmente de los prestatarios y comerciantes de Buenos Aires, el único grupo con suficiente capital y con influencia política como para apoyar la producción yerbatera y la venta de la yerba.¹⁶⁷

Desarticulando este vínculo, Francia monopoliza o comércio trocando seus produtos em Itapuá por armas e munições recebidas do Brasil. O mate era o principal produto em volume e valor, e é assim, segundo Linhares, “trocando armamentos e munições por mate com homens de negócio do Rio Grande do Sul – que êle começou a armar sua pátria.”¹⁶⁸

Por sua vez, a estrutura econômica *litoraleña* do Rio da Prata irá reorientar-se para a exportação de produtos pecuários com destino aos

¹⁶⁶ WHIGHAM, 1991, op. cit., p. 36 a 37.

¹⁶⁷ Ibidem , p. 28.

¹⁶⁸ LINHARES, 1969, op. cit., p. 50.

mercados do Atlântico¹⁶⁹. Este redirecionamento, na avaliação de Garavaglia “uno de los casos más exitosos y de más rápida adaptación al nuevo orden mundial”¹⁷⁰, não estará restrito aos produtos de origem animal e irá repercutir, como vimos, na busca de novas fontes produtoras de erva-mate¹⁷¹.

Quanto ao Paraguai, mesmo com a troca de governantes, estes, de modo geral, ao longo do século XIX até a guerra contra a Tríplice Aliança, não cessaram a tomada de medidas que restringissem a livre produção e fluxo comercial da erva-mate. Em janeiro de 1846, Carlos António Lopez decretou, com o argumento de que eram produções espontâneas da natureza e não necessitavam de trabalho individual, todas as plantas de mate e de madeiras para construção naval como pertencentes ao Estado independentemente da propriedade da terra¹⁷².

Decretos como este fazem com que a produção monopolize-se sob o poder governamental paraguaio, mas, além disso, a exportação, adquira uma característica particular em relação à história das trocas comerciais em torno do produto. É o vendedor, ou seja, o governo, quem determina o valor do produto, fato que mais uma vez beneficia aos concorrentes da porção oriental do rio Uruguai, tanto mais quando os paraguaios impõem preços exorbitantes à arroba de erva comerciada. Segundo Whigham:

(...) Entre 1856 y 1860, el Gobierno paraguayo fijó el precio de exportación de la yerba en seis pesos la arroba, sin importarle las fluctuaciones de la oferta, y la demanda. Como la yerba brasileña se vendía en Buenos Aires a precios constantemente más bajos, la estrategia

¹⁶⁹ SCHMIT, Roberto. El Estudio del Comercio y los mercados en el Litoral Argentino de la primera mitad del siglo XIX. In: *América Latina en la Historia Económica*. Nº 2, julio – diciembre, 2004, 19 a 25.

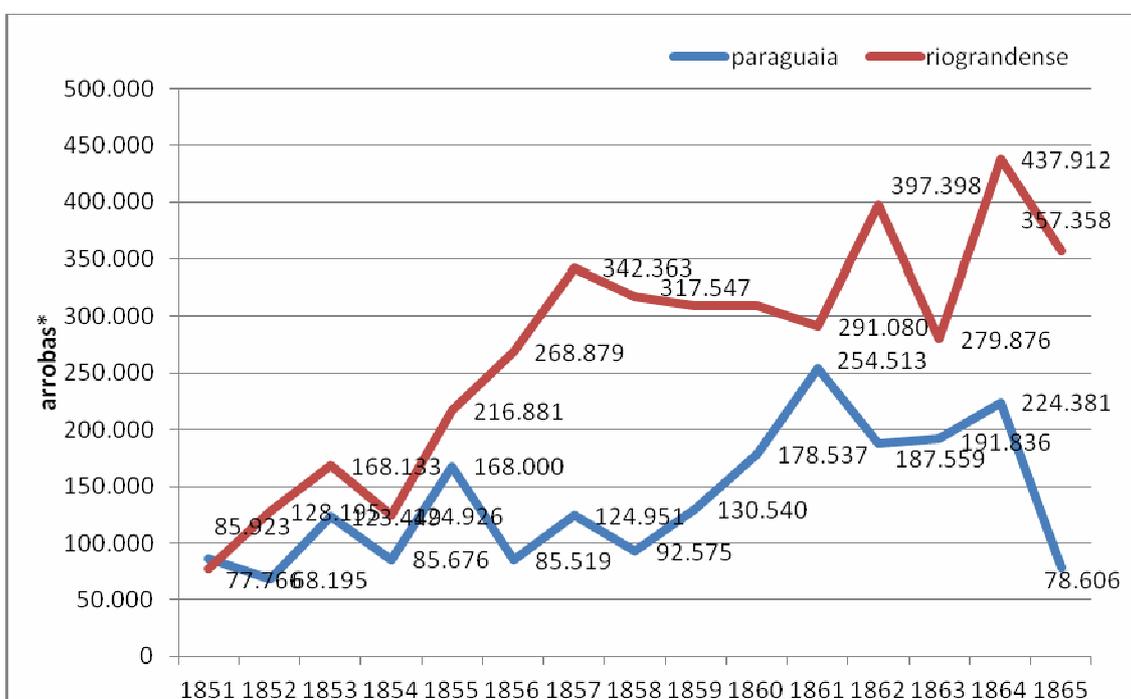
¹⁷⁰ GARAVAGLIA, Juan Carlos (org.). *En busca del tiempo perdido: la economía de Bs. As.; en el país de la abundancia 1750 – 1865*. Buenos Aires: Prometeu Libros, 2004, p. 10.

¹⁷¹ “E, para se furtarem ao embarço criado, os platinos – que não podiam prescindir do chimarrão – puseram seus navios ao mar e vieram buscar a congonha do Paraná. Desde aí, o comércio do mate tomou um surto espantoso no sul do Brasil, desbravando selvas e plantando vilas.” LESSA, 1949, op. cit., p. 28.

¹⁷² ARECES, Nidia R.. Concepción, frontera paraguaya con el Mato Grosso, y la política económica de Carlos A. López. Entre la diplomacia y la guerra. IN: *Mundo Agrario. Revista de Estudios rurales*. Universidad Nacional de La Plata, Centro de Estudios Históricos Rurales. Vol. 5, nº 10, primer semestre de 2005, p. 9.

paraguaya de fijación de precios fue abiertamente contraproducente y aseguró el predominio de la yerba brasileña en el mercado porteño ya que la gente del pueblo no quería pagar el mayor precio del producto paraguayo.¹⁷³

Por outro lado, não podemos considerar apenas atitudes governamentais paraguaias como responsáveis pela entrada da erva brasileira no mercado platino. Um aprimoramento da produção e do produto, mesmo que pequeno, bem como aumento do número de produtores são fatores que concorrem para a realidade que se amplia no gráfico abaixo (figura 4.1).



Fonte: Adaptado de WHIGHAM, 1991, op. cit., p. 46 e 47.

* as arrobas aqui consideradas são, baseando-se em WHIGHAM, "platenses" com 25 libras, ao contrário da brasileira com 33.

Figura 4.1 – Exportações paraguaias e rio-grandenses 1851 - 1865

A considerável ascensão das exportações rio-grandenses, chegando à quantia de 331.751 arrobas (com 33 libras) no ano de 1864, corresponde a um apogeu restrito aos quinze primeiros anos da segunda metade daquele século.

¹⁷³ WHIGHAM, 1991, op. cit., p. 50.

Pois se o controle governamental paraguaio do comércio possibilitou o direcionamento de novas regiões ervateiras à exportação para o mercado platino, beneficiando a Província de São Pedro, que possuía a preferência deste¹⁷⁴, outros espaços também se valeram desta oportunidade, desenvolvendo forte concorrência nas exportações. É o caso do Paraná e, após a guerra da Tríplice Aliança, da região sul mato-grossense¹⁷⁵.

O apogeu da exportação da erva rio-grandense, levemente iniciado na década de 1820 e acentuado entre 1850 e 1865, é resultado do que Martini chama de *bondade da erva*¹⁷⁶, representada na grande demanda, alta dos preços e abundância de ervais. As estatísticas para o período não são absolutas e tampouco confiáveis, seja devido à incapacidade do governo em coletar todos os dados a respeito das exportações, ou por instabilidades políticas, como é o caso dos dez anos entre 1835 e 1845, na Guerra dos Farrapos. Contudo, os números que temos apresentam um volume significativo e crescente das exportações, sendo que, se em 1821 destinaram-se a este comércio 79.000 arrobas ao preço de 126:400\$000 (2478,431£) – média de 1\$600 (0,031£) por arroba –, um ano depois, este volume mais que dobra para 184.240 arrobas, a 184:200\$000 (3797,938£), e o preço médio diminuindo para 1\$000 (0,020£) por arroba¹⁷⁷.

Esses valores são expressivos se comparados à arroba de charque que, em 1822, foi vendida ao preço médio de 1\$120 réis (0,023£); apontam o crescimento da produção, aumento da oferta e desvalorização do preço.

Estes dados repercutem nas palavras de Zarth, quando ressalta que, durante as décadas de 1850 e 1860, a erva-mate “era o segundo item da pauta

¹⁷⁴ LINHARES, 1969, op. cit., p. 128.

¹⁷⁵ GUILLEN, Isabel Cristina Martins. O trabalho de Sísifo – “escravidão por dívida” na indústria extrativa de erva-mate (Mato Grosso, 1890 – 1945). In: *Varia História*. Belo Horizonte, vol. 23, nº. 38, Jul/Dez. 2007, p. 615 – 633.

¹⁷⁶ MARTINI, 2006, op. cit., p. 173.

¹⁷⁷ Neste trabalho a conversão para libras esterlinas foi feita seguindo a cotação média dos anos em questão. As tabelas com a cotação estão disponíveis nas séries históricas do site do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, www.ipeadata.gov.br acessado em dezembro de 2010.

Volumes e valores exportados em réis na Revista do Arquivo Público do Rio Grande do Sul, nº 8, dez., 1922. Porto Alegre, Globo, 1922. *Apud.*: ZARTH, Paulo Afonso. *Do Arcaico ao Moderno: O Rio Grande do Sul agrário do século XIX*. Ijuí: Ed. Unijuí, 2002, p. 225.

de exportações abaixo dos produtos de origem animal (charque, couros, crinas e graxa)”.¹⁷⁸

Neste período há um aquecimento das atividades agrícolas, se bem que os valores dos produtos variassem muito, como aponta, em 1856, o presidente de província, Jerônimo Francisco Coelho. Para ele:

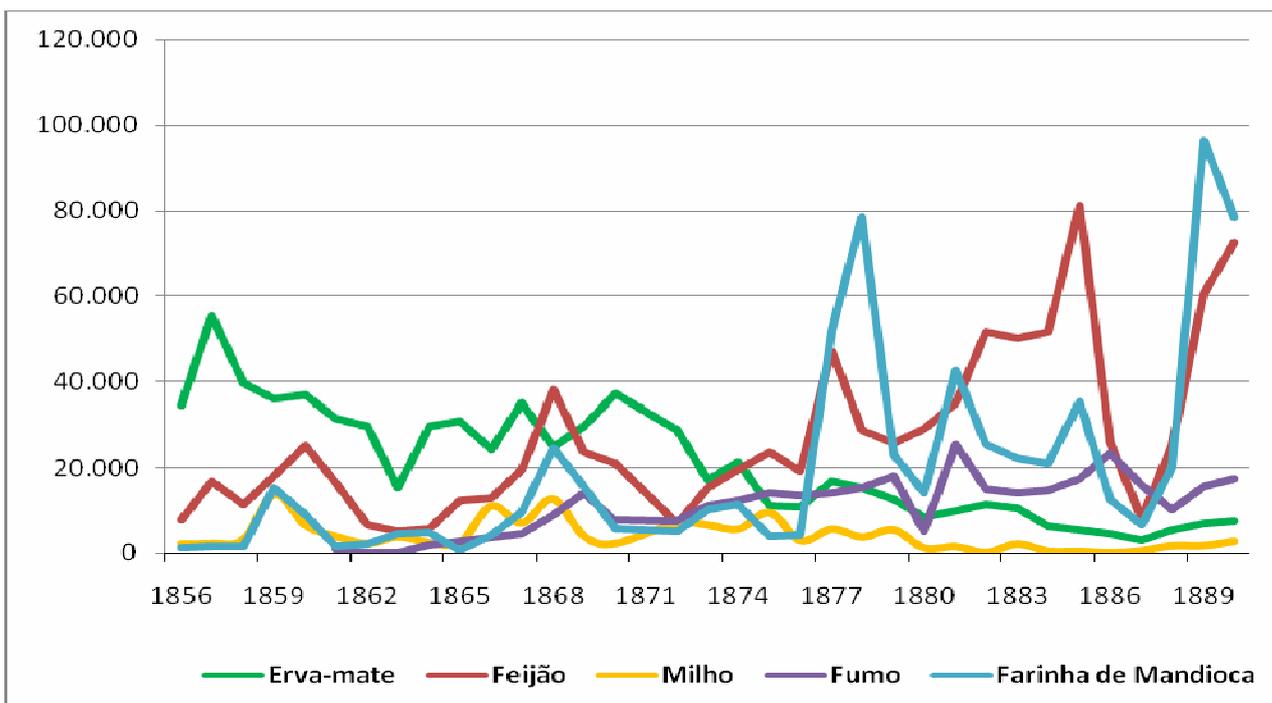
(...) se reconhece o rapido incremento, que vai tomando a industria agrícola, principalmente nos 4 annos, farinha de mandioca, feijão, milho e erva mate, (...).

O valor destes generos, que no anno de 1851 era apenas de 119:847\$045 rs., elevou-se a 732:022\$256 no anno p. p. de 1853, facto este devido mais ao preço dos generos, do que á sua quantidade esportada, que varia constantemente de uns annos para outros (...).¹⁷⁹

O gráfico (figura 4.2) estabelece uma comparação entre os valores de exportação da erva-mate e outros principais gêneros agrícolas:

¹⁷⁸ ZARTH, 2002, op. cit., p. 221.

¹⁷⁹ Relatório do presidente da Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, Jeronymo Francisco Coelho, na abertura da Assembléa Legislativa Provincial em 15 de dezembro de 1856. Porto Alegre, Typ. do Mercantil, 1856, p. 116.



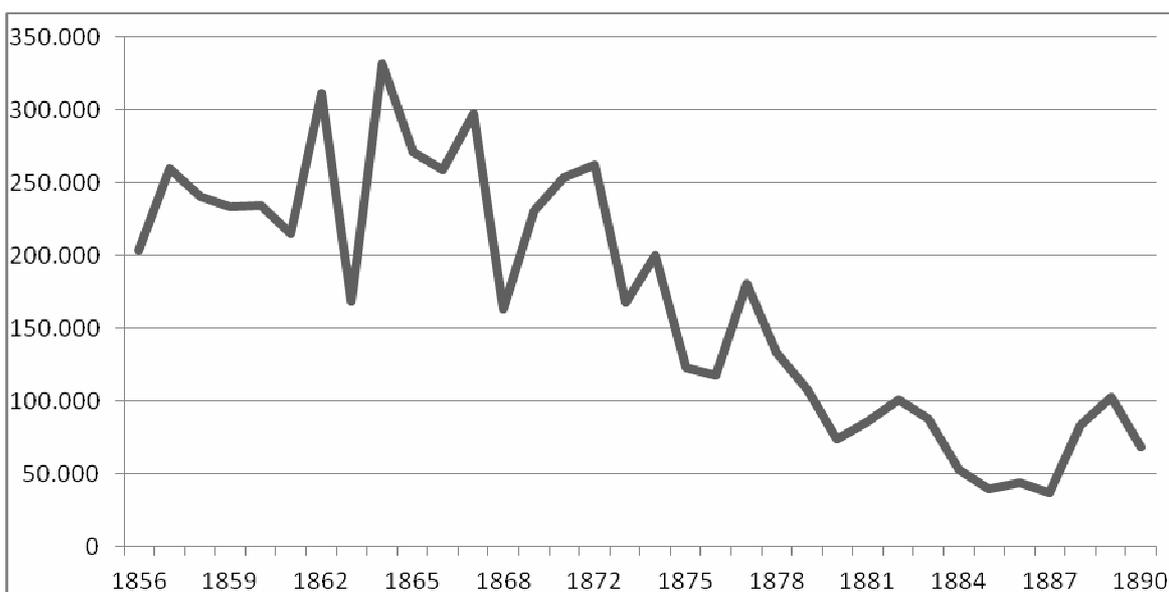
Fonte: Adaptado de Revista do Arquivo Público do RGS, 1922, *Apud*. SILVA, Elmar M. da. *Ligações externas da Economia Gaúcha (1736- 1890)*. IN: DACANAL, José Hildebrando. GONZAGA, Sergius (orgs.). RS: Economia & Política. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1979. e Relatórios Provinciais dos respectivos anos citados.

Figura 4.2 – Valores Exportados em libras esterlinas entre 1856 e 1889

Apesar do acréscimo do fumo às exportações da província a partir da década de 60, podemos perceber que os valores que mais se destacam são os referentes ao feijão e à farinha de mandioca, enquanto que os da erva-mate estabelecem um contínuo decréscimo ao longo das quatro últimas décadas do século¹⁸⁰.

Este declínio não remete apenas aos valores por arroba, o que poderia estar compassado com o quadro do início da década de 50, quando havia uma grande variação do preço pago. O gráfico da figura 4.3 demonstra de forma específica esta diminuição também nos volumes exportados.

¹⁸⁰ Novamente é necessária a ressalva quanto ao cuidado de se relativizar a correspondência dos números com a realidade ou abrangência a que se propõem. Haja vista o depoimento da viagem a Itaqui do ex-presidente da província, Oliveira Belo, citado por Guilhermino Cesar. Segundo ele, o posto da alfândega do lugar, apesar de exportar grande quantidade de mate, em 1856 possuía "(...) à sua disposição apenas dois guardas muito mal pagos; e não tinha sequer uma balança para pesar a erva-mate exportada pelo porto fluvial." CESAR, Guilhermino. *O contrabando no sul do Brasil*. Caxias do Sul: UCS, Porto Alegre: EST, 1978, p. 68.

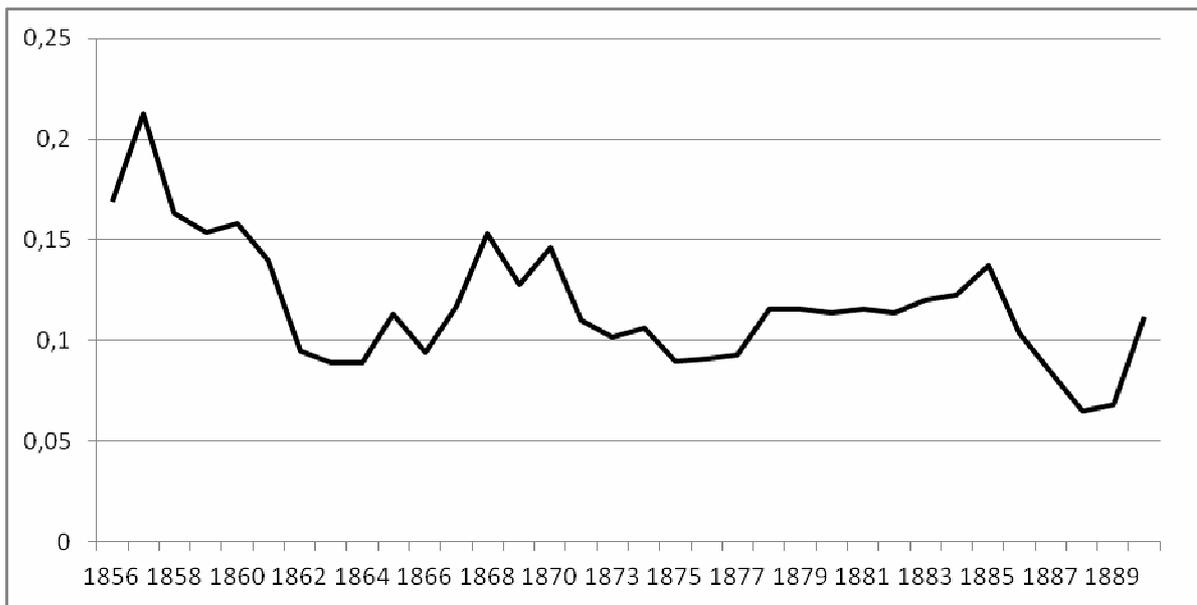


Fonte: Adaptado de Revista do Arquivo Público do RGS, 1922, *Apud*. SILVA, Elmar M. da. Ligações externas da Economia Gaúcha (1736- 1890). IN: DACANAL, José Hildebrando. GONZAGA, Sergius (orgs.). RS: Economia & Política. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1979, e Relatórios Provinciais e Estadual dos respectivos anos citados.

Figura 4.3 – Exportação rio-grandense em arrobas de 1856 a 1890

Apesar de não ser nosso objetivo principal, é tentador buscar entender os motivos desta queda após um período de rápida ascensão.

A comparação dos gráficos anteriores de volume (fig. 4.3) e valor das exportações (fig. 4.2) apresenta um movimento paralelo entre os dois índices. Isto invalida uma hipótese que considere a queda nas exportações vinculada à baixa cotação do produto. Fazendo uma média do preço pago por arroba entre 1860 e 1890 temos que: apesar da melhora deste coincidir com aumentos momentâneos do volume exportado, como é o caso nos anos de 1864 e 1872, a cotação média por arroba mantém-se estável durante o período.



Fonte: Adaptado de Revista do Arquivo Público do RGS, 1922, *Apud.* SILVA, Elmar M. da. Ligações externas da Economia Gaúcha (1736- 1890). IN: DACANAL, José Hildebrando. GONZAGA, Sergius (orgs.). RS: Economia & Política. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1979, e Relatórios Provinciais e Estadual dos respectivos anos citados.

Figura 4.4 – Preços médios em libras esterlinas pagos por arroba exportada de 1856 a 1890

Por outro lado, mesmo que estes preços não representem o pago diretamente aos produtores, podem ser considerados indícios que contribuíam para estimular o setor.

Quanto a isto, há outro importante aspecto a ser abordado. Vimos anteriormente que o principal mercado para a erva estava na bacia do Rio da Prata, porém, este não se caracterizava por conter apenas o “consumidor final”. Constituíam-se, em sua maioria, de importadores que, comprando a erva em grandes lotes, beneficiavam-na, fazendo uma última moagem, misturando variedades e colocando determinadas marcas para, com isso, agregar valor ao produto antes de vendê-lo ao consumidor.

Esta situação foi sempre motivo de contestações pelos exportadores brasileiros, que viam-se obrigados a vender a maior parte da erva apenas cancheada, perdendo oportunidades de maior rendimento; além do mais, os preços eram estabelecidos pelos importadores. Uma das reclamações da época é de que:

(...) aqui éramos meros colhedores do produto nativo e exportadores da matéria prima, sem marca, para que os moageiros argentinos fizessem dêle o que bem lhes interessasse. Alem de figurarmos nessa comédia como simples agentes dos importadores, não tínhamos dinheiro para colhêr o nosso produto. Éramos e somos simples bugres, pelados, no meio dos ervais, que têm de pedir facção, sal, fósforos, algumas roupas, farinha e xarque, para poder trepar na erveira, podá-la e fazer erva (...).¹⁸¹

Sob o ponto de vista desta estrutura desenvolvida pelos platinos, Segastizábal explica que:

En términos generales, aunque con fluctuaciones, la producción de yerba en el país contó con escasa protección. La razón era muy simple: del total que los molinos estaban en condiciones de elaborar, solamente un porcentaje muy pequeño era producido en Misiones [Argentina], lo que exigía una amplia liberalidad de importación de yerba no elaborada (canchada) desde Paraguay y Brasil. En 1897, Misiones podía aportar a la industria molinera unas 100.000 arrobas al año, pero esta requería más de 2.000.000. El consumo había crecido, y además del Río de la Plata, principal mercado, se extendía por otras regiones del país, Chile, Perú, etc...¹⁸²

Contudo, apesar de a produção molinera argentina e uruguaia só aumentar¹⁸³, e do preço manter-se estável, ainda não temos uma exposição

¹⁸¹ Antônio Bacilla. *O Drama do Mate*. Curitiba, s. d. pág. 24 *apud*. LESSA, 1949, op. cit., p. 30 e 31

¹⁸² SEGASTIZÁBAL, 1984, op. cit., p. 13 – 14.

¹⁸³ Segundo Linhares: “Eram vários, se bem que não fôssem muitos, esses moinhos localizados em Buenos Aires, em Misiones e Corrientes, na Argentina, e em Montevidêu no Uruguai, a gozarem de verdadeiros privilégios outorgados pelos respectivos governos, que lhes garantiam a subsistência e manutenção com a prerrogativa de só eles poderem beneficiar o produto nos respectivos territórios de ambas as repúblicas por espaço de 25 anos, podendo para isso importar a matéria-prima livres de quaisquer direitos alfandegários. Era escandaloso monopólio que instaurava à custa da matéria-prima brasileira, mas que talvez, do ponto de vista nacionalista argentino ou uruguaio, as circunstâncias pudessem justificar. Sem tais favores, quem se atreveria a correr o risco da poderosa concorrência estrangeira?” LINHARES, 1969, op. cit., p. 207 e 208.

dos motivos deste comércio rio-grandense ter caído expressivamente após um breve período de opulência.

Passemos então aos fatores que, consideramos, constituem-se como motivadores do declínio das exportações.

O primeiro, e que entendemos como preponderante, está na competente concorrência de outras regiões ervateiras, principalmente do Paraná. Aquele território é pródigo em investimentos e o primeiro a modernizar sua produção a um processo industrial. Principalmente a partir do que Linhares denomina de “terceiro ciclo” do extrativismo paranaense, desenvolvido entre 1875 e 1880, quando “com o deslocamento dos engenhos para o planalto curitibano e as novas técnicas de industrialização, (...) permitiram a indústria paranaense suplantar de todo as suas congêneres”¹⁸⁴.

E apontar a concorrência paranaense como principal responsável pelo decréscimo das exportações rio-grandenses não parece equivocado. A relação que se estabelece entre sucesso de um e decréscimo do comércio d'outro é direta e pode ser visualizada mesmo durante o que consideramos apogeu das exportações sulinas. Assim, se o ano de 1863 marca uma retomada da exportação paranaense¹⁸⁵, a gaúcha, que um ano antes havia comercializado 311.059 arrobas, exporta então somente 168.670.

Este fato já era apontado enfaticamente por contemporâneos, como presidentes de província, membros de conselhos municipais e cientistas, como Louis Couty. Em 1887 o relatório do vice-presidente da província apontava:

A herva matte de que já fomos grandes exportadores não tem hoje procura pela victoriosa competencia que lhe oppõe a que é fabricada na província do Paraná.¹⁸⁶

¹⁸⁴ Ibidem, p. 172.

¹⁸⁵ Ibidem, p. 130.

¹⁸⁶ Relatório apresentado ao Illmo. e Exm. Sr. Dr. Joaquim Jacinto de Mendonça 3º Vice-Presidente po S. Ex. o Sr. Dr. Rodrigo Azambuja Villanova 2º vice-presidente ao passar-lhe a administração da província de S. Pedro do Rio Grande do Sul Em 27 de Outubro de 1887, p. 116.

Ele reconhecia opinião corrente há anos como, por exemplo, a do Conselho Municipal de Santa Cruz:

A concorrência da erva-mate do Paraná nos mercados do Rio da Prata tem aniquilado completamente este importante ramo de nossa indústria, devido unicamente ao péssimo fabrico, aqui, deste artigo, razão porque a Câmara não hesitou em tomar a medida que a Assembléia conhece, esperando vê-la convertida em Lei Provincial, para que, estabelecida a uniformidade no fabrico do gênero em questão, restabeleça-se o crédito, de que gozou outrora a erva-mate desta Província.¹⁸⁷

Por outro lado, além da concorrência, é necessário lembrar fatos já mencionados e novamente citados na fala deste conselho, e que dizem respeito à sobre-exploração dos recursos ambientais, o pouco desenvolvimento das técnicas de produção e excessivo número de fraudes e adulterações do produto. Essas características, que sempre foram alvo de severas críticas e de uma legislação de poucos resultados, acarretaram a depreciação do produto junto a seus importadores e o conseqüente decréscimo nas exportações para a bacia do Prata.

Outro fator muito importante, e que até poderíamos considerar como preponderante neste contexto de queda das exportações, é o redirecionamento para um mercado interno, em crescimento devido à migração dirigida de europeus e também de nacionais, que acabavam por vir, grande parte, em função de movimentações militares.

Certamente estes fatores são extremamente importantes e houve muitos mais que poderiam ser aprofundados, como: o contrabando presente por todos os lados, ou a influência da administração dos Farrapos sobre a produção no conflito ocorrido entre 1835 e 45. Os revoltosos utilizaram-se das ligações com o Prata e creditaram à produção ervateira uma fonte de recursos e

¹⁸⁷ Câmara municipal de São João de Santa Cruz em Relatório a Assembléia Provincial de 16 de fevereiro de 1884. *Apud.*: MENEZES, João Bittencourt. *Município de Santa Cruz*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2005, p. 123.

desenvolvimento¹⁸⁸, tanto que a rama de erva fez parte na bandeira e no brasão de armas da República Rio-grandense de 1835, instituída por aqueles¹⁸⁹.

Neste contexto de produção e comércio do século XIX o recorte espacial deste trabalho constitui-se enquanto espaço divisório entre as redes de escoamento voltadas tanto para a fronteira leste como a Porto Alegre e Rio Grande, com as margens do rio Jacuí presenciando a atividade de mercadores que trocam o produto extraído na floresta por sal, fundamental para o gado que povoa as campinas.

O commercio principal do Termo de Cachoeira é com esta capital, donde são remetidas todas as mercadorias importadas, parte das quaes se distribuem no mesmo Termo, e outras vão pela nova picada do Botucarahy para o Município da Cruz Alta, e fronteira da nova Província do Paraná; o sal é o ramo que mais alimenta esse commercio do interior, em troca do qual trazem as tropas a Herva-mate e os produtos do gado.¹⁹⁰

Os principais fluxos do comércio são revelados no relatório de Francisco Nunes de Miranda ao presidente da província:

A industria da herva-matte cuja colheita se faz principalmente nos hervaes do Uruguay (entre o rio da

¹⁸⁸ A respeito da relação dos farrapos com a erva-mate ver: WHIGHAM, 1991, op. cit., p. 40.

Quanto ao privilégio de produção e ligações com o Prata, especialmente com Montevidéu, ver: GUAZZELLI, César Augusto Barcellos. A República Rio-Grandese e a praça de Montevideo (1836- 1842), IN: HEINZ, Flávio M. e HERRLEIN Jr, Ronaldo (orgs.). *Histórias regionais do Cone Sul*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2003, p. 147 a 166.

¹⁸⁹ SPALDING, Walter. Bandeira e brasão farroupilhas. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Livraria do Globo, III trimestre, ano XVI, 1936, pág. 19 a 31.

¹⁹⁰ Relatório do presidente da província de S. Pedro do Rio Grande do Sul, João Lins Vieira Cansanção de Sinimbu, na abertura da Assembléa Legislativa Provincial em 2 de outubro de 1854. Porto Alegre, Typ. do Mercantil, 1854, p. 50

Varzea e Iyni-Grande), da Soledade (entre o Jacuhy e Taquary) e do Camaquan (tributario da Lagôa dos Patos) procura diferentes mercados ou portos de exportação.

As hervas do Uruguay vão quasi exclusivamente para Itaquy; as de Soledade vão parte para Cachoeira, Rio Pardo, Taquary, Porto Alegre e parte para os portos do Uruguay; as de Camaquan vão para S. Jeronymo e Porto Alegre.

Além disso todos os heraves fornecem hervas para o consumo dos diferentes pontos da Província.¹⁹¹

A região do Vale do Rio Pardo, em especial o território ligado a Santa Cruz, contribui, ainda que com números relativamente modestos na produção, de maneira muito ativa nesta economia provincial durante o século XIX, especialmente em sua segunda metade. Dentro da rede de produção e comércio gaúcho do mate no período, o vale localiza-se na divisa entre as duas principais vias de escoamento do produto, uma preponderantemente terrestre, voltada em direção ao Rio Uruguai, outra fluvial, descendo a correnteza do Jacuí e encontrando o rio Guaíba.¹⁹² O viajante Auguste de Saint-Hilaire presenciou esta rede direcionada a Porto Alegre quando, para antecipar sua viagem de barco desde Rio Pardo, conseguiu que se embarcassem alguns surrões de mate a menos e, assim, houvesse lugar para ele e seus auxiliares.¹⁹³

Barbosa Lessa descreve esta rede para a década de 1820 da seguinte forma:

¹⁹¹ Relatório dos Estudos da Estrada Normal de Porto Alegre á Uruguayana com um ramal até S. Borja, p. 4. 18 de maio de 1869 por Francisco Nunes de Miranda. IN: Relatório com que o excellentissimo Sr. Dr. Antonio da Costa Pinto Silva presidente d'esta provincia passou a administração da mesma ao Exmo. Sr. Doutor Israel Rodrigues Barcellos no dia 20 de maio de 1869. Porto Alegre: Typ. Rio-Grandense, 1869.

¹⁹² Corroborando esta colocação temos o seguinte trecho de relatório de presidente de província: "Além da criação de gado, ha alli a fabricação de Herva-mate, de cal, cuja pedra abunda no Districto de Capivay, de aguardente, e sobretudo a plantação de mandioca no Districto do Couto.(...) *Seu comercio principal actualmente é com esta capital pela navegação do Jacuhy, e para o Município de Cruz Alta pela Picada do Botucarahy, (...)*". Relatório do presidente da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, João Lins Vieira Cansanção de Sinimbú, na abertura da Assembléa Legislativa Provincial em 2 de outubro de 1854. Porto Alegre, Typ. do Mercantil, 1854, p. 49-50.

¹⁹³ SAINT-HILAIRE, Auguste. *Viagem ao Rio Grande do Sul*. São Paulo: Itatiaia, 1974.

Desenvolveu-se então um comércio regular de mate no Rio Grande do Sul. De Passo Fundo saíam os carregamentos de erva a Vacaria; Soledade era o centro fornecedor de mate para a fronteira uruguaia; o mate das Missões propriamente ditas era consumido também na fronteira, mas as grandes cargas vinham até Rio Pardo, em carretas puxadas a quatro, cinco juntas de boi, e daí seguiam pelo Jacuí, até Porto Alegre; enquanto isso os ervais do Camaquã (hoje devastados) [o texto foi escrito na década de 1940], iam suprindo a zona sul, sendo por muitos anos famosa a “erva-grossa de Cangussu”, para mate-doce.¹⁹⁴

Para Louis Couty, que, a mando do governo monárquico brasileiro, produziu um texto na década de 1870 estudando as potencialidades da cadeia de produção e comércio da erva-mate e do charque, os exemplares de *Ilex Paraguariensis* com maior proximidade do oceano resultavam em um produto com tendência ao amargor, por isso a “erva-grossa” de Canguçu era apropriada ao “mate-doce”. Ainda para o pesquisador francês, a utilização das plantas localizadas mais para o interior da província resultava em um produto de melhor sabor, comparável à “erva do Paraguai”, expressão que se consolidara como sinônimo de boa qualidade¹⁹⁵.

Outro francês, Nicolau Dreys, comerciante radicado em Porto Alegre entre os anos 1817 a 1825, ressalta esta qualidade do produto escoado pela Depressão Central. Em suas palavras:

As mesmas embarcações [que levam os produtos] carregam, na volta, os efeitos, com as quais Rio Pardo paga uma parte das importações, e entre eles figura a erva-mate geralmente de boa qualidade, verdadeira congonha, procedida, como já o temos notado, da mesma serrania que produz a erva do Paraguai.¹⁹⁶

¹⁹⁴ LESSA, 1949, op. cit., p. 45.

¹⁹⁵ COUTY, Louis. *A erva mate e o charque*. Pelotas: Seiva, 2000.

¹⁹⁶ DREYS, Nicolau. *Notícia descritiva da Província do Rio Grande de São Pedro do Sul*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1990, p. 71.

Esta “verdadeira congonha” será assídua no porto rio-pardense durante as décadas seguintes. Vendida apenas cancheada (faltando o último processo de trituração), destinada para moinhos como o de Benjamin Martinez de Hoz, localizado na capital e que no primeiro semestre de 1860 comprou de Rio Pardo 4.876 arrobas¹⁹⁷ para beneficiar e exportar a Buenos Aires, ou já pronta para o consumo, passando por “fábricas de mate” locais.

Exemplo de uma delas descreveu, em 1858, Avé-Lallemant, que apesar de notar uma Rio Pardo não mais tão populosa e movimentada quanto já fora, realça que:

Tem algum movimento uma grande fábrica de mate. O engenho põe em movimento 46 pilões de ferro para a pulverização das folhas e pequenos ramos, o que é feito com muita velocidade, de modo que já de longe se ouve o ruído. A erva, a divina *yerba mate* dos espanhóis, a centelha divina de Prometeu, pois é chupada, quente, de uma cuia por meio de uma bomba, vem em couros de boi ou em cestas de bambu dos ervais e depois é ensacada em meios couros de boi bem recortados e costurados, para cuja feitura é preciso especial habilidade. Preparam-se por dia mais de 100 arrobas, prontamente vendidas em Buenos Aires.¹⁹⁸

Mas assim como no comércio de outros produtos, na captação da erva produzida no planalto, e em especial a de Soledade, Rio Pardo sofreu grande concorrência de Cachoeira, localizada rio acima e a oeste no território provincial. Esta concorrência emerge em nossa pesquisa entre os anos de 1855 e 56, quando há uma polêmica quanto a qual território o então distrito cruz-altense de Soledade deveria pertencer. Naquele momento, para alguns soledadenses intencionados em ligar-se a Rio Pardo, a vila poderia “ministrar tudo quanto necessitarem os moradores de ‘Butucarai’ por preço que jamais

¹⁹⁷ Relatório apresentado á Assembléa Provincial de S. Pedro do Rio Grande do Sul na 1.a sessão da 9.a legislatura pelo conselheiro Joaquim Antão Fernandes Leão. Porto Alegre, Typ. do Correio do Sul, 1860, p. 65.

¹⁹⁸ AVÉ-LALLEMANT, Robert. *Viagem pela província do Rio grande do Sul (1858)*. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: Ed. Da Universidade de São Paulo, 1980, p. 167.

poderão conseguir da Vila da Cruz Alta”. Já para os membros da Câmara de Cruz Alta, a:

(...) especialidade [do comércio] de Rio Pardo tem decrescido em importância com o mercado de Cachoeira, mais amplo e mais livre, para os próprios ervateiros, que não se vêem, como em Rio Pardo, obrigados a receber o preço que se lhes impõe, porque à mão lhes fica a Campanha, outros povoados, e o mesmo Rio Pardo.¹⁹⁹

Um dos ingredientes desta concorrência, e que acabava por prejudicar Rio Pardo, era a cobrança indevida de impostos mencionada ainda dez anos antes, nos ofícios do presidente da província e no requerimento do membro da câmara municipal rio-riopardense, José Francisco da Silveira:

Requeiro que se ordene ao Arrematante dos Direitos Municipaes que se limite a Cobrar unicamente do que for fabricado no Municipio d’esta Cidade, e não nos outros Municipios. Outro sim que não continue no abuso de cobrar 10 reis por arroba de Xarque, que se vender por miudo á esta Cidade affim de que se não afugente o Commercio, e a pobresa não padeça como tem acontecido com as Ervas vindas de Sima da Serra, Municipio da Cruz-Alta, que se estão encaminhando todas ou maior parte para a Villa da Caxoeira aonde lhe não exigem Direito, por aquella Comarca reconhecer que não he fabricada no seu respectivo Municipio, como claramente dispoem o Artigo 5º da Ley Provincial - Rio Pardo 1º de Julho de 1847.²⁰⁰

Por lei, o benefício das taxas de comércio competia exclusivamente ao município onde ocorria a extração. Outras regiões ervateiras tiveram problemas semelhantes, principalmente devido à forma com que as municipalidades arrecadavam seus impostos, deixando-os a cargo de um arrematante que se

¹⁹⁹ Câmara de Cruz Alta, “no maço relativo ao ano de 1856, no Arquivo Histórico do Estado”, *apud.* FRANCO, Sergio da Costa. *Soledade na História*. Porto Alegre: Prefeitura Municipal de Soledade, 1975, p. 50 a 53.

²⁰⁰ AHRS – Autoridades Municipais – maço 190 – Câmara Municipal de Rio Pardo,.

encarregava de pagar um montante anual ao erário municipal em troca do direito de cobrança de taxas.

O procedimento de arrendar a cobrança de impostos, além de prejudicar o exercício do governo, que não possuía dados confiáveis a respeito da produção e comércio locais²⁰¹, também acaba por prejudicar nosso objetivo de uma análise focalizada na atividade desenvolvida em Santa Cruz. Segundo João Bittencourt de Menezes – funcionário da prefeitura de Santa Cruz na primeira década de 1900, cujo relato já utilizamos em outras partes do texto –, só é possível confiar nos dados registrados a partir de 1891: “foi o primeiro [ano] em que as administrações do município começaram a organizar mais ou menos metodicamente a estatística da produção e da exportação”.²⁰²

Esta nota de Menezes nos esclarece por que são raras as ocasiões nas quais encontramos dados relevantes na documentação dos governos municipal e provincial; circunstância que também se estende aos documentos produzidos pelos administradores dos empreendimentos coloniais estatais que, em seus relatórios e ofícios, detém-se, sobretudo, na realização de questões ligadas a imigração, como: medição de lotes, alojamento, obtenção de alimentação e transporte aos colonos recém-chegados, deixando à margem a produção ervateira.

Mas, se na documentação oficial não encontramos tantos dados quanto gostaríamos, os que existem não deixam de ser significativos se confrontados com outras fontes. É especialmente o caso do relato de Aimé Bonpland²⁰³, que

²⁰¹ “Tendo a presidência da Província, em circular, pedido um quadro dos impostos municipais arrecadados até 1880, a Câmara respondeu que não dispunha de dados para organizá-lo, visto que tais impostos eram cobrados por meio de arrematação.” MENEZES, João Bittencourt. *Município de Santa Cruz*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2005, p. 109.

²⁰² *Ibidem*, p. 269.

²⁰³ Todas as informações sobre a viagem de Aimé Bonpland pela região foram extraídas em cópias de originais dos artigos do Prof. Hardy E. Martin para o jornal “Gazeta do Sul”, da cidade de Santa Cruz do Sul- RS, no ano de 1982. Nestes artigos constam traduções de fragmentos do livro, tal trabalho é atribuído a “Irmão Demétrio”. As cópias dos artigos encontram-se arquivadas no Centro de Documentação (CEDOC) da UNISC, e a partir de agora serão citadas como “UNISC CEDOC Martin --/--/----”.

Já mencionamos Bonpland algumas vezes neste trabalho, convém lembrar que no início do primeiro capítulo fizemos um breve e muito resumido histórico em nota de rodapé a respeito da vida deste personagem.

teve entre suas atividades na América sempre presente de maneira muito forte o objetivo de melhoria da produção ervateira.

Bonpland esteve por duas vezes na região, no ano de 1849, no trajeto de ida e volta a Porto Alegre. Contudo, a serra do vale do Rio Pardo não serviu apenas de passagem; seus interesses estavam em, primeiramente, fazer a entrega de uma venda de 562 ovelhas, cavalos e mulas que, mesmo com a idade avançada, havia conduzido centenas de quilômetros, desde São Borja até o distrito cruz-altense de Soledade, para encontrar a fazenda Santa Cruz, propriedade de Antonio Rodrigues Chaves, residente na capital, e localizada cerca de treze léguas ao norte da colônia que pouco depois seria criada com o mesmo nome.

Outro grande interesse que o francês deixa registrado em seu diário de viagem, publicado sob o nome “Journal de Voyage de Sn. Borja a la Tierra y a Porto Alegre”, é avaliar as potencialidades dos ervais da região. E o que vê em 27 de abril de 1849, apesar de sua grande experiência entre os ervais de Misiones e do Paraguai, o impressiona:

(...) vemos o local chamado Cerro e nosso vaqueiro [vaqueano/guia] nos faz ver uma multidão enorme de grandes árvores da planta mate. Este vaqueiro que desde muitos anos fabrica erva, aqui e nas cercanias, assegura que não é raro encontrar árvore que dá 7 a 8 arrobas de mate.²⁰⁴

Seis meses mais tarde, já em Porto Alegre, ele apresenta ao presidente da província, General Andréa, seu projeto para a região. Sua ideia é desenvolver um estabelecimento modelo que se ocuparia em formar ervais com um novo sistema de cultivo da planta, tratar corretamente os ervais já existentes, e utilizar procedimentos mais econômicos e racionalizados na produção. O local ideal para este empreendimento deveria ser na nova estrada que ia de Rio Pardo a Cruz Alta tomando:

²⁰⁴ UNISC – CEDOC – Martin, 27/05/1982.

(...) dos leguas de la parte de Rio Pardo y dos leguas de la del Rio Taquarí. Estas cuatro leguas serían pues, separadas por un camino. El establecimiento dispuesto así y ubicado en un paraje conveniente, simplificaría mucho la administración (...).²⁰⁵

Sugeria também que:

Tal vez sería muy útil reunir a esta arrienda modelo una administración que vigilasse sobre la fabricación de las yerbas de toda la picada, y impidiese, sobre todo a los nuevos propietarios, destruir los montes de mate (...).²⁰⁶

Apesar da intenção de Bonpland, seu projeto não recebeu o apoio necessário, e a exploração continuou nos moldes da que até então vinha ocorrendo: dentro de posses já estabelecidas ou por excursões em áreas devolutas por parte de grupos de ervateiros, que, após a colheita, encarregavam-se de repassar sua produção a algum estabelecimento destinado à moagem das folhas como o que nosso cronista descreve no dia 26 de março de 1849:

A oficina ou moinho destinado a pulverizar a erva-mate oferece dez pilões movidos por uma roda de enorme dimensão que é posta em movimento pela água que recebe por um conduto, ou talvez pelas águas correntes do rio Pardo, quando o leito está cheio.²⁰⁷

É interessante perceber que o responsável pelo investimento do moinho é Abel Correa de Camara, e quem conduz o francês por excursões pela serra é o capataz da fazenda Santa Cruz, “Sr. Delphino”, ou seja, Delfino dos Santos Moraes. Lembramos que Abel e Delfino são citados no segundo capítulo deste trabalho enquanto associados na abertura da estrada que corta a serra, sendo

²⁰⁵ Bonpland *Apud*. WHIGHAM, 1991, op. cit., p. 89.

²⁰⁶ Bonpland *Apud*. WHIGHAM, 1991, op. cit., p. 90.

²⁰⁷ UNISC – CEDOC – Martin, 22/05/1982.

Abel procurador de Delfino, “descobridor” da rota da estrada, junto à Câmara de Rio Pardo, percebe-se agora o porquê de seu interesse nos ervais. Outro moinho, pertencente ao “senhor Pinheiro” também é citado.

Este tipo de exploração, ao qual o projeto de Bonpland não conseguiu racionalizar, é responsável, em 1856, segundo o diretor da Colônia, João Martinho Buff, pela exportação de 156 arrobas extraídas nas colônias, sendo que “foram feitas mais 3.000 arrobas de Erva matte na Picada de Santa Cruz, por moradores do Faxinal e do distrito do Coutto”.²⁰⁸. Números que, em uma estimativa – tendo como base as informações dadas por Bonpland de que uma árvore produz em média 7 a 8 arrobas, e por Beschoren, de que “um hábil ervateiro pode colher cem arrobas em 25 a 30 dias”²⁰⁹ – representam apenas a extração em aproximadamente trezentas e noventa e cinco plantas, ou, superestimando, o trabalho de trinta e dois ervateiros por safra.

Dois anos depois, novamente são muito baixas as estatísticas apresentadas por esta fonte, 75 arrobas produzidas e 65 exportadas pela colônia²¹⁰. Muito pouco se comparado ao estado das estradas, que afirma o diretor colonial estarem ruins devido às chuvas e pelo “continuado transito de carretas e cargueiros que conduzem productos para ao mercado de Rio Pardo; assim como imensas cargas de Erva matte que dessem dos ervaes da Picada de Santa Cruz.”²¹¹.

São somente oito anos depois que obtemos o dado mais próximo disponível para o período: o volume exportado em 1866 é de 421 arrobas. Enquanto os estabelecimentos denominados “engenho de socar erva” são, entre 1850 e 65, um, dois em 1866 e três em 1869, sendo que na relação das profissões nada é encontrado que possa indicar a atividade ervateira.²¹²

²⁰⁸ AHRs – Colonização – maço 63 – Relatório do Diretor da Colônia Santa Cruz, João Martinho Buff, em 15/08/1856.

²⁰⁹ BESCHOREN, Maximiliano. “Impressões de Viagem na Província do Rio Grande do Sul-1875-1887” trad. TEIXEIRA, Júlia Schütz. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1989. p. 21.

²¹⁰ AHRs – Colonização – maço 63 – Relatório do Diretor da Colônia Santa Cruz, João Martinho Buff, em 02/09/1856.

²¹¹ AHRs – Colonização – maço 63 – Relatório do Diretor da Colônia Santa Cruz, João Martinho Buff, em 15/08/1856.

²¹² Para os anos de 1863 e 1869, a fonte é o “Relatorio com que o excellentissimo sr. dr. João Sertorio, presidente d'esta provincia, passou a administração da mesma ao ex.mo sr. dr. João

O acréscimo no número de “engenhos” pode ter refletido no aumento das exportações em quase cinquenta vezes para o ano de 1870, quando esta rubrica chega a 20.000 arrobas a um valor de 44:000\$000, ficando atrás apenas do fumo com 45.000 ar. por 292:200\$000 ²¹³.

Este enorme crescimento do volume exportado, de 421 para 20.000 arrobas em quatro anos, suscita uma dúvida: a) são as fontes muito incompletas em relação ao que buscam abranger, ou que pretendemos que elas abranjam; ou b) o crescimento desta estatística reflete o avanço da área colonial e sua lógica de produção de encontro à atividade dos ervais?

A resposta parcial é de que ambas as alternativas podem ser consideradas viáveis à interpretação; os dados contidos nos ofícios e relatórios dos diretores coloniais são produzidos com cuidados de diferente sorte, ao mesmo tempo em que variam seus autores e métodos. N’outro ponto podemos constatar um maior desenvolvimento relativo à quantidade de “fábricas de mate”, que certamente promoviam número considerável de trabalhadores desde a colheita, passando pelo processamento e o transporte ²¹⁴.

Novamente voltamos a ter alguma informação a respeito da atividade econômica da serra apenas para o ano de 1878; com Santa Cruz enquanto município emancipado, o primeiro ofício que temos disponível da Câmara Municipal, feito menos de um mês depois de sua abertura, pede ao presidente de província a continuação da picada que leva a Sinimbú até os Campos de Cima da Serra. Justifica-se o pedido dos integrantes da câmara porque:

A dita estrada deve percorrer os herveas de São João,
que exportão annualmente 50.000 arrobas de herva

Capistrano de Miranda e Castro, 1.o vice-presidente, no dia 29 de agosto de 1870. Porto Alegre, Typ. do Rio Grandense, 1870”. enquanto que para 1866 a fonte é o Relatório do Diretor de Colônia de Santa Cruz do Sul, Affonso Mabilde (AHRs – Colonização – maço 64).

²¹³ Relatório de Carlos Trein Filho ao agente intérprete da colonização em 1871 *apud* KRAUSE, op. cit. p. 48. E LAYTANO, Dante. *Açorianos e Alemães no desenvolvimento da colonização e agricultura do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Livraria do Globo, 1948, p. 48.

²¹⁴ A colônia Germânia, atual cidade de Candelária, localizada “sobre a barranca do Rio Pardo, em frente à colônia Rio-Pardense” e vizinha de Santa Cruz, já possui, em 1873, um “Engenho movido a vapor para socar herva-matte e descascar arroz”. Esta região, contudo, contava com a facilidade da rota, já estabelecida, da estrada do Botucarahy, que levava a Rio Pardo. (Relatório do presidente da província de S. Pedro do Rio Grande do Sul, 1874, p. 37 – 38).

matte, devendo se elevar ao dobro o dito numero de arrobas, logo de poderem ser explorados os herveaes, situados mais ao norte dos herveaes de São João.²¹⁵

Três anos depois, a exportação soma, segundo o catálogo da Exposição Brasileira-Alemã de 1881 em Porto Alegre, citado por Menezes e Krause²¹⁶, 900.000 kg (60.000 ar.), com um valor de 108:000\$000, novamente ficando atrás apenas do fumo. Um dos moinhos responsáveis por estes valores é o de Pedro Koelzer, premiado com medalha de prata na exposição, e que, sendo a vapor e com 3 almofarizes (pilões), tem a capacidade de moer 2.500 a 3.000 kg diariamente.

Os números da produção e exportação para os anos seguintes são:

Tabela 4.1 - Produção e exportação de erva-mate de Santa Cruz entre 1881 e 1899.

Ano	Produção @	Exportação @
1881		60.000
1886		32.907
1891		135.000
1895	25.000	17.000
1896	40.000	25.000
1897	35.000	24.000
1898	30.000	21.000
1899	35.000	24.686

Fonte: Adaptado de MENEZES, 2005, op. cit..

Nestes poucos dados que possuímos podemos verificar uma característica que apontamos anteriormente para a produção e exportação provincial, ou seja, o produto é destinado primeiramente ao consumo local, para depois ser exportado para outras regiões. No caso de Santa Cruz, a

²¹⁵ AHRs – Autoridades Municipais – maço 206, Camara Municipal de Santa Cruz do Sul, ofício datado de 15/10/1878.

²¹⁶ MENEZES, 2005, op. cit., p. 105; e KRAUSE, 2002, op. cit., p. 62.

proporção do volume exportado para fora do município é de aproximadamente sessenta e cinco por cento do produzido.

Outros dois fatos ainda chamam atenção na tabela 4.1. Um, a exportação do ano de 1891, primeiro ano em que efetivamente houve um controle por parte da administração municipal; outro, a diminuição constatada a partir do ano de 1895.

As causas de tamanha diminuição podem ser buscadas na Revolução Federalista de 1893, quando a região contou com um grupo chamado de “Serranos”, identificado com os Federalistas e composto em sua maioria por ervateiros. Fato que Menezes – que escreveu seu texto no início do mil e novecentos, talvez ainda sentindo as consequências do conflito – claramente deixa de abordar.²¹⁷

O mesmo autor, analisando o quadro menos de duas décadas depois, faz a seguinte consideração:

Quanto à erva-mate, que há trinta anos atrás [o autor escreve em 1914] constituía um dos mais importantes ramos do comércio do Município, chegando em 1891 à considerável cifra de 135.000 arrobas, decaiu dessa primitiva importância, por causas bem conhecidas. Entre essas está a devastação dos outrora tão ricos ervais de São João, sem que, infelizmente, se pusesse um dique à destruição dessa riqueza pública.²¹⁸

Esta explicação reforça a sobre-exploração deste recurso, apontada no capítulo anterior. Tal destruição dos ervais, uma das responsáveis pelo decréscimo de 100.000 arrobas na exportação, não foi apenas provocada por práticas predatórias de extrativismo, mas também pelo avanço da colonização que não reconhecia na planta uma fonte economicamente viável.

²¹⁷ Resumidamente, a Revolução Federalista foi um conflito ocorrido entre 1893 e 95, em que se polarizaram dois lados, o dos Federalistas, identificados com Silveira Martins, e o dos Republicanos, capitaneados por Julio de Castilhos, recém-empossado na presidência da província. O conflito marca a passagem da Monarquia para a República no sul do Brasil, e contou com variações regionais, tanto na constituição como em ideais políticos dos grupos.

²¹⁸ MENEZES, 2005, op. cit.,p. 288.

Este fato, bem como a ação dos extratores em meio deste, serão abordados no próximo capítulo.

Capítulo 5 – “o povo dos Hervaes”

Nos capítulos anteriores pudemos aprofundar consideravelmente a análise em assuntos se de certa forma complementares, fundamentais para o que agora passamos a abordar, que é a constituição e ação do grupo envolvido na extração da erva-mate.

Intrínseco a esta abordagem está a consideração de que a atividade extrativista, ao mesmo tempo em que foi fundamental em vários aspectos no desenvolvimento histórico do período – como exemplo, na abertura da fronteira agrícola – foi também uma interessante perspectiva de sobrevivência para indivíduos que viviam na margem da sociedade central. Esta questão torna-se tanto mais atraente e intrincada quando o cenário é em meio às “asperezas da serra”, região florestal de vegetação muito densa, e o contexto é o da “mercantilização da terra” com uma política estatal de incentivos à imigração e colonização da área por europeus.

Para esta parte do estudo foram principalmente utilizados como fontes dois tipos de documentos: os ofícios e relatórios emitidos pelos diretores da colônia provincial de Santa Cruz, e os processos de legitimação de terras, também chamados de autos de medição, cujas posses estavam localizadas na região de ervais. Considero importante comentar brevemente alguns cuidados e possibilidades que estas fontes apresentam ao pesquisador.

Quanto aos ofícios e relatórios, já os tomamos anteriormente, neles os diretores estavam preocupados fundamentalmente com o que se desenvolvia dentro da colônia e em relação aos imigrados, abordando de maneira muito superficial fatos ou características alheias a estes. O pesquisador, apesar de dispor de informações valiosas a respeito da colonização, deve ser muito crítico ao discurso destes funcionários, pois, como responsáveis diretos pelo empreendimento estatal, têm o sucesso ou fracasso deste vinculados a sua trajetória pessoal.

Se é necessário o cuidado na interpretação dos ofícios de diretores de colonização, cuidado muito maior deve ter quem se utiliza dos processos de legitimação de terras. Esta documentação, criada como resultado da Lei de

Terras de 1850 e de sua regulamentação em 1854, teve como função produzir provas que levassem à emissão do título de propriedade para pessoas que, antes desta lei, tiveram acesso à terra por doações do governo ocorridas até 1822 ou, depois disto, por meio de compra ou livre posse. É uma fonte tradicionalmente vinculada a trabalhos de História Agrária e que, mesmo com a grande quantidade e variedade de dados que dispõe, continua pouco conhecida das pesquisas históricas para o período.

Uma característica muito presente nesta fonte é que grande número de processos possuem fraudes nos trâmites, estas, desenvolvidas de tantas maneiras quantas possíveis. As fraudes, ainda que promovam desconfiança, encerram grandes possibilidades de pesquisa, uma delas é a de abordar o próprio processo fraudulento de apropriação – denúncia de um comportamento muito utilizado para legalizar terras no período; outra aproximação para o dado fraudulento é considerá-lo representativo, pois consiste em uma possibilidade de verdade. Se assim não fosse, dificilmente estaria no rol de argumentos dos fraudadores. Neste capítulo abordamos esta fonte através destes dois vieses.

Outra documentação utilizada são os ofícios produzidos pela Câmara Municipal. Nestes, é possível complementar a análise com dados e disputas concernentes ao âmbito político de Santa Cruz.

Uma derradeira questão quanto às fontes, e esta incomoda um pouco, é de que os indivíduos objeto deste trabalho não produziram textos, salvo em raríssimas exceções, o que ao intérprete obstaculiza sempre a visão de outrem referenciado em um distinto “local social” e, ao que parece, com diferentes interesses dos do grupo analisado.

Tendo em vista a análise destas fontes e confrontando-as com outras pesquisas, a primeira questão que surge é: qual o modo mais adequado de denominar estes trabalhadores extrativistas? Tal questionamento torna-se relevante porque pesquisadores, entre eles Martini²¹⁹, considerando a situação de pobreza deste grupo e sua participação na conceituada frente de expansão, denominam os extratores como “caboclos”. Este ato de nomear não é alheio a

²¹⁹ MARTINI, Maria Luiza Filippozzi. *Sobre o Caboclo-Camponês – “Um Gaucho a pé”*. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul (dissertação de mestrado), 1993.

uma tomada de decisão teórico-metodológica, e por isso deve ser aqui ponderado.

A expressão “caboclo”, segundo Arlene Renk, possui origem no Tupi e está vinculada a uma denominação racial, identificando o mestiço de indígena com branco²²⁰. É assim que, por exemplo, é utilizado na província de São Paulo durante o século XIX, fato pelo qual Antônio Cândido, na obra *Os parceiros do Rio Bonito*²²¹, utiliza-se de “caipira” quando aborda a vida de quem Mário Maestri resume como sendo a do caboclo no Brasil, uma “população [que] dedicou-se à economia familiar não aldeã de subsistência, apoiada na caça, na pesca, coleta e horticultura itinerante em região florestal, na periferia da sociedade oficial”²²².

Já para o Rio Grande do Sul, segundo Zarth, encontramos a utilização de caboclo relacionada, mormente, à condição de pobreza do que enquanto categoria racial.²²³ Percebemos, então, uma dubiedade na utilização desta denominação, ou, o que também é apontado na pesquisa de Leonardo Marques para a província do Paraná, uma grande “plasticidade das categorizações”²²⁴.

Nesta pesquisa, não utiliza-se de “caboclo” por quatro motivos: i) em nenhum dos documentos consultados há menção a esta denominação; ii) não encontramos, na documentação, o menor indício de uma autoidentificação neste sentido²²⁵; iii) os extratores, como veremos, não constituem um grupo

²²⁰ RENK, Arlene. *A luta da erva: um ofício étnico no Oeste Catarinense*. Chapecó: Grifos, 1997.

²²¹ CANDIDO, Antonio. *Os parceiros do Rio Bonito: estudo sobre o caipira paulista e a transformação dos seus meios de vida*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1964.

²²² MAESTRI, Mário. A aldeia ausente- índios, caboclos, escravos e imigrantes na formação do campesinato brasileiro. IN: Centro de Estudos Marxistas. *As Portas de Tebas: ensaios de interpretação marxista*. Passo Fundo: Editora UPF, 2002, p. 157.

²²³ ZARTH, Paulo Afonso. *Do Arcaico ao Moderno- o Rio Grande do Sul agrário do século XIX*. Ijuí: Ed. Unijuí, 2002.

²²⁴ MARQUES, Leonardo. *Por aí: e por muito longe: dívidas, migrações e os libertos de 1888*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2009.

²²⁵ Renk também acrescenta que “caboclo” foi utilizado por quem escreve a respeito desta população, e não pelos próprios indivíduos que se denominam “brasileiros”. RENK, 1997, op. cit..

homogêneo; e iv) o termo caboclo foi muitas vezes utilizado de forma pejorativa, como é o caso em Couty²²⁶.

Então, qual denominação é conveniente no caso aqui abordado? Encontramos a resposta ainda no final do segundo capítulo, na descrição de 1910 da população de Santa Cruz, feita por Forrer: “possuíam os seguintes apelidos: ervateiros, chamados carijeiros”²²⁷. Assim, “ervateiro” é a expressão que melhor representa estes trabalhadores, também por ser esta sua principal forma de vinculação econômica com o mercado.

Mas não é porque estudamos os ervateiros que devemos tomar esta categoria, como os indivíduos que a formam, por inertes dentro da sociedade do período. A própria maneira como a atividade é desenvolvida, enquanto sazonal e pertencente à fronteira agrícola, não propicia uma interpretação deste tipo. Além disso, o que entendemos por “ervateiro” está imbricado com a definição que Zarth trabalha de lavrador nacional, enquanto o “(...) trabalhador temporário [que] vivia nos meses de entre-safra como camponês típico e desse modo não dependia exclusivamente do extrativismo do mate para a sua alimentação”²²⁸. São estes nacionais que, em contraste aos colonos imigrantes, preponderaram enormemente na constituição do grupo de trabalhadores extrativistas.

Dentro do contexto provincial, Rio Pardo é um local de grande fomento destes indivíduos, tanto por ser um importante ponto de articulação da migração interna²²⁹, por causa de sua privilegiada infraestrutura de transportes

²²⁶ COUTY, Louis. *A erva mate e o charque*. Pelotas: Seiva, 2000.

²²⁷ “Carijeiro” se relaciona com o carijo, estrutura onde as ramas de erva eram secas durante o processo de fabricação do mate.

Pe. C. Forrer, 05/10/1910, documento original manuscrito no idioma alemão, letra gótica. Trad. STEINHAUS, Roberto; HALMENSCHLAGER, Carmen Inês. (cópia) pertencente ao antigo Arquivo Histórico do Colégio Mauá e transferido recentemente para o CEDOC – UNISC.

²²⁸ ZARTH, 2002, op. cit..

²²⁹ Farinatti comenta brevemente este papel de Rio Pardo quando estudando a ocupação por lavradores nacionais em Santa Maria. FARINATTI, Luis Augusto Ebling. *Sobre as cinzas da mata virgem – Lavradores nacionais na Província do Rio Grande do Sul (Santa Maria, 1845 - 1880)*. Porto Alegre: PUC – RS, 1999, (Dissertação de Mestrado).

ligada às características militar e comercial, como por se constituir em um cadinho de produção de indivíduos econômica e socialmente marginalizados²³⁰.

A fronteira agrícola, ou, como encontramos na documentação para a região, o sertão²³¹, foi sempre uma alternativa aos indivíduos menos privilegiados dentro dos processos econômicos e sociais durante a colonização do território brasileiro. Existem vários motivos que promovem este sertão como um destino; dentre outros, está a abundância de recursos naturais.

Esta disponibilidade é salientada ainda em 1812, quando, em viagem de reconhecimento de 26 dias desde Rio Pardo a Soledade, o Te. Bernardes, preocupado com a presença de grupos indígenas hostis, relata aliviado e entusiasmado não ter encontrado resistências, mas “bons arroios para tocar toda a qualidade de engenhos, boas terras, muito arbusto de erva de mate, muito pinheiro para tabuado, bonitos rincões de campos”²³². Outro exemplo da importância da presença de recursos, é que, durante os primeiros anos de colonização européia, parte da dieta dos colonos incorporava a caça e a coleta de alimentos²³³.

Maximiliano Beschoren, viajando, na segunda metade do século XIX, entre Santa Cruz e os Campos de Cima da Serra, descreve a região da seguinte forma:

Essa mata ervateira se estende por toda região montanhosa, de leste a oeste, acompanhando quase toda extensão de Santa Maria da Boca do Monte, sendo mais habitada do que parece. Caminhos e

²³⁰ CORREA, Sílvio M. de Souza. Fronteira ibero-americana e miscigenação. IN: *Estudos Ibero-americanos*, PUCRS, v. XXVII, n. 2, 2001, p. 79-101.

²³¹ *Sertão*, no português antigo, estava associado ao lugar desconhecido, solitário. Geograficamente era a fronteira interior, o “coração das terras”. Para uma discussão mais aprofundada, ver, entre outros: RODRIGUES, André Figueiredo. Os sertões proibidos da Mantiqueira: desbravamento, ocupação da terra e as observações do governador Dom Rodrigo José de Meneses. IN: *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 23, n.º 46, p. 253 – 270; e AMADO, Janaína. Região, Sertão, Nação. In: *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol. 8, n. 15, 1995, p. 145 – 151.

²³² *Apud*. FRANCO, Sergio da Costa. *Soledade na História*. Porto Alegre: Prefeitura Municipal de Soledade, 1975, p. 22.

²³³ CORREA, Sílvio M. de Souza; BUBLITZ, Juliana. *Terra de promessa: uma introdução à eco-história da colonização no Rio Grande do Sul*. Passo Fundo: Ed. Universidade de Passo Fundo; Santa Cruz do Sul: Ed. Universidade de Santa Cruz do Sul, 2006.

'picadas' cruzam-na em todas as direções e levam para casebres e ranchos bem escondidos.²³⁴

Mas não é o simples fato de haver condições de sobrevivência que faz com que a área de ervais torne-se alvo dos planos de uma considerável parcela da população do período, há fatores que acometem os indivíduos a buscar aquela região. Um deles é o seu uso como esconderijo na busca dos escravos por liberdade.

Rio Pardo possuiu uma expressiva presença escrava, Paulo Zarth, pesquisando inventários *post mortem* dos moradores entre 1821 e 1881, constata a presença de escravos em 81,2% deles, com uma média de 8 por inventário. Somente Felisberto Pinto Bandeira, de famosa família do município e da província, possuía, em 1831, sessenta e quatro escravos.²³⁵

Para o século XIX, temos os seguintes dados:

Tabela 5.1: População escrava nos municípios da região do Vale do Rio Pardo

Localidade/ Ano	1780	1814	1859	1884	1885	1887
Rio Pardo	519	2.429	2.174	1.654	488	232
Santo Amaro	208	773			282	169
Encruzilhada do Sul			2.238	1.670	1.007	646
Santa Cruz do Sul				53	0	0

Fonte: VOGT, Olgário P.. Formação social e econômica da porção meridional do Vale do Rio Pardo. IN: VOGT, Olgário P.; SILVEIRA, Rogério L. L. da (org.). Vale do Rio Pardo: (re)conhecendo a região . Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2001, p. 95.

Para estes escravos, a fuga foi uma estratégia presente, principalmente em períodos de conflito, como o da Revolução Farroupilha (1835 – 1845). Em ofício de 30 de janeiro de 1849, o delegado de polícia de Rio Pardo faz uma

²³⁴ BESCHOREN, Maximiliano. "Impressões de Viagem na Província do Rio Grande do Sul-1875-1887" trad. TEIXEIRA, Júlia Schütz. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1989, p. 21.

²³⁵ ZARTH, op. cit., 2002, p. 112 e 113.

relação “das pessoas de todos os Distritos do Termo desta Cidade que tem escravos fugidos no Estado Oriental ou nas Províncias vizinhas”, na qual são nomeados 132 escravos de 57 senhores, uma média de, no mínimo, dois escravos evadidos por senhor ²³⁶.

Apesar de, no Rio Grande do Sul, os escravos poderem contar, em certo período, com a possibilidade de fugir para tentar a liberdade no território uruguaio²³⁷, foi relevante a estratégia de agruparem-se em quilombos. Para Maestri:

Múltiplas causas determinam a formação de quilombos no Sul. A distância e a dificuldade de alcançar a fronteira. A pouca vontade de trabalhar como *peão* castelhano. O medo do desconhecido. O apego à terra. O certo é que um número considerável de cativos sulinos fugiu e aquilombou-se em serras despovoadas, em florestas agrestes, em ilhas isoladas, no meio dos banhados, nas cercanias das cidades, etc..²³⁸

No recorte geográfico deste estudo não é diferente. É imediatamente após o período beligerante entre 1835 e 45 que encontramos o registro de quilombos, contra os quais as forças repressoras, contando com relativa estabilidade e disposição de homens, organizam um combate sistemático. Dentro deste, o relato mais significativo diz respeito à ação realizada no início de 1847. O objetivo era “coadjuvar a destruição dos quilombos que existiam nas proximidades” da cidade, e contava com um contingente formado de guardas nacionais e quatro vaqueanos, entre eles um capitão do mato

²³⁶ AHRs – Polícia – maço 26 – 30/01/1849.

²³⁷ A partir de 1815, os escravos gaúchos são tentados a lutar em prol da independência do Uruguai em troca de liberdade e terras, em 1835 o mesmo estado proibia a entrada de africanos, e, em 1842, é abolida a escravidão. Contudo, a partir de 1851, há o tratado de que todos os escravos capturados naquele território devem ser remetidos a seus originais senhores. A respeito das fugas além fronteira como estratégia de liberdade, ver: PETIZ, Silmei de Sant’Anna. *Buscando a Liberdade: as fugas de escravos da província de São Pedro para o além-fronteira (1815-1851)*. Passo Fundo: Ed. Universidade de Passo Fundo, 2006.

²³⁸ MAESTRI, Mario. *Deus é grande, o mato é maior! Trabalho e resistência escrava no Rio Grande do Sul*. Passo Fundo: Ed. UPF, 2002, p. 37.

Depois de marchar trez dias na Serra a referida Partida, guiada pelo Capitão do Matto Pedro Rodrigues da Costa, conseguiu suprehender o dito Quilombo ao ponto do meio dia, colhendo em resultado a apreheção dos escravos constantes da relação inclusa ficando mortos hum preto e huma preta no primeiro conflito, em consequencia de havêrem os aquilombados resistido á Força armada.²³⁹

Além dos mortos, foram capturado seis escravos, dois homens e quatro mulheres, e conseguiram fugir

(...) de seis a oito negros e duas negras por se acharem disperços pelo mato empregados em diferentes trabalhos, mas obteve-se mais o conveniente resultado de serem queimados dous grandes Ranxos, que sendo alli construidos a perto de vinte annos, dava indício serto de grande numero de escravos estabelecidos, estragando-se alem disso todo, ou se não grande parte dos mantimentos colhidos.²⁴⁰

Os ranchos são avaliados como tendo por volta de 20 anos, portanto, já bem estabelecidos na região. Sua localização, segundo depoimento do capturado Miguel, era “na Costa da Serra Geral Mato dentro de quinze a vinte léguas”.

O período declarado de permanência dos aquilombados variava: um ano era o caso de Miguel, para Victoria faziam “quinze para deseceis annos que andava no mato”, enquanto que Benedicta e Josefa estavam aquilombadas havia aproximadamente seis annos. Esta última alegando ter sido “condusida de Porto Alegre para este Quilombo pelo Escravo Romão (...), o qual igualmente se achava fugido com ella e no acto de ser preza pela mesma Escolta elle se escapou”.

Romão era um dos anteriormente citados seis a oito que, com mais duas mulheres, havia conseguido fugir à captura. Estes provavelmente continuariam aquilombados, não no mesmo lugar nem próximo a ele, mas cerca a outros

²³⁹ AHRs – Polícia – maço 26 – 04/03/1847.

²⁴⁰ AHRs – Polícia – maço 26 – 04/03/1847.

quilombos que se sabia existir na região, ou, ainda, nem nestes, mas mais adiante, “mato dentro”.

A possível localização de “mais alguma reunião de Escravos aquilombados” foi pergunta repetida para todos capturados no interrogatório, no qual afirmaram saber “por houver diser a outros negros, haver outro Quilombo perto”, ou, ainda, “pôr ver aparecer fumassa na mesma Serra”. Quando do assalto aos ranchos, o próprio “Capitão do Matto, observou vestígios, que muito alem daquelle existia outro estabelecimento de Negros e assegura que sobre elle se conseguirá feliz resultado”.²⁴¹

A perseguição com objetivo de “exterminação dos quilombos” continuaria após a captura descrita acima, outro contingente, igualmente formado de guardas nacionais e capitão do mato e vaqueanos, rumariam outras vezes à serra. Contudo, “apesar das grandes diligencias que fizerao”, não lograram êxito nestas investidas. Segundo as autoridades policiais, “os aquilombados se retirarão para dentro desses mattos em distância de mais de três léguas e o tempo não deu mais lugar a que ahi mesmo fossem perseguidos”.²⁴²

Estas ações não foram definitivas. Na sequência dos anos são encontrados ofícios da Câmara de Rio Pardo nos quais existe a denúncia de que:

(...) cada vês mais se augmentão os quilombos existentes na Serra proxima desta Cidade, e que tem sido infructuosas as deligencias que se tem feito para os dissolver, por serem praticadas por militares não acostumados a transitar mattas condensadas, como são os da dita serra, e alem disto armados com armas improprias a tal serviço, por isso que semelhante armamento a cada passo dentro do matto os pode estorvar e demorar a marcha, que deve ser feita quasi sempre com rapides e de noite, resolvêo a mesma Camara na Sessão de hoje supplicar a V. Exa. energicas providencias á serem os mencionados quilombolas com brevidade batidos athe a completa extinção: o que tal vês

²⁴¹ AHRS – Polícia – maço 26 – 04/03/1847.

²⁴² AHRS – Polícia – maço 26 – 29/05/1847.

se possa conseguir indusindo-se com suficiente paga paisanos que ha neste Municipio, connhedores dos lugares acostumados do trabalho de sertanejo e capases de superar as dificuldades.

Deos Guarde a V. Exa. Paço da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo 4 de Dezembro de 1849.²⁴³

Em 1863, passados quatorze anos desde este ofício, a Colônia Santa Cruz estando em franco desenvolvimento, o seu diretor, Carlos Schwerin, reporta ao inspetor geral das colônias:

Acho-me obrigado de levar ao conhecimento de V. Snra., que na medição que ultimamente tenho effetuado e em que tive a felicidade de descobrir um caminho para Cima da Serra, que tem todas as proporções para uma estrada de rodagem e promette um grande futuro para os colonos ali estabelecidos, encontrei os vestigios, que existem por dentro destes matos um quilombo numeroso, cuja destruição he tanto mais necessaria que a colonização de Santa Cruz ha de se estender por este lado ate chegar nos de Cima da Serra.²⁴⁴

A interiorização foi o que momentaneamente salvou os quilombolas de novas capturas. Ainda em relação às ligações entre os aquilombados na serra, é difícil acreditar que, vivendo tanto tempo no local, tendo roças e realizando coletas na mata, não tivessem o conhecimento dos que estavam em seu entorno. Provavelmente possuíam relações mais amplas com indivíduos não aquilombados, o que possibilitava sua presença na região.

Exemplo destas relações é o caso de que tomamos conhecimento a partir de Maestri, onde, com a destruição de um quilombo, em 1853, entre os arroios Sampaio e Taquari-Mirim, atual território do município de Venâncio Aires, os capturados revelam o auxílio de um proprietário de terras com armas e outros objetos necessários para a vida na mata em troca de serviços

²⁴³ AHRs – Autoridades Municipais – maço 192 – 04/12/1849.

²⁴⁴ AHRs – Colonização – maço 64 – 15/01/1863.

prestados.²⁴⁵ Ou também relações com carreteiros ou cargueiros que, como afirma Costa, por vezes:

(...) adicionavam as suas cargas mercadorias obtidas de variadas – e algumas vezes, fraudulentas – formas. Assim, os carreteiros, em vários de seus comportamentos e hábitos, aproximavam-se das categorias populares de sua época, vivendo e atuando em zona entre a legalidade e a ilegalidade.²⁴⁶

Mas escravos fugidos não são os únicos a utilizar a serra de densa vegetação e terreno muito irregular como refúgio, a eles somam-se indivíduos que, como veremos mais adiante, fogem do violento recrutamento militar²⁴⁷, ou que cometeram algum crime.

Caracterizando socialmente o sertão, Russel-Wood faz um bom resumo de sua função dentro do processo de colonização das terras:

Os habitantes naturais do sertão eram ‘selvagens’ (...) Duas outras categorias de pessoas associadas ao sertão não eram nativas desta área, sendo movidas por um ou dois motivos, muitas vezes interligados: nomeadamente, refúgio e oportunidade. O sertão era um local de refúgio para aqueles que rejeitavam ou que eram rejeitados pela sociedade, ou que fugiam da Igreja, da justiça, ou da opressão.²⁴⁸

Se, para alguns, a serra constitui-se em um refúgio, para outros, é oportunidade com seus ervais, trabalhando de forma independente ou com serviços por jornada ou como agregados; ou, ainda – devido à saturação

²⁴⁵ MAESTRI. *Deus é grande, o mato é maior!...*, 2002, p. 68.

²⁴⁶ COSTA, Miguel Ângelo Silva da. *Entre a “flor da sociedade” e a “escória da população”: a experiência de homens livres pobres no eleitorado de Rio Pardo (1850-1880)*. São Leopoldo: Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Programa de Pós-Graduação em História, Dissertação (mestrado), 2006, p. 60.

²⁴⁷ RIBEIRO, José Iran. Considerações sobre o recrutamento militar no Rio Grande do Sul (1825-1845). In: *Histórica*. Porto Alegre: Puc-RS, nº 5, 2001, p. 179-190.

²⁴⁸ RUSSEL-WOOD, A. J. R. Fronteiras no Brasil Colonial. IN: *Oceanos*, no. 40, Lisboa, out. e dez. de 1999, p. 08. Ver também AMADO, 1995, op. cit..

fundiária que àquele século constatava-se em torno das vilas da Depressão Central²⁴⁹ –, como posseiros, já que, entre 1822, com o fim das doações de sesmarias e datas, e 1850, com a Lei de Terras, se forma um hiato na legislação fundiária que possibilita a livre posse.

Como já citamos no segundo capítulo, Franco, escrevendo a respeito da configuração fundiária da região de Soledade, afirma:

(...) por mais que se espichassem e dilatassem os limites das sesmarias, não seria possível abranger alguns amplos trechos de território, que permaneciam devolutos por muito tempo.

Houve, outrossim, o entendimento de que os matos não se incluíam na concessão das sesmarias de campos, podendo, por isso, ser explorados livremente pelos lavradores pobres.²⁵⁰

É certo que o expediente de livre posse ou compra da terra sem necessidade de regularização beneficiou indivíduos pobres que buscavam acesso à terra. Mas o que podemos perceber é que também usaram esta brecha, para apropriar-se de áreas com diversos tamanhos, comerciantes e outras pessoas “de posses”, muitas delas residentes longe das áreas pretendidas colocando lavradores nacionais agregados para perpetuar seus domínios.

Várias vezes a diretoria da colônia de Santa Cruz é questionada quanto à possibilidade de estender a quantidade de lotes e se ainda existem terras devolutas. Em 1855 há um ofício que oferece um panorama geral da apropriação das terras, relatando:

²⁴⁹ OSÓRIO, Helen. *Estancieiros, lavradores e comerciantes na constituição da Estremadura Portuguesa na América: Rio Grande de São Pedro, 1737-1822*. Niterói: UFF, 1999, (Tese de Doutorado); e CHRISTILLINO, Cristiano L. *Estranhos em seu próprio chão: o processo de apropriação e expropriação de terras na Província de São Pedro do Rio Grande do Sul (O Vale do Taquari no período de 1840-1889)*. São Leopoldo: Unisinos, 2004, p. 205 (dissertação de mestrado).

²⁵⁰ FRANCO, 1975, op. cit., p. 26.

(...) que era de não haverem terras devolutas (...) na Serra onde já havião algumas colônias, por que na margem do Rio Pardo na extensão de 12 léguas havião possuidores até o ultimo morador que he Luis José Ramos, já na Serra: e sobre o Rio Pardinho a extensão de 8 leguas tem donos, assim como em todo o intervalo até a costa da Serra; portanto conclui das informações d'estes indivíduos, que as únicas terras devolutas são as da serra que ora vão sendo ocupadas pelos colonos e que tem sido demarcadas pelo Engenheiro Buff. O espaço entre os dois rios [Pardo e Pardinho] he imenso e povoado por grande numero de pessoas, e quase todos formão a família dos indivíduos aos que V. Exa. Oficiou [informantes].

De outros indivíduos busquei informações a respeito e alguns disseram haverem terras devolutas nas proximidades dos rios; porem que estavam ocupadas por intrusos, e que a maior parte das terras excedião as porções concedidas e assim tudo isso he hum cáus e se torna impossível obter-se informações exactas, a não ser pelos meios Judiciais com as competentes medições (...).²⁵¹

Este depoimento dos informantes, de não haverem terras livres, também pode significar a intenção dos possuidores em aumentar suas posses sem a concorrência ou fiscalização do governo, já que, nos autos de medição realizados na mesma área, cerca de vinte e cinco, trinta anos depois, é expressiva a quantidade de terras declaradas devolutas²⁵².

Sem dúvida, diversos interesses se confundiam nesta serra, muitos deles em torno da produção de erva-mate, cuja efetividade pudemos verificar nos capítulos anteriores. A atividade na qual, segundo o conselheiro Joaquim Fernandes Leão, todo o mundo se aplica “sem distinção de sexo e idade, já no seu corte, primeira preparação ou carijo, já no beneficiamento das fabricas”²⁵³, implicava grandes dificuldades, como: viver, ou passar uma temporada, em meio à mata, sem as mínimas facilidades de transporte, tendo que construir seus ranchos e mais a infraestrutura para produção; conviver com as

²⁵¹ AHRs – Colonização – maço 62 – 05/03/1855.

²⁵² AHRs – Autos de Medição de Terras 1850.

²⁵³ Relatório apresentado a Assembléa Provincial de S. Pedro do Rio Grande do Sul na 2.a sessão da 8.a legislatura pelo conselheiro Joaquim Antão Fernandes Leão. Porto Alegre, Typ. do Correio do Sul, 1859, p. 77.

exigências naturais da planta e com a sazonalidade da colheita; negociar sua estada no erval com outros ervateiros e com compradores do produto, mas também com fiscais e/ou proprietários das terras.

Um exemplo das dificuldades é que o ervateiro era encarregado, ainda em 1869, até mesmo dos caminhos que necessitava para escoar a produção:

Os herveiros penetram nos matos até os herveiros por caminhos estreitos (piques) feitos por eles mesmos, cortando as árvores á foice ou facão, na largura apenas necessaria para dar passagem a um cavallo ou besta carregada; cortão os ramos, tostão as folhas em fogueiras debaixo de pequenas palhoças, transportão as hervas com esta primeira preparação aos “monjolos”, machinas hydraulicas de socar estabelecidas á beira dos matos; dahi são levadas a diferentes pontos onde entrão immediatamente no consumo, ou são novamente moidas por machinas a vapor para depois serem exportadas para o Rio da Prata ou entrarem então no consumo mesmo da Província.²⁵⁴

Fato que não é diferente em Santa Cruz:

A picada denominada de Santa Cruz, em seguimento a da Colonia, que vai nos campos do dito Municipio [de Passo Fundo] tem se conservado aberta pelos mesmos fabricantes de erva-matte.²⁵⁵

Outro fator que contribui para o direcionamento da população para a serra e seus ervais é a prosperidade nas exportações no início da segunda metade do século XIX. Contudo, a situação de pobreza vivida pelos extratores parece pouco ter mudado. No mesmo ano de 1879, em que a câmara de Santa

²⁵⁴ Relatório dos Estudos da Estrada Normal de Porto Alegre á Uruguayana com um ramal até S. Borja, p. 4. feito em 18 de maio de 1869 por Francisco Nunes de Miranda em: Relatório com que o excellentissimo Sr. Dr. Antonio da Costa Pinto Silva presidente d'esta provincia passou a administração da mesma ao Exmo. Sr. Doutor Israel Rodrigues Barcellos no dia 20 de maio de 1869. Porto Alegre: Typ. Rio-Grandense, 1869.

²⁵⁵ Ofício do diretor da colônia informando a respeito das concessões feitas antes de 1850 para ocupar as terras contíguas a estrada que se planejava entre Rio Pardo e os Campos de Cima da Serra. Fato abordado no segundo capítulo deste trabalho. AHRs – colonização – maço 63 – 12/12/1857.

Cruz declara haver no distrito dos ervais uma população superior a 5.000 pessoas²⁵⁶, o juiz comissário Frederico Guilherme Bartholomay²⁵⁷, comentando o caso de Estevão da Silva Lemos, fiscal dos ervais, e de outros moradores, afirma que:

(...) é verdade o que o supplicante allega em seu requerimento, e que no mesmo caso se achão mais de cincoenta posseiros no dito lugar, que além de ignorarem as disposições da lei [de terras] e do regulamento respectivo, que tratão da obrigação de fazer registrar as terras existentes no domínio particular, a fim de poderem serem legitimadas, achão-se n'hum estado de extrema pobreza, incapazes de pagarem a multa e muito menos as depezas de medições, que este juiz o foi gratuitamente para todos aquelles, que não possuem meios. O povo dos Hervaes d'este Município é pobre, porém laborioso, devendo-se attribuir o estado de atrazo dos respectivo moradores á circumstancia da grande distância dos centros de consumo e permuta e de não existirem caminhos, que merecem este nome.²⁵⁸

Este “povo dos Hervaes”, a exemplo do que se forma com a imigração e colonização europeia para os lotes da região, não pode ter sua constituição interpretada de maneira uniforme, linear, já que, como vimos até agora, diversos são os indivíduos, as motivações, as situações e as redes com as quais se deparam.

Entre outros, descendentes de Guarani²⁵⁹, os moradores do antigo aldeamento de São Nicolau fazem parte desta massa de ervateiros. Em 1849

²⁵⁶ MENEZES, João Bittencourt. *Município de Santa Cruz*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2005, p. 91.

²⁵⁷ “As legitimações eram encaminhadas pelos requerentes ao juiz comissário, apresentando-se, quando possuíam, os títulos de concessões e transferência da área requerida ou o pedido de legitimação de posse, aí então o juiz comissário nomeava a comissão de verificação de cultura efetiva e morada habitual, para depois então nomear a comissão de medição, formada por ele próprio, o agrimensor, o escrivão e o ajudante de corda. Realizada a medição, o juiz comissário emitia seu parecer e encaminhava o auto de medição à Repartição Especial de Terras Públicas, onde recebia o parecer do fiscal, do inspetor geral, do diretor geral (delegado da repartição) e, finalmente, o do presidente da província.” CHRISTILLINO, 2004, op. cit., p. 82.

²⁵⁸ AHRs – Autos de Medição de Terras Lei de 1850 – processo nº 1071.

²⁵⁹ Quanto à participação, na produção ervateira, de outros grupos indígenas na região da serra não temos informações. Até mesmo a respeito da resistência de grupos nativos ao avanço da sociedade colonial existem poucas informações. O governo provincial chegou a ser acusado de colocar colonos de forma vulnerável a ataques, e consta também que Pierre F. Alphonse

possuem quatro ervais na Serra Geral, onde, mais tarde, em 1860, vai se desenvolver a colônia provincial de Mont' Alverne.

(...) hum delles comprado ao falecido Luiz Antonio da Silveira, com titulo de Escriptura e terá de frente oitocentos a mil braças, e de fundo menos de mil e quinhentas e os outros tres intitulos do Pereira, Araça e Cruz os quaes comprehenderião pouco mais ou menos em meia legoa, e que destes tinhão antiquissima posse; porem de todos apossui-se Eleutherio Rodrigues de Lima, por meio de uma medição que mandou proceder, e se não tem podido reivindicar.²⁶⁰

Em 1858 estes mesmos ervateiros ainda “tem por costume ir fabricar erva mate para Nossa Senhora”²⁶¹.

É neste mesmo ano que chegam à colônia 4 escravos, somando-se aos 21 já existentes, são então 15 do sexo masculino e 10 do feminino, entre uma população total de 2.042 pessoas.²⁶² Estes dados constam no relatório do diretor da colônia, João Martinho Buff, e, é claro, não abrangem a totalidade de cativos para os distritos vizinhos, tampouco os aquilombados.

Um ano antes, duas escravas consideradas “de serviço doméstico” atuavam com senhor que havia se beneficiado de recebimento de lote colonial, era ele Antonio Ignacio da Silva. Outros trabalhavam em construções na povoação²⁶³ ou, ainda, em terras particulares como lavradores; como é o caso apresentado em um processo de legitimação de terras em 1873 no Cerro do

Mabilde, ex-diretor colonial, “achando-se na região de Santa Cruz, ocupado com os trabalhos de abertura de estradas, foi ele surpreendido por um grupo de selvagens, que o prenderam e levaram consigo para os matos”, cativerio que durou dois anos. Guilhermino Cesar no prefácio da obra: MABILDE, Pierre F. A. B. *Apontamentos sobre os indígenas selvagens da Nação Coroados dos matos da Província do Rio Grande do Sul: 1836-1866*. São Paulo: IBRASA; Brasília: INL, Fundação Nacional Pró-Memória, 1983.

²⁶⁰ AHRS – Autoridades Municipais – maço 192 – Câmara Municipal de Rio Pardo – 16/10/1849.

²⁶¹ AHRS – Colonização – 63 – Santa Cruz – 15/06/1858. Não está claro o que seria exatamente produzir erva para Nossa Senhora, consta que meio século antes os aldeados de São Nicolau utilizavam parte dos rendimentos da venda de erva-mate para o pagamento dos serviços do padre local.

²⁶² AHRS – Colonização – 63 – Santa Cruz – 25/05/1858.

²⁶³ AHRS – Colonização – 63 – Santa Cruz – 20/11/1857.

Facção²⁶⁴, no qual há divergências entre limites e uma das testemunhas interrogadas, que declara morar há muito tempo no local:

(...) explica que os embargados utilizam da terra para fazer roças ou invernadas para animais, por alguns anos, mas não de forma contínua, por meio de seus filhos e escravos e há dois anos por meio de um agregado chamado Balbino.²⁶⁵

Não temos muitas informações a respeito da participação de escravos ou quilombolas na produção de erva-mate. Temístocles Linhares, em *História Econômica do Mate*, conclui que, no Paraná, em Santa Catarina e Rio Grande do Sul, tanto quanto em Mato Grosso, a interferência escrava na produção não se fez sentir²⁶⁶. No mesmo sentido apontam Sérgio da Costa Franco para Soledade²⁶⁷, ao norte da região dos ervais de Santa Cruz, e Cristiano Christillino para o Vale do Taquari, a leste²⁶⁸.

Contudo, este não parece ser o caso para o nosso recorte, ou, ao menos não o é para as famílias dos escravos Verissimo Bibiano da Fontoura e Miguel Severo. Ambos constam como agregados em um processo de legitimação onde há:

(...) cultura effectiva de roças de milho, feijão e de outros cereaes e criação de gado suino e vaccum em pequena escalla; que tem fora disto heruaes beneficiados com diferentes estabelecimentos para o fabrico de herua matte, isto em grande escalla;²⁶⁹

²⁶⁴ Cerro do Facção é uma localidade atualmente localizada no município de Candelária na divisa com Vale do Sol. MÜLLER, Armindo L.. *Dicionário histórico e geográfico da região de Santa Cruz do Sul*. Santa Cruz do Sul: ECUNISC, 1999, p. 39.

²⁶⁵ AHRS – Autos de Medição Lei de Terras de 1850 – processo n° 19.

²⁶⁶ LINHARES, Temístocles. *História Econômica do Mate*. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1969, p. 243.

²⁶⁷ FRANCO, 1975, op. cit. p. 90.

²⁶⁸ CHRISTILLINO, 2004, op. cit..

²⁶⁹ AHRS – Autos de Medição Lei de Terras de 1850 – processo n° 1542.

Mais tarde esta posse vai ser chamada de Colônia (Linha) Preta, provavelmente em função de seus moradores, entre eles, as famílias de Miguel e Veríssimo. O primeiro vai para o erval após conseguir sua liberdade, já Veríssimo,

Até o ano de 1864 foi escravo de D. Dorothea Pacheco, moradora no districto do Couto [município de Rio Pardo]. Ia seguidamente ao Herval com varios cargueiros e ahi demorava-se algum tempo fabricando herba mate. Em, 1870 mudou-se para o Herval, levando consigo a familia.²⁷⁰

Este ex-escravo conseguiu sua liberdade com a extração de erva-mate, mas não é o único a buscá-la nos ervais²⁷¹. Há também o caso já mencionado de indivíduos como Emiliano Corrêa, que cometeu um crime e encontrou na serra um ótimo refúgio. Emiliano, que na verdade chamava-se Lourenço dos Santos, vivia com seu pai “Manoel Capataz” como agregado em terras localizadas na divisa entre Soledade e Passo Fundo, quando comete um assassinato, mata um homem e, em seguida, queima-o em um carijó. Preso, é encaminhado a Porto Alegre, mas consegue fugir no caminho, indo apropriar-se de terras no Herval de São João²⁷², que, pouco tempo depois, vende a João

²⁷⁰ AHRS – Autos de Medição Lei de Terras de 1850 – processo n° 1542.

Normalmente os processos de legitimação de terras não contemplam dados muito específicos a respeito dos posseiros ou seus agregados, bem como de suas trajetórias. Contudo, para parte dos aqui analisados, existem em anexo ofícios de investigações da “Comissão discriminadora de posses e terras publicas”, estas são realizadas cerca de dez a quinze anos depois da confirmação da propriedade. Estas investigações, feitas pelo governo republicano, tinham o objetivo de descobrir fraudes na apropriação de terras, mas, para o contexto aqui analisado, raras foram as ocasiões em que efetivamente resultaram na anulação de um processo.

Para saber mais a respeito desta documentação da “Comissão discriminadora de posses e terras publicas”, ligada à Diretoria de Obras Públicas do governo, ver o trabalho de doutorado de Silva, que utiliza e analisa estas fontes quando trabalhando a região norte do Rio Grande do Sul. SILVA, Márcio A. B. da. *Babel do Novo Mundo: povoamento e vida rural na região de matas do Rio Grande do Sul (1889 – 1925)*. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2009 (tese de doutorado).

²⁷¹ Encontramos a carta de alforria de Veríssimo em: RIO GRANDE DO SUL. *Documentos da escravidão repertório de cartas de liberdade acervo do tabelionatos do interior do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Corag, 2006, p. 772.

²⁷² Note que o nome deste distrito de Santa Cruz faz referência ao Povo de São João, redução jesuítica que, dois séculos antes, já se utilizava dos ervais da serra.

Evaristo da Silveira. Após isto, continuando sua vida de agregado, acaba por morrer nas “terras dos Fialhos, nos Conventos”, atual município de Lajeado no Vale do Taquari.²⁷³

Outros personagens que utilizavam a serra como esconderijo eram indivíduos que fugiam ao recrutamento militar, cujo alistamento era feito, muitas vezes, de forma violenta e principalmente sobre a população pobre²⁷⁴. É o caso de Fellipe de Almeida Castro, cujo nome é utilizado de forma fraudulenta para legitimar uma posse na serra. Este recorre àquela região como escapatória à Guerra do Paraguai.²⁷⁵

Utilizar lugares ermos como refúgio ao recrutamento foi estratégia comum no período, em um ofício de dezembro de 1866 da Guarda Nacional é descrito que professores e alunos maiores de dezoito anos da vila de Taquari fugiram para o mato, e dizem que é mais fácil “fazer fogo” do que se apresentar para a campanha.²⁷⁶

O agrimensor Maximiliano Beschoren, que trabalhou em Santa Cruz na segunda metade do século XIX, também aponta em suas memórias esta função da região florestal. Segundo ele:

Foragidos da lei encontram nesta mata um refúgio seguro, onde as mãos da justiça dificilmente os alcançam. Essa terrível selva ervateira já era conhecida e explorada pelos jesuítas, cujas Missões localizavam-se no oeste da Província. Mais tarde a mata ervateira foi abandonada, tornando-se um abrigo seguro para os desertores.²⁷⁷

Se diminuía os soldados, não se pode dizer que quem desertava e ia “fazer erva” não contribuísse de alguma forma na guerra. As movimentações

²⁷³ AHRS – Autos de Medição Lei de Terras de 1850 – processo n°1587.

²⁷⁴ Em 23/02/1866 o delegado de Rio Pardo passa às autoridades do governo provincial ofício do Comandante Superior interino da Guarda Nacional em que este pede autorização para "poder entrar em casas a fim de effectuar a reunião de Guardas nacionaes para serviço de destacamento". AHRS – Polícia – maço 26.

²⁷⁵ AHRS – Autos de Medição Lei de Terras de 1850 – processo n°2109.

²⁷⁶ AHRS – Guarda Nacional – maço 93 – 06/12/1866.

²⁷⁷ BESCHOREN, 1989, op. cit., p. 21-22.

militares, com o influxo de grande número de soldados para a região sul, faziam aumentar em muito a demanda do mate, já que este era parte da ração dos soldados, e esta certamente estava sendo suprida pela atividade dos ervateiros em meio à mata.

Para aproximarmo-nos desta atividade, são fundamentais os já referidos processos de legitimação de terra. Entre as fontes que nos permitem chegar perto da vida dos ervateiros, esta é privilegiada porque apresenta vários dados objetivos em relação ao que acontece com os ervais apropriados, como esta apropriação é feita, quem a está requerendo e como se utiliza da terra. É o cruzamento das informações coletadas nestes processos com outras fontes que irão nos levar a traçar um panorama dos fatos ocorridos nos e com os ervais. Além disso, esta documentação também nos informa de como algumas posses destinadas ao extrativismo se organizavam.

Temos estes dados principalmente a partir da “verificação de cultura efetiva e morada habitual”. Este procedimento era feito por dois “peritos” escolhidos entre conhecidos do juiz comissário e/ou conhecedores da região, e objetivava averiguar se na posse havia plantações e moradia continuamente desde antes da regulamentação da Lei de Terras, realizada em 1854, pois esta era uma das condições para emissão do título de propriedade. É nesta inspeção que se revelam alguns detalhes a respeito de como os possuidores ou seus agregados estruturam sua posse, o que plantam e a quantidade de estabelecimentos existentes, sendo que as minúcias destes dados dependem de quem está realizando a perícia ou mesmo da veracidade desta.

Expomos agora o processo de número 1546, no qual o requerente é José Ferreira Chaxim. Este é exemplar dentro da documentação pesquisada. Nele, os peritos

(...) declaração que: o posseiro José Ferreira Chachin, tem morada habitual, onde reside o seu representante Manoel Joaquim de Sousa, com sua mulher e filhos, casa coberta de telha de madeira com celeiros de deposito, mangueiras e potreiro fexado. Declararão mais que tem cultura effectiva de roças de milho e outros cereaes e criação de gado suino e de gado vaccum; que tem fora disto heruaes

beneficiados e com carijos para a fabricação de herva mate, isto em não pequena escalla (...).²⁷⁸

Outras verificações contemplam situações com casos muito semelhantes ao acima, nos quais as posses contam com a presença de agregados, às vezes até com três famílias “representantes”²⁷⁹, “que tem carijos onde beneficião herva matte;”²⁸⁰, ou ainda “industria de herva matte com estabelecimentos próprios”²⁸¹.

É importante salientar que estas informações vão ao encontro do já exposto por Zarth a respeito do lavrador nacional que se utiliza das temporadas nos ervais para compor as suas atividades e em outro período desenvolve plantações de milho, feijão, arroz e até fumo, e pequena criação de animais. Aliás, “lavrador” é a ocupação que declaram quase a totalidade das testemunhas levantadas durante os processos. Procedimento que ocorria quando era necessário comprovar a antiguidade da ocupação ou alguma compra realizada sem documentação comprobatória.

Outro dado importante a respeito desta população, e que se revela nas testemunhas, é a efetividade da migração interna interprovincial. Assim, é comum encontrarmos a origem destas pessoas em outras províncias, como São Paulo, Santa Catarina, Paraná e Bahia. Ao mesmo tempo, existem indivíduos que, de países vizinhos, vêm “fazer erva”, como os “orientais”²⁸² Mathias Soria, morto com um tiro quando viajava à noite voltando “do Erval”²⁸³, e Joaquim Mariano, que “no começo da guerra do Paraguay foi fazer herva no Herval de São João e ali ficou residindo junto ao Lageado Grande”²⁸⁴.

Também as plantas produzidas pelos agrimensores, contidas dentro dos processos, são muito significativas e nos ajudam a melhor entender aquela

²⁷⁸ AHRS – Autos de Medição Lei de Terras de 1850 – processo n° 1546.

²⁷⁹ AHRS – Autos de Medição Lei de Terras de 1850 – processo n° 1428.

²⁸⁰ AHRS – Autos de Medição Lei de Terras de 1850 – processo n° 1547.

²⁸¹ AHRS – Autos de Medição Lei de Terras de 1850 – processo n° 1545.

²⁸² Por orientais entenda-se provenientes do território uruguaio.

²⁸³ AHRS – Colonização – maço 62 – 25/04/1854.

²⁸⁴ AHRS – Autos de Medição Lei de Terras de 1850 – processo n° 1543.

realidade. A maioria delas carece de detalhes, o que traz a necessidade de confrontar com outras informações nos próprios autos. É preciso muita atenção, pois minúcias por vezes revelam casas de agregados, ervais, plantações, entre outros.

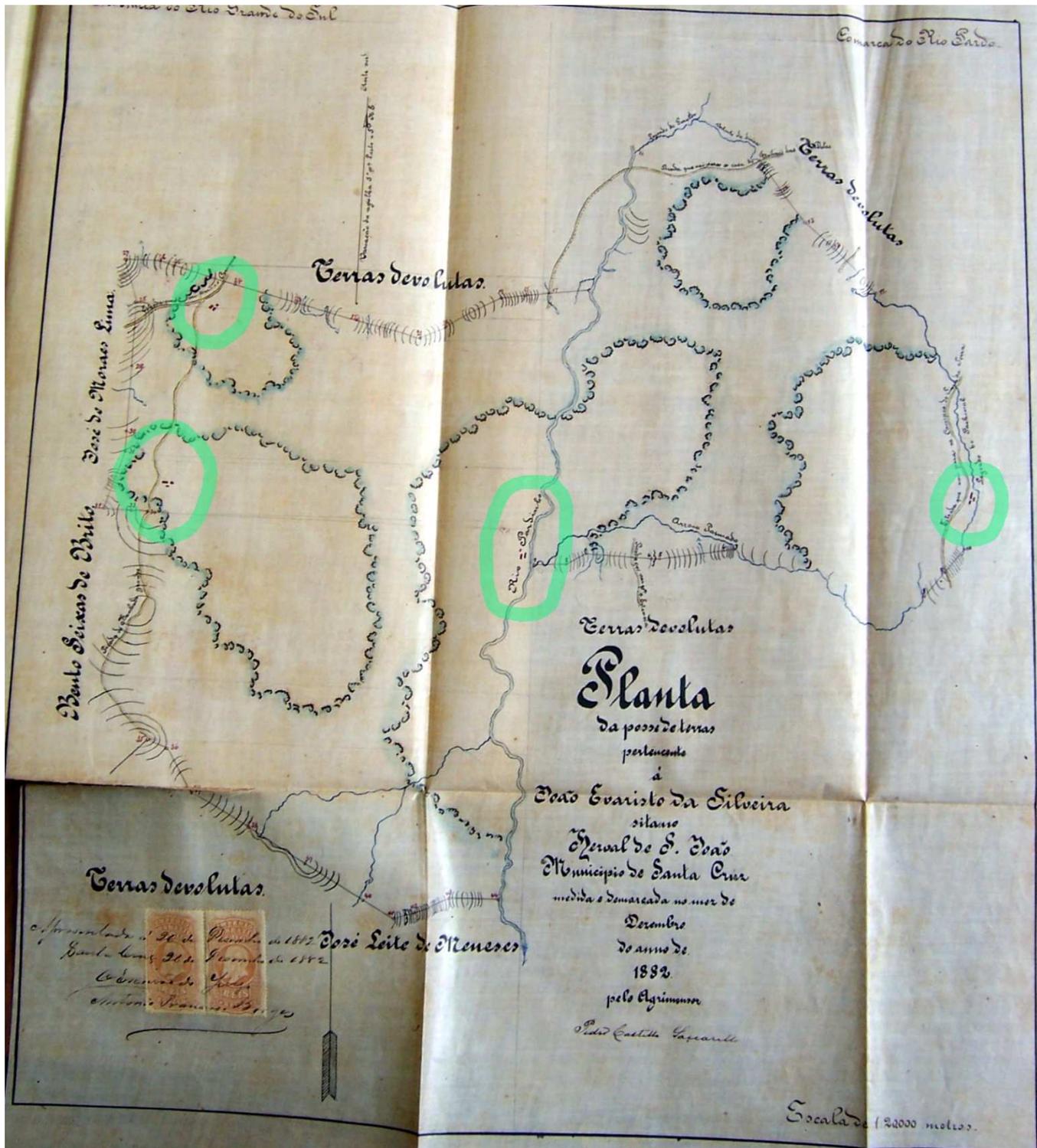
Pode-se utilizar como um exemplo o já citado processo número 1587, de João Evaristo da Silveira. Na verificação de cultura efetiva e morada habitual, os peritos afirmam que:

os requerentes teem no mesmo lugar, cultura effectiva de milho e outros cereaes; que teem morada habitual, casa coberta de taboinhas, celeiro de depositos e mais dependencias, onde são representados por seu agregado Joaquim Dutra[?] que ali mora com sua familia; que teem carijos onde beneficião herva matte; que teem criação de porcos em pequena [escala];²⁸⁵

Esta posse de aproximadamente 2.129 hectares (figura 5.1), localizada nas margens do Rio Pardinho, consta ter ótimos ervais, e seu proprietário está entre os dois únicos qualificados na lista de votantes do colégio eleitoral de Rio Pardo em 1876, onde declara ser “ervateiro”, com uma renda de 200\$000 anuais²⁸⁶.

²⁸⁵ AHRS – Autos de Medição Lei de Terras de 1850 – processo nº 1587.

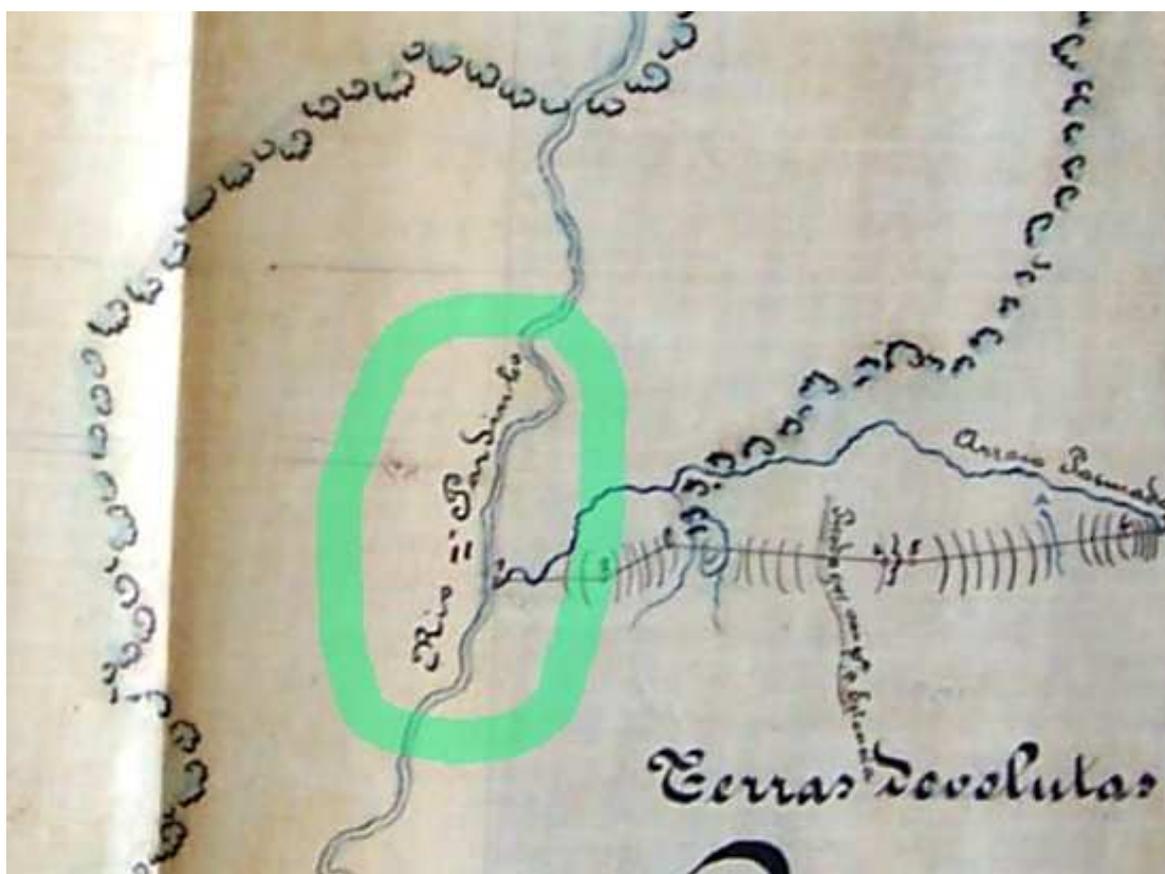
²⁸⁶ Segundo a “Lista geral de votantes qualificados do município de Rio Pardo 1876 - 7º Colégio Eleitoral da província do Rio Grande do Sul” encontrada em: COSTA, 2006, op. cit., p. 225.



Fonte: Adaptado de AHRs – Autos de Medição Lei de Terras de 1850 – Auto nº1587.

Figura 5.1 – Planta da posse de terras pertencente a João Evaristo da Silveira, sita no Herval de São João, Município de Santa Cruz, medida e demarcada no mês de dezembro de 1882.

Levando adiante a observação, poderemos perceber que foram acrescentados, pelo autor, quatro círculos verdes que envolvem, cada um, três retângulos vermelhos. Estes retângulos, originais da planta, representam as principais benfeitorias, ou seja, casas, celeiros entre outros. Dois aspectos chamam atenção nesta imagem: o primeiro é a densidade de construções que, certamente, abrigavam diferentes núcleos familiares dos ervateiros; segundo, o detalhe do círculo central que podemos melhor visualizar na figura 5.2 a seguir.



Fonte: Adaptado de AHRS – Autos de Medição Lei de Terras de 1850 – Auto nº 1587.

Figura 5.2 – Detalhe da planta da posse de João Evaristo da Silveira

Ao contrário das outras três áreas marcadas, esta apresenta construções que são as únicas que não estão na beira de estradas, mas em uma posição central na margem do rio, indicando que muito provavelmente ali se localizam depósitos e o monjolo que se utiliza da energia hidráulica e

constitui parte da infraestrutura necessária para o beneficiamento da erva-mate.

As únicas plantas de posses no Herval de São João em que aparece claramente discriminada a organização do espaço ocorrem em dois processos fraudulentos, os de nº 2114 e 2112. Apesar das fraudes do processo, esta planta (figura 5.3) parece confiável, pois teve sua veracidade confirmada por um segundo agrimensor contratado pelo governo. Nela, os círculos verdes acrescentados pelo pesquisador salientam o “carijo” e o “herval”, enquanto que o marrom, “roças”, o azul, a “casa”, e o amarelo, o “potreiro”.

Excetuando-se a pobreza generalizada dos indivíduos e suas diversas condições, por vezes com histórias de maior ou menor sucesso, estas plantas, somadas a outras partes dos autos de medição, nos apresentam a estrutura básica do que poderíamos considerar uma unidade de produção de erva-mate, onde há a conjugação do extrativismo com roças de subsistência e pequena criação de animais.

Quanto às fraudes dos processos, e o que estas representam, mais tarde as teremos em foco, basta, por enquanto, ter presente até aqui de forma mais consistente as condições de vida e organização destes indivíduos que, enquanto posseiros, agregados ou intrusos desenvolveram a atividade extrativista.

A colonização oficial, em alguns casos, também foi uma forma de acesso à terra para os lavradores nacionais nesta serra, onde, segundo Beschoren, brincam “crianças sujas e de todas as cores”²⁸⁷. Como já mencionamos, meio ano antes de o diretor da colônia informar a conclusão do pouso e potreiro público, destinado aos transportadores de erva, em junho de 1857²⁸⁸, três famílias de lavradores agregados, moradores de Rio Pardo, requerem a concessão de lotes na Picada de Santa Cruz. Um dos suplicantes já trabalha com erva, e todos dizem sujeitar-se “a todos os encargos com que taes concessões tem sido feitas aos Estrangeiros vindos da Europa para povoar a dita Picada”²⁸⁹.

A documentação não contempla o desenrolar deste caso, mas estes não foram os únicos a pedirem concessões de lotes coloniais. Houve nacionais, em número muito reduzido, seis para os dez primeiros anos, que requereram e foram contemplados com colônias, quando eram considerados, pelo diretor, como de “boa índole”, ou se podiam prestar algum serviço relevante à colônia, como, por exemplo, policiamento.

A inclusão de nacionais foi pauta debatida no governo. Em 1853 o presidente da província, Cansansão de Sinimbu, chamava atenção:

²⁸⁷ BESCHOREN, op. cit., p. 19.

²⁸⁸ AHRS – Colonização – maço 63 – 12/06/1857.

²⁸⁹ AHRS – Colonização – maço 63 – 23/12/1856.

Aproveitai-vos desse desenvolvimento [da agricultura], senhores, proporcionando aos braços que sobraão da industria pastoril meios de se empregarem na agricultura. Generalizai o vosso systema de colonisação, comprehendendo também nelle a população nacional. Não julgueis que a conveniência esteja só em fazer importar novos braços, mas também, e principalmente, em saber melhor aproveitar os que já temos no paiz. Comprando terras em lugares azados, para vende-las em lotes, e á longos prasos, à numerosas famílias, que, ou vivem embrenhadas nas serras, ou vivem de favor alheio por não terem terras próprias, fareis um incalculável beneficio.²⁹⁰

Mas, apesar do discurso acima, a concessão de terras a nacionais pobres não vingou na colonização, ao menos não na de Santa Cruz. Nesta, quando havia doações a não imigrantes, continuou o que há muito já se via como política fundiária do governo, privilegiar aliados políticos e com recursos ou em troca de favores. É assim na concessão de lotes das quadras demarcadas a partir de 1855, e que tem por objetivo desenvolver a sede da colônia, chamada Vila de São João de Santa Cruz. São concedidos 161 terrenos, destes, 86 a não imigrantes dirigidos (portugueses, brasileiros, naturais de países vizinhos); podemos perceber, na lista de concessões, nomes, entre outros, como o de José Joaquim de Andrade Neves, futuro Barão do Triunfo, e João de Freitas Leitão, grande proprietário de terras e envolvido com empreendimentos privados de colonização²⁹¹.

Dante de Laytano, remetendo-se a estas concessões a não imigrantes, aponta a tentativa do governo em incentivar a agricultura entre a população nacional. Contudo, constata o abandono dos lotes doados a nacionais e conclui que estes não tinham mais vocação para o trabalho na terra²⁹².

²⁹⁰ Relatório do Presidente da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú, na abertura da Assembléa Legislativa Provincial em 6 de outubro de 1853. Porto Alegre, Typ. do Mercantil, 1853, p. 51.

²⁹¹ MENEZES, 2005, op. cit., p. 44 a 50.

²⁹² LAYTANO, Dante. *Açorianos e Alemães no desenvolvimento da colonização e agricultura do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Livraria do Globo, 1948.

Esse abandono se confirma: dos 161 lotes concedidos, 90 não tiveram sua posse estabelecida. Somente na quadra E, com total de 22 terrenos e de 21 concedidos a não imigrantes, 19 foram abandonados²⁹³. Contudo, não é possível acompanhar a ponderação de Laytano. Primeiro, porque os referidos lotes não eram destinados e nem economicamente viáveis à agricultura, e segundo, porque foram doados a muitos indivíduos que não teriam outro interesse que não a exploração com estabelecimento comercial, ou venda do lote, possibilidade que, naquela década de 1850, ainda não se apresentava muito vantajosa.

Já temos visto que a região colonial não era alheia à presença de nacionais, e que, na verdade, sua dinamicidade econômica e a disponibilidade de terras constituíam-se numa fonte de atração para a população nacional pobre. Esta, além da possibilidade de passar temporadas trabalhando nos ervais, era empregada, com preferência à estrangeira, nos trabalhos de infraestrutura da colônia, como abertura de estradas e medição de lotes. O diretor Buff explica que, nos primeiros anos da colônia, esta preferência devia-se ao fato de que:

(...) pessoas vindas da Europa, não são aptas para trabalho seguido, e ficão doentes, como o já estão, e alguns não resistem a duas horas de trabalho por dia. O lugar da medição he distante de seos estabelecimentos dous dias de viagem, e si na estação prezente não cuidarem de suas roças, não terão sustento por todo o ano.²⁹⁴

Provavelmente esta dificuldade de adaptação dos colonos europeus nos primeiros anos na América seja um dos fatores que tenha concorrido para sua fraca adesão na atividade de extração da erva-mate naquele século. Na documentação da colônia encontramos apenas duas menções a colonos que ocupam-se do extrativismo. Uma, é da viúva Ostereich que, junto com seus três filhos, colhe nos ervais dentro e próximos de sua propriedade, que é

²⁹³ MENEZES, 2005, op. cit., p. 44 a 50.

²⁹⁴ AHRS – Colonização – maço 62 – 08/12/1855.

localizada na Picada Santa Cruz e com fundos em direção à Colônia Mont'Alverne²⁹⁵. Outro caso é o do colono Guilherme Steinhoefel, que não se dedica na cultura de seu lote, mas trabalha a jornal na construção da Capela da vila de Soledade e explora os ervais da serra. Segundo o diretor, o colono requer outras terras e pretende “ocupar-se também no fabrico de Erva-mate, serviço mais rendoso, principalmente pela baixa dos preços actuaes nos productos da agricultura”²⁹⁶.

Se a colheita foi um nicho de atuação dos nacionais, o beneficiamento do produto a partir de “fabricas” de erva-mate não esteve alheio à atuação dos estrangeiros. Temos como exemplo disto o caso do negociante Guilherme Bernhard, que possui um “estabelecimento de soccar herva”, avaliado, em 1876, em dois contos de reis²⁹⁷; e também João Pedro Koelzer, que possui uma máquina a vapor e que, em 1881, recebe medalha de prata na Exposição Brasileira-Alemã em Porto Alegre e, um ano depois, um diploma de mérito na Exposição Brasileira de Berlin²⁹⁸.

Como salientou o diretor da colônia, os fabricantes eram os que mais lucravam com o produto que compravam com intermediários ou diretamente aos extratores. Segundo Martini, para a região noroeste da província, “As expedições de erva organizavam-se em parcerias e também empregavam trabalho de assalariados temporários.”²⁹⁹. É inconveniente generalizar caracterizações, pois são diversas as situações que impelem os indivíduos ao extrativismo, mas podemos reconhecer esta parceria entre extratores para a colheita sazonal, conhecida como “puchirão”, nos ervateiros que já estavam em Rio Pardo, ou que à região migraram em função da colonização.³⁰⁰

²⁹⁵ AHRS – Colonização – maço 64 – 08/07/1860.

²⁹⁶ Mais tarde este colono abandona seu lote e dele não temos mais notícias. AHRS – Colonização – maço 63 – 27/06/1858.

²⁹⁷ AHRS – Colonização – maço 65 – 28/06/1876.

²⁹⁸ KRAUSE, Silvana. *Migrantes do tempo: vida econômica, política e religiosa de uma comunidade de imigrantes alemães na República Velha*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2002, p. 62.

²⁹⁹ MARTINI, 1993, op. cit., p. 167.

³⁰⁰ Para o recorte espacial deste trabalho, não foram encontrados, nas relações de trabalho em meio aos ervais, indícios do uso da chamada “escravidão por dívida”, forma de recrutamento comum para a produção do Mato Grosso e do Paraguai. A respeito da escravidão por dívidas, ver os trabalhos: ARECES, Nídia R.. El trabajo en los ‘yerbales’ de Concepcion, frontera norte

Outra relação estabelecida era de que os ervateiros, ao colher em terra particular, acabavam por pagar um tributo ao proprietário desta. Escrevendo a respeito da Picada Boa Vista, atual município de Mato Leitão, Otto Dick, professor que trabalhou no local na primeira década de 1900, lembra:

Hóspedes permanentes em Boa Vista foram os ervateiros. Em determinados períodos do ano, eles viviam em carijos ou barbaquás – precárias construções cobertas com folhas de palmeira – e cortavam os galhos dos pés de erva-mate que cresciam no mato. Contratados por Leitão, deveriam entregar 1/3 da colheita e ficar com o restante como salário. Todavia, geralmente o que sobrava para Rio Pardo era muito pouco, pois os ervateiros se encarregavam de ‘reajustar’ os seus próprios salários.³⁰¹

O Leitão, que empresta o nome para o futuro município, é, na verdade, João de Freitas Leitão. Este também é proprietário de extensa área contemplando ervais no espaço contíguo à colônia provincial de Santa Cruz, onde provavelmente estabelece as mesmas relações descritas acima. Escrevendo a respeito deste personagem, Christillino faz a seguinte observação:

As elites fundiárias das áreas de campo e aquelas das regiões florestais não eram divorciadas uma da outra. Muitos donos de terras das primeiras também possuíam as mesmas nas segundas, como é o caso do Ten. Cel. João de Freitas Leitão, que era dono de fazendas de criações no Município de Rio Pardo e ainda adquirira terras de matas e ervais em Taquari, no Distrito de Santo Amaro. Também havia várias redes familiares entre os integrantes das duas áreas, como é o caso da Família Azambuja. A colonização traria a valorização das terras destes, e os mesmos estavam interessados na sua

paraguaya, en el siglo XIX. In: *Varia Historia*. Belo Horizonte, n.º 23, jul/00, p. 42-60; GUILLEN, Isabel Cristina Martins. O trabalho de Sísifo – “escravidão por dívida” na indústria extrativa de erva-mate (Mato Grosso, 1890 – 1945). In: *Varia História*. Belo Horizonte, vol. 23, n.º. 38, Jul/Dez. 2007, p. 615 – 633.

³⁰¹ DICK, Otto. *História de Mato Leitão*. Mato Leitão: Prefeitura Municipal de Mato Leitão, 1999, p. 23.

comercialização. (...) Logo a elite fundiária, como um todo, estava interessada na imigração.³⁰²

Como vimos até o momento, a imigração e colonização não é fato que passou ao largo da história dos ervateiros e lavradores nacionais. Além das relações de contato, a implantação de uma colônia provincial, mais do que adensar o povoamento de uma região de transição entre Depressão Central e Campos de Cima da Serra, traz uma nova forma de organizar a posse. Os lotes são bem menores do que os que até então se tinha por costume, e não primam pelo respeito aos marcos da paisagem, se estendendo perpendiculares a uma picada cujo traçado penetra mato adentro.

Este novo sistema em linhas retas avança sobre a mata e é muito lucrativo para quem dele pode se ocupar. É assim para os responsáveis por arregimentar migrantes na Europa, passando pelos comerciantes dos portos e chegando até os carreteiros que levam as pessoas e seus pertences até a colônia. Também não deixaria de ser para os proprietários de terras contíguas ao projeto provincial, e que veem sua propriedade valorizar.

O Leitão anteriormente citado é um bom exemplo destes que têm condições de se ocupar muito vantajosamente com a colonização, pois possui ampla e importante rede familiar, é fazendeiro com grandes extensões de terras e exerce cargos públicos em nível provincial, sendo que, em 1876, vai constituir a renda anual mais alta do colégio eleitoral de Rio Pardo, quatro contos de réis³⁰³. Ainda em 1860, então com 36 anos, percebendo a lucratividade de vender lotes para colonos, associa-se ao Tentente Coronel Mauricio Rodrigues Gomes de Carvalho e ao Capitão Oliverio José Ortiz da Motta³⁰⁴. Os três somam as terras que já possuem a outras que compram de vários posseiros antigos, acabando por constituir uma propriedade que, mais tarde, e com a incorporação de novas áreas, irá se chamar Colônia do Pinheiral.

³⁰² CHRISTILLINO, 2004, op. cit., p. 149.

³⁰³ Segundo a “Lista geral de votantes qualificados do município de Rio Pardo 1876 - 7º Colégio Eleitoral da província do Rio Grande do Sul” encontrada em: COSTA, 2006, op. cit., p. 214.

³⁰⁴ AHRS – Autos de Medição Lei de Terras de 1850 – processo nº23.

No processo de legitimação de número 23, que abrange parte destas terras, os peritos da verificação de cultura efetiva e morada habitual declaram que:

(...) os actuaes possuidores tem cultura effectiva de milho, feijão e fabrico de erva matte, e que também os primeiros possuidores tiveram a mesma cultura bem como muito extensos cultivados (...).

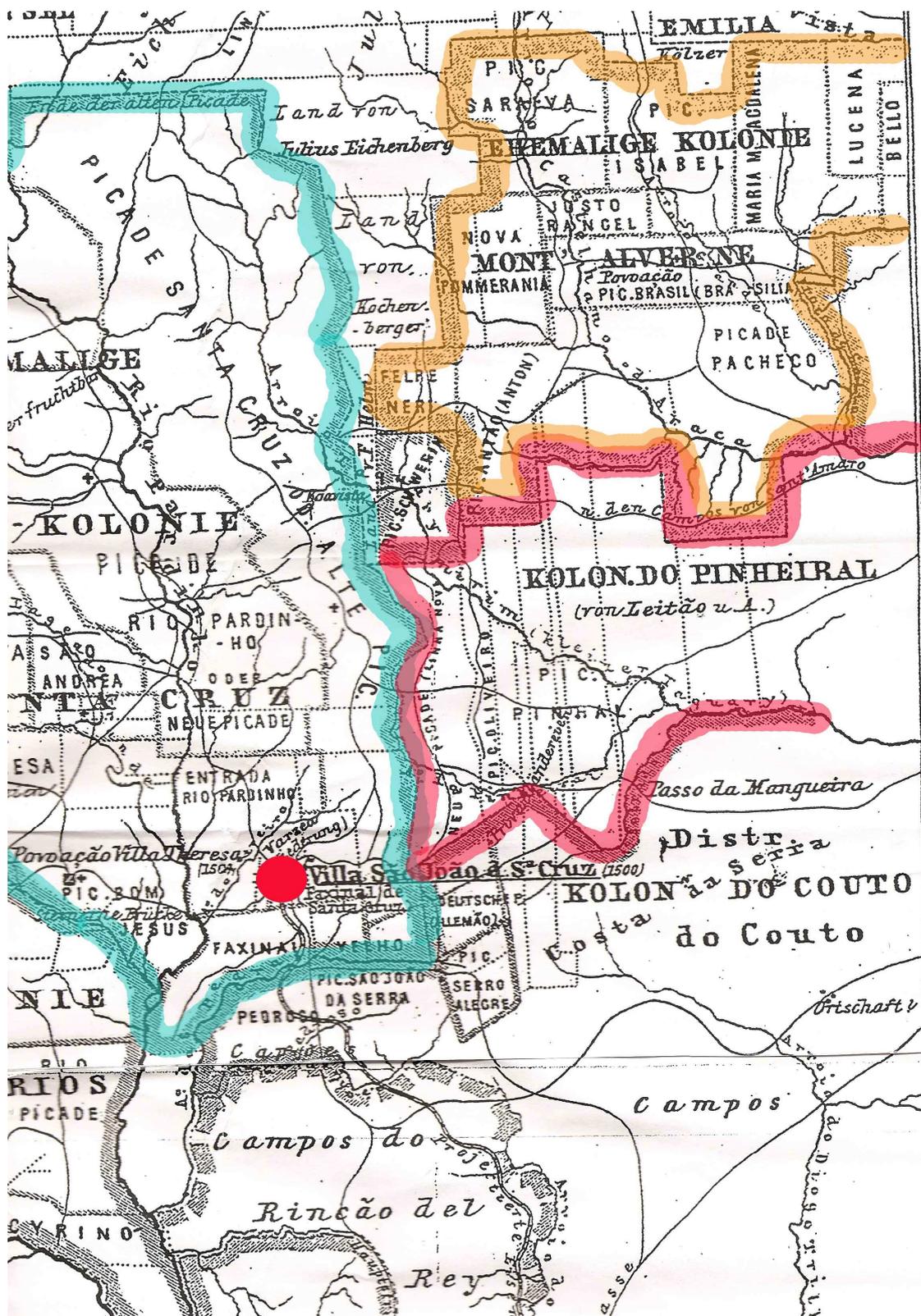
Temos a planta desta propriedade na figura 5.4. Nesta, foram acrescentados pelo pesquisador: círculos azuis, que marcam a localização dos ranchos à beira da “Picada do Erval”; a linha vermelha, que realça a divisa com os terrenos da colônia Santa Cruz; e a verde, que faz o mesmo com a picada da qual a viúva Osterreich e seus filhos se utilizavam para extrair erva-mate. É por esta, inicialmente utilizada para ir aos ervais, que, segundo o diretor da colônia, em 1860 fugiram os colonos “da linha Santa Cruz para estabelecer-se em terras do Major Leitão”.³⁰⁵

³⁰⁵ AHRS – Colonização – maço 64 – 08/07/1860.

Mais tarde, em 1882, pouco tempo antes de ser Comandante da Guarda Nacional e vice-presidente da província, temos registro que Leitão irá aperfeiçoar seu método de recrutamento de imigrantes, se valendo da participação em uma comissão encarregada da recepção dos mesmos em Rio Pardo, no “novo e espaçoso armazem que n’aquella cidade possui o referido Coronel”.³⁰⁶

O mapa a seguir (figura 5.5) apresenta esta colonização particular que Leitão desenvolveu juntamente com seus sócios até 1889. Ela está demarcada em suas divisas com uma linha vermelha adaptada pelo autor ao mapa original, e pode-se notar que, abaixo do nome da colônia, “*Kolonie Pinheiral*”, lê-se “*von Leitão u. A.*” (*von Leitão und Anderen*) que, em português, significa : “de Leitão e outros”. Nesta mesma figura as colônias provinciais Santa Cruz e Mont’Alverne estão circundadas, respectivamente, em azul e laranja.

³⁰⁶ Falla dirigida á Assembléa Legislativa pelo presidente dor. José Leandro de Godoy e Vasconcellos na 2.a sessão da 20.a legislatura. Porto Alegre, Typ. de Gundlach & Comp.a, 1882, p. 9.



Fonte: adaptado de Justus Perthes, 1889, anexo à obra LOEFLAD, P. F. (Presidente da Comissão do Livro Centenário). *Centenário da Colonização Alemã em Rio Pardo Município de Santa Cruz do Sul, 1852-1952*. Santa Cruz do Sul: Impresso na Gráfica Comercial de Bins & Rech, 1952.

Figura 5.5 – Colônia Pinheiral de Leitão e outros

Este caso de João de Freitas Leitão, além de evidenciar o processo de valorização de espaços antes marginalizados, demonstra o novo direcionamento que tiveram áreas até então úteis à produção de erva-mate e lavoura de nacionais. Outra constatação, e que poderá ser comprovada em exemplos a seguir, é que foi justamente a atuação com extrativismo, agricultura e criação em pequena escala dos indivíduos mais pobres que serviu como justificativa legal em processos de legitimação de terras que, loteadas e vendidas, reverteriam lucro a terceiros.

Por outro lado, não são apenas membros da elite fundiária já estabelecida que irão tirar proveito da especulação imobiliária formando colônias particulares em torno das oficiais. Os processos de legitimação na região de ervais revelam que uma área considerável é apropriada por indivíduos oriundos da imigração dirigida e que, àquela altura, exerciam suas atividades como comerciantes e/ou industriais contando também com grande inserção na política local.

Como um exemplo disto, temos Abrahão Tatsch. Abrahão é filho de família que havia sido beneficiada com um terreno na povoação. Em 1876, então com 23 anos, declarou-se “negociante” com uma renda de 400\$000 anuais³⁰⁷; mais tarde também exerceu atividade industrial no refinamento de banha, criando, em 1893, a marca Excelsior. Fundou e presidiu o Clube Alemão (Clube União) em Santa Cruz, e durante os seus quatro mandatos consecutivos na Câmara Municipal, entre 1881 e 1896, acaba por se aliar ao Partido Republicano.

Em 1881, enquanto Tatsch cumpre seu primeiro ano como membro da câmara, legitima juntamente com João Geny as terras referentes ao processo nº 1425. São aproximadamente 1.452 hectares no “Her val de São João”, onde são representados por um “capataz”. Outros proprietários também legitimam terras no mesmo período e na mesma região em que investe Tatsch, entre eles

³⁰⁷ Segundo a “Lista geral de votantes qualificados do município de Rio Pardo 1876 - 7º Colégio Eleitoral da província do Rio Grande do Sul” encontrada em: COSTA, 2006, op.cit., p. 243.

estão Felipe Mayer³⁰⁸ e Pedro José Koelzer³⁰⁹, que também gozavam de grande prestígio social e político na Santa Cruz do período³¹⁰.

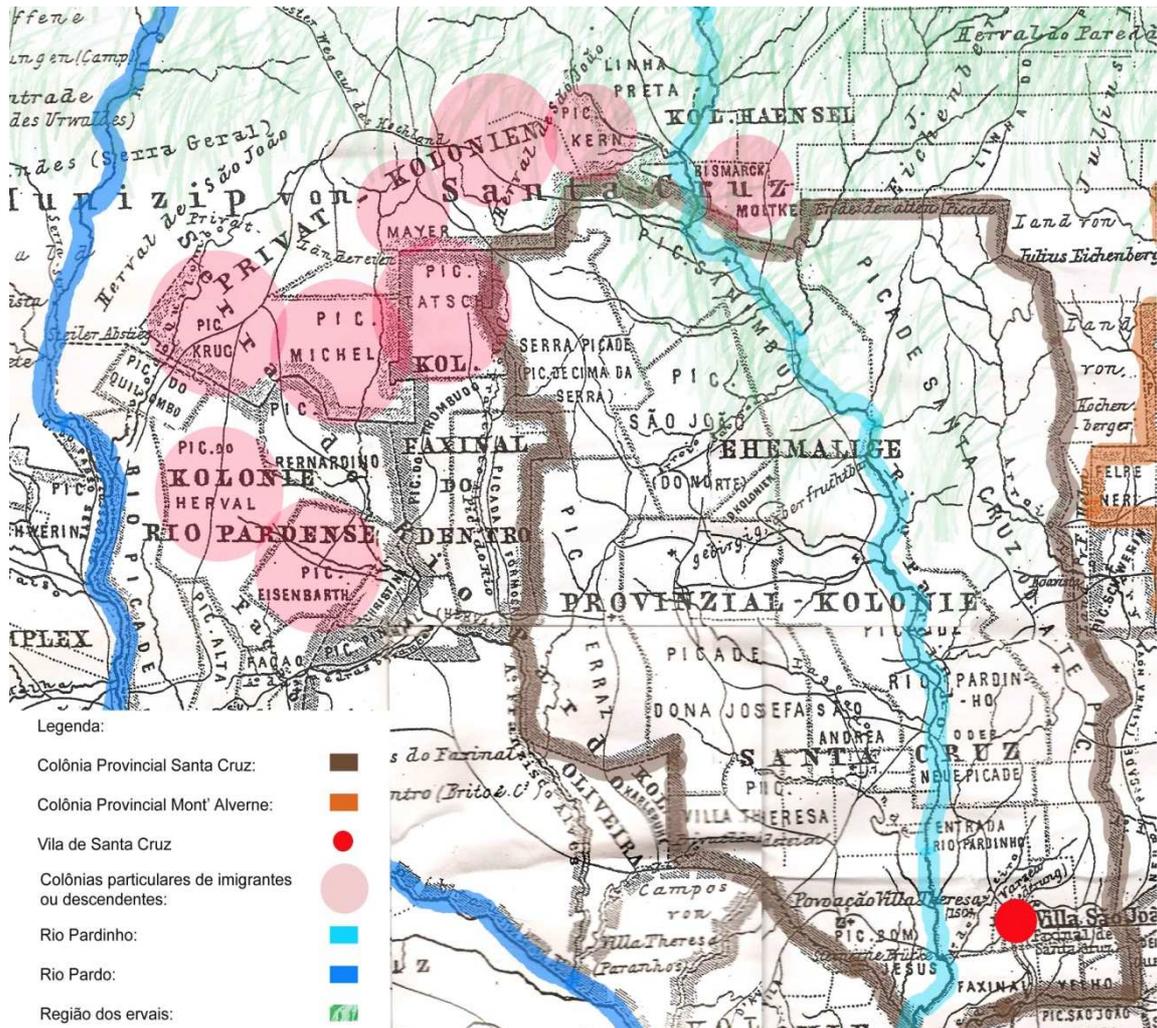
Baseado nos processos de legitimação requeridos por estes antigos imigrantes, ou descendentes, que investem na colonização, temos a adaptação no mapa a seguir (figura 5.6), onde as áreas destacadas com círculos vermelhos representam estas apropriações que irão destinar-se à colonização particular (vide legenda).

³⁰⁸ Membro da Câmara Municipal entre os anos 1887 e 1890.

Este dado, bem como outros que dizem respeito aos cargos políticos exercidos, foi retirado dos ofícios enviados da Câmara Municipal de Santa Cruz (AHRs- Autoridades Municipais – maço 206 e 359) e do sítio da Câmara de Vereadores de Santa Cruz do Sul disponível na *World Wide Web* em <http://www.camarasantacruz.rs.gov.br>, acessado no mês de agosto de 2009.

³⁰⁹ Pedro José Koelzer foi membro da Câmara Municipal entre os anos 1897 e 1900 e exerceu outros importantes cargos públicos na vila de Santa Cruz. Outros Koelzer, João Pedro, proprietário de premiado engenho de erva-mate, e Pedro José também ocupam por muito tempo cadeiras na Câmara Municipal.

³¹⁰ AHRs – Autos de Medição Lei de Terras de 1850 – processos nº 1425, 1428, 1429, 1544, 2036.



Fonte: adaptado de Justus Perthes, 1889, op. cit..

Figura 5.6 – Empreendimentos Coloniais particulares de imigrantes ou seus descendentes

Esta adaptação (figura 5.6) é baseada apenas nos processos de legitimação consultados e não abrange o total da colonização desenvolvida por este tipo de investidor, já que havia outras formas de adquirir as terras, como compra ao governo ou de posses já legitimadas, e, assim, não constam na documentação pesquisada.

O livro *Cem Anos de Germanidade no Rio Grande do Sul 1824 – 1924*, lançado em 1924 e traduzido recentemente por Arthur Blasio Rambo, qualifica esta proliferação de novas colônias particulares ao redor das antigas estatais como um “retoque” do processo de colonização. “As colônias velhas são

retocadas (1875 -1895)” é o subtítulo que introduz o tema³¹¹. Este “retoque”, encarado como *o que faltava para completar a perfeição*, vale lembrar, é desenvolvido sobre os ervais.

O mesmo livro faz a seguinte descrição desta “evolução” procedida na região em estudo:

Cruzando o rio Pardo, constatamos que toda a faixa de terras entre o rio e Santa Cruz, foi transformada num rosário de colônias. A viagem nos leva agora por uma região colonizada por empreendedores alemães e habitada por colonos alemães. Queremos citar apenas as linhas Eisenbarth, que levam o nome de seu fundador, Trombudo e Formosa, fundadas por Britto e Koelzer. Seguindo adiante pela borda norte da então Colônia Santa Cruz topamos em toda parte, acima de Sinimbu e Paredão, com oásis de assentamentos de alemães (...)³¹²

Ainda segundo os mesmos germanistas, as colônias particulares criadas em Santa Cruz são as seguintes (tabela 5.2):

³¹¹ Na versão original do livro, lançada em 1924 em alemão, o termo usado é *Abgerundet*, que, na tradução literal, significa arredondado, mas que, segundo o *Dicionário Alemão Português*, lançado em 1943 e primeiro a ser feito especialmente para o português do Brasil, também pode ser sinônimo de perfeição. *Cem anos de germanidade no Rio Grande do Sul-1824-1924*. Tradução: Arthur Blásio Rambo. São Leopoldo: Ed. da Unisinos, 1999, p. 124; TOCHTROP, Leonardo. *Dicionário Alemão português*. Porto Alegre: Livraria do Globo, 1943.

³¹² *Cem anos de germanidade no Rio Grande do Sul-1824-1924*, 1999, op. cit., p. 125.

Tabela 5.2 – Algumas colônias particulares em Santa Cruz

Colônia	Proprietário(s)	ano
Linha Nova I	Leitão	1864
Linha Nova II	Oliveira	1864
Quer-Pikade	Kleutgen	1851
Nova Pomerânea Chaves	Eichemberg	1888
Linha Schwerin	Schwerin	1860
Formosa – Trombudo	Britto, Koelzer	1870
Linha Eisenhart – Anna	Borges, Eisenhart	1887
Rio-pardense	Borges	1862
São João do Herval	Posseiros ³¹³	
Facão	Beck, Ziel	1868

Fonte: *Cem anos de germanidade no Rio Grande do Sul-1824-1924*, 1999, op. cit., p. 614 e 615.

Pode-se considerar esta tabela 5.2 como apenas uma amostra deste processo, já que são notórios outros empreendimentos coloniais, alguns deles já citados anteriormente.

Contudo, talvez estes empreendimentos que tomam conta dos ervais não tivessem tanto sucesso se não fosse a ligação direta dos investidores com a política local. Para termos uma ideia de como foi estreita esta relação, temos a próxima tabela (5.3). Nesta arrolamos os presidentes da Câmara Municipal desde sua criação até 1889 e sua ligação com a colonização. Observe-se que esta lista aumentaria muito se também estivessem considerados os integrantes da Câmara que não foram seus presidentes.

³¹³ Acreditamos que os autores desta tabela consideraram colônia as posses de pequenos proprietários que conseguiram se manter no local à revelia da especulação imobiliária.

Tabela 5.3 – Presidentes da Câmara Municipal entre 1878 e 1889 e sua atuação na colonização

Presidente	Ano	Atuação
Joaquim José de Brito (Ten. Cel. Brito)	1878 - 1880 - 1884 a 86 - 1887 a 89	Comerciante; empreendedor em colônias particulares.
Carlos Trein Filho	1879	Agrimensor; administrador da Colônia Provincial Santa Cruz e de colônias particulares no Vale do Taquari. Proprietário de várias colônias. Eleito Intendente de Santa Cruz na eleição anulada de 1896.
Abrahão Tatsh	1881-1882	Negociante e industrial; empreendedor em colônias particulares.
Frederico Guilherme Bartholomay ³¹⁴	1883-1884	Juiz comissário; juiz municipal; diretor da colônia Nova Petrópolis; Membro do Parlamento Estadual.
Jorge Júlio Eichenberg	1886	Comerciante; grande empreendedor em colônias particulares.

Fonte: adaptado de AHRs – Autoridades Municipais – maço 206 e 359; e do sítio da Câmara de Vereadores de Santa Cruz do Sul disponível na *World Wide Web* em <http://www.camarasantacruz.rs.gov.br>, acessado no mês de agosto de 2009.

Tendo em vista o apresentado até o momento, é correto afirmar que a apropriação da terra para colonização particular está muito próxima da vida política municipal, e, com isso, os interesses relacionados a ambas interagem constantemente.

As consequências desta relação (política e colonização) serão sentidas diretamente na região de ervais, pois possibilitará uma rede de apropriações e

³¹⁴ Frederico Guilherme Bartholomay chegou em Santa Cruz vindo da Europa em 1859, segundo Harnish, que, quando visitou Santa Cruz, ficou hospedado na casa de seu filho, Gaspar Batholomay, vereador em 1913 e intendente entre 1917 e 1924. HARNISCH, Wolfgang H. *O Rio Grande do Sul- A Terra e o Homem*. Porto Alegre: Editora Globo, 1952.

fraudes que promoverá a expropriação desta fonte de recursos aos ervateiros. Os seguintes exemplos, retirados dos processos de legitimação nos ervais, demonstram a profundidade deste vínculo entre política e apropriação das terras.

Em 1882, João Caetano da Silva requer a legitimação de 2.224 hectares localizados no Herval de São João³¹⁵, em meio ao processo consta a carta de Francisco Ferreira Tavares Leiria, escrita quatro anos mais tarde, em 11/02/1886, denunciando que:

Bento-lamão, e Brito no mez de abril de 1882, mediram uma posse no Herval de S. João, á requerimento de um testa de ferro por nome José Caetano da S^a, a qual posse, elles depois repartiram entre si, fazendo o alludido José Caetano passar-lhes escriptura de venda; entrando nesta velhacada o celebre Borges, que também ficou com algumas colonias, que todos agora querem vender por bom preço, apesar de ainda não ter sido passado o competente título nem paga a multa competente, como verás dos autos que devem existir na secretaria do Governo. Nesta posse tem Bento-lamão 30 colonias, Brito 10. Não será possível o presidente reformar a sentença que julgou, sob pretexto de não haver sido paga a multa e título no tempo de 3 annos?

Acuso ainda notar que, para esta medição deveria ser citado o confinante Athanagildo Rodrigues, morador na soledade, que naquele tempo já havia comprado a posse de José Leite de Menezes. Se isto conseguires, darias grande prejuizo aos dois caciques, que estão com as terras tratadas para vender, e já não o fiseram, por não terem ainda o título e haver pago a multa. A posse tem 50 colonias que os patoteiros repartiram entre si.

Convêm, pois não deixá-los em paz.

Alguns esclarecimentos são necessários: os citados “Bento-lamão” provavelmente é o confrontante da área, Bento Seixas de Brito, e “Brito” é seu irmão, Joaquim José de Brito, do qual parte da atividade política é possível ver na tabela 5.3. A multa a que se refere Leiria era a que incorria ao indivíduo que não registrasse suas terras com o vigário quando foi regulamentada a Lei de

³¹⁵ AHR5 – Autos de Medição de Terras Lei de 1850 – processo nº 1571.

Terras em 1854. Na região aqui estudada, a grande maioria dos processos incorreu nesta infração. Quando este registro não havia sido feito ou não existiam outros documentos que comprovassem a compra da terra, se comprovada por peritos a morada habitual e cultura efetiva, eram chamadas testemunhas para interrogatório.

Tendo em vista esta denúncia de Leiria, e analisando as outras partes do processo, constatamos a seguinte situação:

- o Juiz Comissário que dá sentença favorável à legalização da propriedade em 09/03/1883 é Frederico Guilherme Bartholomay, presidente da Câmara Municipal, e tem entre seus colegas, sendo do mesmo partido, Joaquim José de Brito, o citado “Brito”;
- as três testemunhas chamadas são:
 - a) Sesefredo José Ferreira, oficial de justiça e antigo morador do Herval de São João;
 - b) José Ferreira Chaxim, que, quando requerente em processo de legitimação no mesmo ano, teve o oficial de justiça Sesefredo como testemunha e a terra também foi colonizada logo depois ³¹⁶;
 - c) Estevão da Silva Lemos, funcionário da prefeitura como fiscal dos ervais entre 1878 e 1890;
- como peritos atestando cultura efetiva e morada habitual estão Candido Antonio Correa e o negociante João da Silva Telles;

Dá ainda mais clareza a esta rede de interesses e fraudes que já temos notado, o ofício de 16/06/1900, de Nelson Coelho Leal, responsável em Santa Cruz pelas investigações da “Comissão discriminadora de posses e terras publicas”³¹⁷. Leal afirma que o requerente das terras, João Caetano da Silva, morou alguns anos nas terras de Estevão da Silva Lemos (fiscal dos

³¹⁶ AHRs – Autos de Medição de Terras Lei de 1850 – processo nº 1546.

³¹⁷ É necessário levar em conta que Leal é funcionário do governo Republicano, e, ao realizar estas investigações, acaba por construir argumentos na disputa política contra os membros do Partido Liberal em Santa Cruz.

ervais), depois, em 1875, foi morar em companhia do negociante João da Silva Telles (perito no processo) e seu irmão Antonio por cerca de 4 anos, indo então estabelecer-se no Pinhalzinho, “no extremo norte das terras legitimadas em seu nome”.³¹⁸

Podemos perceber que todos os envolvidos no processo, juiz comissário, testemunhas, avaliadores da antiguidade e uso da terra, possuem interesses entre si. Esta possibilidade de combinação entre as partes, contando com a corrupção do juiz comissário e sua repartição, é uma das grandes fragilidades das legalizações. Contudo, este polêmico processo não logrou o título de propriedade, uma exceção dentro da documentação.

Bartholomay, pouco tempo após ter dado veredicto favorável, deixa o cargo de Juiz Comissário passando-o a Francisco Ferreira Tavares Leiria, que, em 1883, também fora eleito para a Câmara Municipal. Chama atenção que Leiria é exonerado do cargo pelo presidente da província, o desembargador Henrique Pereira de Lucena, em 26 de maio de 1886³¹⁹, poucos dias após ter redigido a citada carta de denúncia de fraude (11/02/1886).

Não sabemos exatamente se é o período à frente do cargo de juiz comissário e a constatação de fraudes, ou quais outras motivações tem Leiria em denunciar seus dois colegas de câmara. Ele é eleito em 1883, mas, mesmo recebendo multa e avisos, só se apresenta para tomar posse do cargo em 1886, no mesmo mês em que formula a denuncia contra “os caciques”. Sua passagem é marcada de muitos conflitos e os ofícios da câmara ao presidente de província deixam evidente sua oposição ao grupo de Britto, Bartholomay e Trein (ver tabela 5.3).³²⁰

Para o lugar de juiz comissário, ocupado por Leiria, é nomeado, em 16 de agosto de 1886, João Propicio da Fontoura. É a partir da presença deste novo juiz que entra em foco outro importante cidadão santa-cruzense, cujo nome, à época, bem poderia ser usado como sinônimo de fraude ou grilagem.

³¹⁸ AHRS – Autos de Medição de Terras Lei de 1850 – processo nº 1571.

³¹⁹ Relatório apresentado pelo Exm. Sr. Desembargador Henrique Pereira de Lucena Presidente da Provincia do Rio Grande do Sul a S. Exc. O Sr. Marechal de Campo Manoel Deodoro da Fonseca 1º Vice-Presidente ao passar-lhe a administração da mesma Provincia em 8 de Maio de 1886. Porto Alegre: Oficinas typographicas do Conservador, 1887, p. 40.

³²⁰ AHRS – Autoridades Municipais – maço 206 – Santa Cruz.

Este é Jorge Julio Eichenberg, presidente da Câmara Municipal em 1886 e outras vezes vice-presidente ao lado do colega de partido Ten. Cel. Brito.

Neste sentido, as fraudes nas legitimações não são exclusividade de Santa Cruz. José Julio de Albuquerque Barros, ao passar a presidência da província em setembro de 1885, traça um panorama da situação em nível provincial:

Terras Publicas

Com um trabalho que me ha tomado muito tempo tenho procurado pôr termo ás prodigas doações das terras publicas, disfarçadas com os nomes de legitimações e revalidação.

Basta notar que em 1881, isto é, trinta e dois annos depois da lei n. 601 de 18 de Setembro de 1850 e vinte oito depois do regulamento de 30 de Janeiro de 1854, na Província do Imperio em que tem sido mais activo, constante e dadivoso o serviço das legitimações e revalidações, ainda se legitimaram um bilhão cento sessenta e quatro milhões duzentos e noventa e um mil quinhentos oitenta e tres metros quadrados – 1.164:291,583 m² e em 1882- 1.046:683,089 m².

Durante a minha administração não legitimei ainda ou revalidei duzentos milhões de metros quadrados; na maior parte dos autos tenho sido obrigado a declarar illegitimaveis as posses, por serem invasões recentes, ou a anullar as medições, condenando nas custas, juiz, agrimensor e escrivão, e apenas têm sido interpostos recursos.

(...)

Com a publicação das sentenças, a condemnação na perda dos emolumentos, e em alguns casos mais graves, a demissão do juiz comissário e a responsabilidade criminal, tenho conseguido cohibir muitos excessos, mas o mal está na propria instituição que commettera importantes funcções judicarias e trabalhos technicos a um pessoal pouco habilitado e mal remunerado.

Entretanto é fácil comprehender quantos interesses feridos estão contrariados; e o meio de manter a serenidade dos animos, guial-os para o caminho do dever e salvaguardar o domínio nacional sem rudemente cortar toda a esperanza aos posseiros que cultivam as terras, é

facilitar-lhes a compra pelo mínimo da lei, pagamento á vista.³²¹

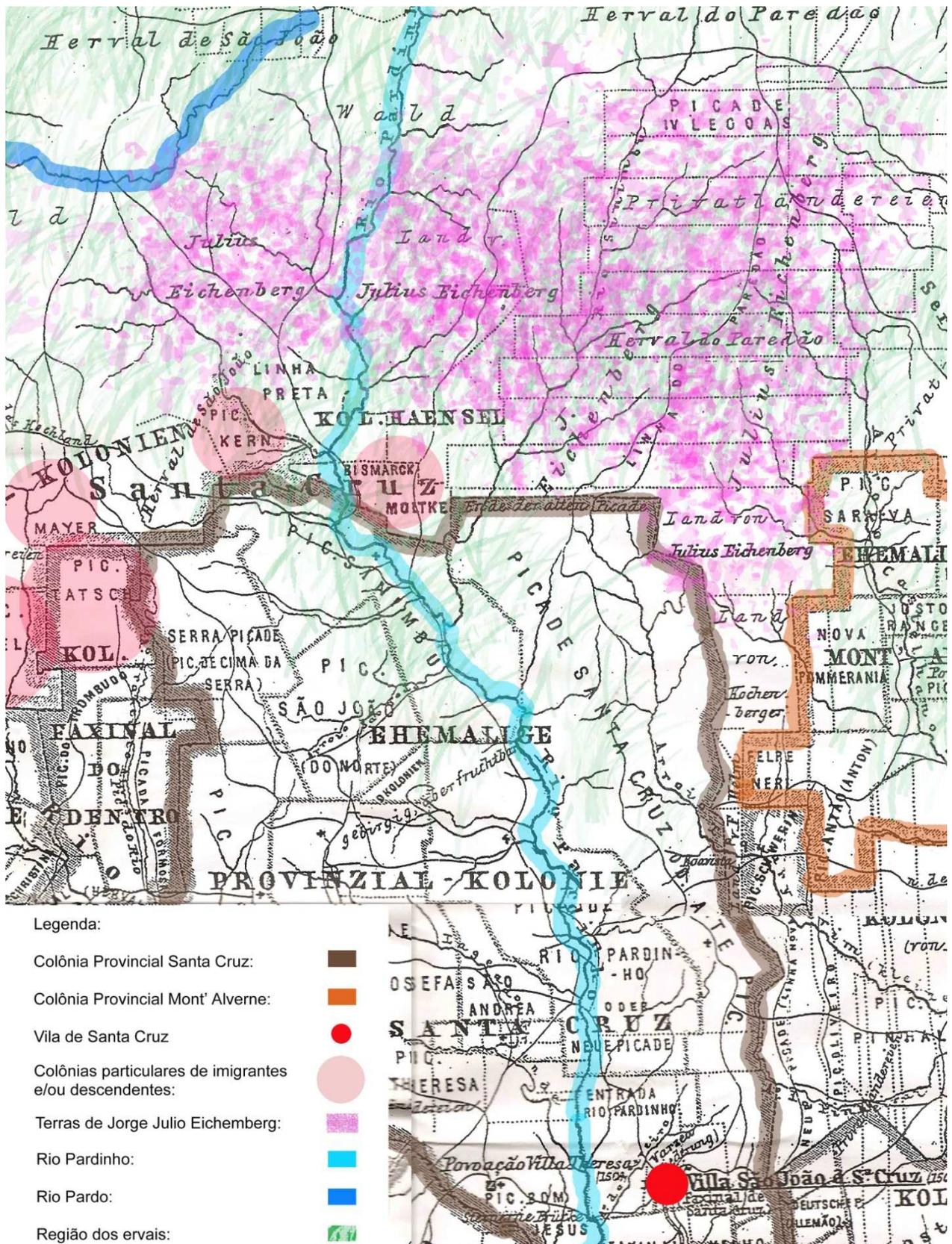
Como o próprio conselheiro anuncia, “o mal está na própria instituição” que coloca a legitimidade do processo de legalização das terras sobre a perspectiva de juízes, agrimensores e escrivães facilmente maleáveis aos interesses locais. Junto a isso, havia a própria característica dos processos, nos quais, para forjar provas, bastava o requerente possuir uma base social de apoio e nenhuma forte oposição. Nada muito difícil para “caciques”.

É assim que, entre os processos consultados nos ervaís, Jorge Julio Eichenberg irá legitimar 11.359 hectares, área possível de ser revertida em aproximadamente 227 lotes coloniais de 50 hectares cada. Isto, sem contar outras extensões que comprou ao governo, ou ainda autos nos quais não foi possível detectar posses legitimadas em seu interesse.³²²

O mapa na figura 5.7 representa estas áreas apropriadas por Eichenberg.

³²¹ Relatório apresentado a S. Exe. O Sr. Dr. Miguel Rodrigues Barcellos, 2º Vice-Presidente da Província do Rio Grande do Sul pelo Exm. Sr. Conselheiro José Julio de Albuquerque Barros ao passar-lhe a Presidência da mesma Província no dia 19 de Setembro de 1885. Porto Alegre: Oficinas typographicas do Conservador, 1886, p. 149 – 150.

³²² AHRs – Autos de Medição de Terras Lei de 1850 – processos nº 2018, 2026, 2079, 2085, 2109, 2112, 2291.



Fonte: adaptado de Justus Perthes, 1889, op. cit.

Figura 5.7 – Apropriações de Jorge Julio Eichenberg na região de ervais

As táticas das quais Eichenberg, a exemplo de outros, se utilizou para legitimar posses nos ervais que, segundo a lei, não poderiam obter título de propriedade, foram variadas: há a falsificação de documentos que faz com a ajuda de seu companheiro Bartholomay³²³; há a corrupção do juiz comissário e de seus subordinados na repartição; há a fabricação de falsos testemunhos, bem como de falsos posseiros, que, após legitimada a área, vendem ficticiamente a terra para Eichenberg³²⁴.

As fraudes promovidas por este personagem, assim como por outros, são tão evidentes que em alguns dos processos existem contratos de compra e venda nos quais o valor da transação equivale apenas ao da multa por falta de registro prévio com o vigário, ou, ainda, há medições realizadas em perímetros de aproximadamente quinze quilômetros em meio à densa floresta da serra que são terminadas, juntamente com a confecção da planta, em apenas três dias.

No mesmo sentido, a “fabricação” de posseiros e de processos de compra e venda de terras ajudava a criar uma cadeia sucessória de posse, e assim torná-la menos passível de ser questionada judicialmente. Tanto é que, dos sete processos anteriormente citados, como de Eichenberg, apenas um não é concluso com a obtenção do título de propriedade. É o de número 2291, e que é qualificado como “uma das vertebras do dorso de monstruoso escandalo que campeou altaneiro outr’ora no município com respeito a terras devolutas (...)”³²⁵. Esta declaração do novo juiz comissário não é dada por acaso, ela é feita por Adão Jost, republicano, eleito para o Conselho Municipal em 1891 e opositorista do grupo de Eichenberg, identificado com o Partido Liberal.

Destes processos fraudulentos nos ervais, é singular o de número de 2109, no qual são legitimados 1.191 hectares, e o requerente é Felipe D’Almeida Castro. A posse é divisória com outra legitimação feita por Eichenberg, e que este não conseguiu medir na primeira ocasião.

³²³ AHRs – Autos de Medição de Terras Lei de 1850 – processo n°2018.

³²⁴ AHRs – Autos de Medição de Terras Lei de 1850 – processo n°2079 entre outros.

³²⁵ AHRs – Autos de Medição de Terras Lei de 1850 – processo n°2291.

Já se pode ter uma ideia do quão fraudulento é o processo quando, no ofício de pedido de abertura, no dia 22/09/1887, não é o requerente Felipe D'Almeida Castro quem assina, mas Carlos Heringer, que, em investigações de outra legitimação do mesmo período, foi descrito como o “espertalhão delegado de polícia”³²⁶; ou, quando em uma procuração para representação, novamente não é Felipe quem assina, mas “arrog” Vigo Thompson, futuro juiz comissário e, durante muitos anos, concessionário da cobrança de impostos de Santa Cruz, e como testemunha está João Pedro Koelzer, ocupante de vários cargos públicos.

Contudo, o que torna este processo singular não são os indícios de fraude pela rede de Eichemberg – apresentado como comprador da área quando esta ainda nem havia sido legitimada, ou o ofício da junta administrativa, que afirma “não pode[r] deixar de considerar legitimáveis [as terras], uma vez que todas as outras medidas no mesmo lugar e em idênticas circunstâncias foram legitimadas.” –, mas os protestos de um grupo de doze moradores do erval contra as fraudes. Estes produzem, em 20/04/1889, o seguinte manifesto:

Os abaixo assignados, moradores há longos annos em terras devolutas e pertencentes ao Estado com casa e muitas benfeitorias no lugar denominado “Herval” junto á estrada de Juca Rodrigues, 2 ° distrito do municipi o da vila de São João de Santa Cruz, vem por meio deste representar a V. Exa. contra o escandaloso esbulho, que homens de má fé e sem patriotismo por este paiz , por quanto são forasteiros, e pretendem ferir ao Estado mandando preparar autos de medição em nome de certos individuos, como acontece com Antonio Manoel Geraldo e Felipe de Almeida Castro, os quaes se prestarão mediante qualquer retribuição pecuniaria a figurar como posseiros, que não o são, porque nem ao menos tem elles ahi morada habitual e cultura effectiva, como V. Exa., a bem dos altos interesses do Estado e dos direitos dos abaixo assignados, terá conhecimento e provas materiais, determinando uma verificação escrupulosa pela Repartição da Inspetoria Especial de Terras e Colonização.

³²⁶ AHRS – Autos de Medição de Terras Lei de 1850 – processo nº2078.

Mas, Exmo. Snr., os abaixo assignados mui reverentemente supplicão a V. Exa. que a escolha que se fiser por essa Repartição, recaia em um funcionario que, inaccessible a qualquer suggestão de conveniencia inconfessavel, cumpra o seu dever disendo a verdade em suas informações.

Sim, Exmo. Snr. porque se for designado um empregado cujo character maleavel seja de pouco escrupulo moral, entao a verificação, que por ventura fôr feita, será sem duvida uma Completa burla e a verdade do que existe e se está passando neste sertões, jamais será dita nem se fará ouvir por esse orgão, que perfidamente virá representar o Governo na defesa ou salvaguarda de seus legitimos interesses, bem como ainda muito menos nos direitos d'aquelles que ora bradão a V. Exa. pedindo e esperando proteçãõ e garantia; porque esses mesmos direitos que custosamente pensão ter adquirido pelo constante e pennoso suor de seus rostos na luta diaria do trabalho de longos annos habitados nestes mattos, que hoje tanta cobiça despertão aos ambiciosos, não lhes serão confirmados.

Assim pois, os abaixo assignados humildes filhos deste pais nascidos e criados n'estas mattas, sem verdadeiro conhecimento das leis, que devem proteger os seus direitos confião na justiça e rectidão de espirito de V. Exa.³²⁷

É necessário frisar neste importante documento: i) os posseiros esperam que “pelo constante e pennoso suor de seus rostos na luta diaria do trabalho de longos annos habitados nestes mattos, que hoje tanta cobiça despertão aos ambiciosos” tenham, se não direitos adquiridos, a proteçãõ das autoridades frente as ameaças; ii) a clara distincão estabelecida entre os patriotas, “humildes filhos deste pais nascidos e criados n'estas mattas”, e os “homens de má fé e sem patriotismo por este paiz, por quanto são forasteiros”; iii) apesar de ser feita uma denuncia de fraude nas medições, esta não é muito especifica em nomes e exemplos, demonstrando certo receio por parte de quem acusa.

Este documento, assinado por posseiros no erval, explicita uma face fundamental das legitimações, grande parte ilegais, e que já viemos considerando até agora: foi feito à revelia de indivíduos que, a princípio,

³²⁷ AHRS – Autos de Mediçãõ de Terras Lei de 1850 – processo n°2109.

possuíam interesse principalmente nos recursos naturais da área, sem ter na perspectiva a especulação imobiliária que sobre estas áreas recairia.

Após suspeitas e o não pagamento da multa por falta de registro, a medição denunciada é vistoriada em 20/05/1889 por um segundo funcionário do governo, que atesta sua legitimidade. Não sabemos até que ponto este funcionário encarregado desta verificação estava ou não comprometido com as fraudes, fato é que, cinco meses depois, o principal representante dos moradores que fizeram o abaixo assinado, José Antonio Ferreira, produz um novo documento onde pede que fique sem efeito o primeiro protesto. Justifica seu pedido, pois “(...) está hoje convencido de que não tem, como alegava, direito de posse sobre as referidas terras (...)” e não pretende servir de “(...) obstáculo ao direito de quem quer que seja.”³²⁸

Talvez seja impossível saber o que realmente se passou neste período de meio ano que fez com que Ferreira voltasse atrás em sua posição, mas acreditamos que provavelmente tenha havido uma negociação entre as partes, ou mesmo uma demonstração de força por parte dos grileiros que tenha calado o protesto.

Quatro anos mais tarde, José Antonio Ferreira é protagonista de um dos fatos mais importantes do período, e, ao mesmo tempo, menos satisfatoriamente analisados pela historiografia. É a Revolução Federalista no vale do Rio Pardo e Taquari, na qual José Antonio, mais conhecido como Zeca Ferreira, foi líder de uma milícia de serranos ervateiros responsável, entre outros, por ataques a vilas e linhas coloniais localizadas ao pé da serra, como Santa Clara, Mato Leitão, Venâncio Aires e Santa Cruz, onde, em 10 de fevereiro de 1894, tomam a intendência por alguns dias.³²⁹

³²⁸ AHRS – Autos de Medição de Terras Lei de 1850 – processo nº2109, ofício de 08/10/1889.

³²⁹ Para uma análise introdutória da participação dos serranos durante a Revolução Federalista de 1893, ver: SCHIEROLD, José Alfredo. *Revolução Federalista no Vale do Taquari*. Lajeado: Grupo Cartel, 1989; GERTZ, René. Revolução de 1893 nas regiões de colonização alemã. In: POSSAMAI, Zita (org.) *Revolução Federalista de 1893*. Porto Alegre: Cadernos Ponto & Vírgula, 3, 1993; FIRMBACH, Theodor. *Santa Clara: O combate federalista* Trad. FLORES, Hilda A. H. Porto Alegre: Nova Dimensão, 1995; COSTA, João Paulo R. *A Revolução Federalista na região de Santa Cruz: a atuação dos Serranos de Zeca Ferreira*. Santa Cruz do Sul: UNISC, 2007. (monografia de conclusão de curso de especialização em História do Brasil).

Tradicionalmente, a invasão da vila de Santa Cruz é debitada ao recrutamento excessivamente violento que se fez aos ervateiros que, desertando, foram proibidos de comerciar com a vila pelo intendente. Este fato não será aqui abordado com maior profundidade, já que, no momento, é mais importante para este trabalho adentrar ainda mais na figura do ervateiro; contudo, fica a indicação para futuras pesquisas de buscar as repercussões no conflito destes processos fraudulentos de apropriação dos ervais.

Uma ressalva é necessária: foram citados aqui casos de personagens importantes na política santa-cruzense que utilizaram-se de fraudes para conseguir legitimar terras na região dos ervais, porém o uso de estratégias ilícitas nas apropriações era generalizado; não se restringia apenas aos indivíduos citados, tampouco é privilégio de apenas um grupo político ou étnico.³³⁰

É ainda a partir deste contexto de avanço da grilagem e colonização sobre a região dos ervais que podemos entender uma visão negativa dos ervateiros, disseminada no discurso oficial.

Em 1898 o intendente do município de Venâncio Aires, comentando a respeito da segurança pública, faz o seguinte diagnóstico:

Este município devido a sua situação muito próxima à serra, aonde, como bem o sabeis, acham solícito acolhimento grande número de criminosos e vagabundos, sofre continuamente depredações e ameaças a segurança individual.³³¹

Com a mesma ênfase, este discurso é repetido em Santa Cruz, onde os ervais são considerados como local onde reina e reinará “o pavoroso deserto da ignorância”, e palco de uma série de “crimes e imoralidades”

³³⁰ O anexo I é constituído do relatório de uma investigação de grilagem feita por Nelson Coelho Leal, membro da “Comissão discriminadora de posses e terras publicas em Santa Cruz”, em 16 de junho de 1900. Neste é possível visualizar a complexidade das relações estabelecidas na serra entre grileiros e posseiros e é um bom exemplo da ressalva contida neste parágrafo.

³³¹ Mensagem apresentada ao conselho municipal de Venâncio Aires em 18 de novembro de 1898. Pelo intendente Narciso Mariante de Campos” Registro das Mensagens – Livro nº 1 – Intendência Municipal de Venâncio Aires.

frequentemente cometidos. Visão negativa e preconceituosa que justifica a colonização privada ao custo de legitimações ilegais e expropriação dos ervateiros.

Porém, ao mesmo tempo em que a Câmara difunde a discriminação ao “povo dos herveas”, defende investimentos provinciais para a região, principalmente em estradas. O que, a primeira vista, visa levar progresso a uma população “atrasada”, na verdade, vai ao encontro dos interesses dos conselheiros, pois, segundo estes, “abrirá uma vasta e frutuosa região à colonização, unico meio capaz para promover o progresso e o desenvolvimento não só do Municipio, como tambem da Provincia e do Imperio”³³².

Este discurso que promove e justifica as apropriações ilegais e a colonização particular nas regiões de extrativismo não pode ser reduzido apenas a uma questão de lucratividade dos investimentos imobiliários, ele está alicerçado em um projeto de desenvolvimento para a fronteira interna, no qual lavradores nacionais extrativistas não estão incluídos. Ao contrário, considerava-se que a “modernidade” pretendida para estes espaços viria com uma “participação mais adequada no setor agrícola”, a partir do momento em que fossem colonizados por alemães³³³.

Estas colocações datadas da década de mil oitocentos e oitenta apresentam uma visão hegemônica a respeito da forma como era conduzida a colonização e seus impactos locais. Mas esta questão já estava colocada havia pelo menos trinta anos, quando dos primeiros anos de loteamentos.

Em 1856 o diretor de colonização, João Martinho Buff, escrevia:

Necessito ponderar a V. Exa. que huma Colonia de quatrocentas braças em quadro, no lugar indicado he insufficiente para huma familia, por precisar escolher-se o terreno para os cultivados, para não ser preciso ser destruido o Erval, mas um lote de 250 braças de frente, com 1500 ditas de fundos, preencheria os quezitos de

³³² AHRS – Autoridades Municipais – maço 206 – Câmara Municipal de Santa Cruz do Sul, 08/01/1883.

³³³ BESCHOREN, op. cit., p. 29.

O trabalho de Silva também analisa este discurso colonizador para as áreas da região florestal ao norte do recorte geográfico aqui utilizado. SILVA, 2009, op. cit..

hum estabelecimento, de agricultura e fabricante de erva matte.³³⁴

A divisão da área, conforme aconteceu, era incompatível com o extrativismo ervateiro, pois este necessitava que os lotes se adaptassem à atividade em tamanho e localização, e não de forma inversa, como acontecia com as colônias destinadas para imigrantes estrangeiros. Neste mesmo sentido, a apropriação e roteamento das áreas por colonos limitava o acesso de trabalhadores esporádicos que se serviam dos ervais.

No projeto de colonização, os ervateiros perderam o acesso a ervais que agora seriam loteados e vendidos a imigrantes europeus que não tinham interesse em manter as plantas. A atividade extrativista, conjugada com agricultura e criação em pequena escala, que serviu para justificar as legitimações, serviu também no esquema de “fabricação de posseiros”, conhecidos atualmente como “laranja” ou, como citado em documento anterior, “testa-de-ferro”.

Porém, interpretar os ervateiros enquanto uma massa homogênea de meros títeres à mão de “caciques” locais ou investidores é subestimar sua atuação, e também os dados que as fontes revelam. Ir para o mato, “morar na posse de um”, “ser agregado de outro”, “viver nas terras com”, “mudar-se para o”, implicava a necessidade de negociar seu espaço em forma de alianças e estratégias que levavam a melhores ou piores condições de vida. Dizer que havia uma hierarquia dentro do mato talvez não seja a representação mais adequada, mas os indivíduos utilizavam das alianças de uma forma a melhor se estabelecer dentro da distribuição do poder local, relações que poderiam exigir, em contrapartida, o empenho com assinaturas e testemunhos em falsas legitimações.

Assim, esta negociação também estabelecia o maior ou menor sucesso e lucratividade dos ervateiros dentro daquele cenário. A participação em uma legitimação ilegal poderia reverter na obtenção de lotes na futura colônia – a

³³⁴ AHRS – Colonização – maço 63 – 23/12/1856.

ser vendida ou assegurada como propriedade, livrando-se da instabilidade da simples posse –, ou, ainda, a simples continuidade do *status* de agregado naquelas terras.

Temos, como exemplo destas possibilidades de trajetória, José Ferreira Chaxim, ou Xaxim, que participou na tentativa de legitimação dos “caciques” Brito, anteriormente citada. Chaxim teve legitimada em seu nome uma área de 3.292 hectares no ano de 1883. Na verificação de cultura efetiva e morada habitual consta que tem uma família representante na área com agricultura, criação de animais e produção de erva-mate³³⁵. Desta área que legitimou, possui, quando morre, em 1905, apenas 145 hectares, o equivalente a três colônias, que são avaliadas, juntamente com sua casa e outras benfeitorias, em 2:000\$000 (dois contos de réis). O valor total do inventário *post mortem*, somando ainda uma mula, cinco porcos, uma novilha, uma mesa, dois bancos e um par de arreios, era de 2:190\$000.³³⁶

Apesar da raridade de inventários destes indivíduos, podemos perceber, juntamente com a pobreza em que vivia Chaxim, antigo legitimante de milhares de hectares, a grande valorização dos lotes de terra. Possivelmente esta valorização fez com que, por vezes, os indivíduos melhor estabelecidos tenham preterido o extrativismo nos ervais pela venda de lotes, que produziria em pouco tempo o lucro de várias safras de mate. Noutros casos, a participação em processos fraudulentos lesava o próprio participante, que, ao final, era expropriado da terra onde vivia.

Tendo em vista o exposto até o momento, é possível concluir que, nas escarpas da serra ao norte de Santa Cruz, os ervateiros – até o final do século XIX – estiveram entre os resquícios da livre posse da terra e acesso aos ervais, e a especulação imobiliária propiciada pela afluência de imigrantes europeus e pela Lei de Terras de 1850.

³³⁵ AHRs – Autos de Medição de Terras Lei de 1850 – processo n° 1546.

³³⁶ Avaliação dos bens deixados por José Ferreira Chaxim: 2:000\$000, três lotes colonias com casa e demais benfeitorias; 50\$000, uma mula; 25\$000, cinco porcos; 30\$000, uma novilha; 15\$000, uma cama, 8\$000, uma mesa; 2\$000, dois bancos; 60\$000, par de arreios completos.

APERGS – Orfãos e Ausentes – Santa Cruz – auto n° 5 77 – maço 23 – estante 154.

É a lógica das linhas retas penetrando o “selvagem”... Como descreve Robert Avé-Lallemant em viagem ao local:

Ali ressoa o machado na floresta, ali o fogo da lavoura corrói matas até então indômitas: de novo a coragem alemã, a diligência alemã, músculos alemães iniciaram aqui a luta contra as brenhas. Festejam vitória sobre vitória, colônias enfileiram-se a colônias, e aprazíveis residências em picadas bem alinhadas assinalam os lugares onde antes hordas de bugres disputavam o esconderijo com as onças e tapires, onde apenas bandos de bugios uivavam, saltando de galho em galho.³³⁷

O extrativismo, como vimos, não fez parte desta lógica de uso da terra. Os lotes não eram adequados a esta exploração econômica e, segundo presidente de província da época, “os colonos estragam os herveas, e os derrubão, porque ainda não se compenetrarão da necessidade de os beneficiar.”³³⁸ É parte do processo de “devastação dos outrora tão ricos ervais de São João”³³⁹.

Assim, naquela região, os lavradores nacionais ervateiros formaram um grupo heterogêneo em termos de tipos humanos, de condições de sobrevivência e de interesses, não conseguindo, a partir da atividade extrativista, suficiente força econômica e política para se sustentar frente ao processo de colonização, impetuoso na área de ervais.

³³⁷ AVÉ-LALLEMANT, Robert. *Viagem pela província do Rio Grande do Sul (1858)*. trad. Teodoro Cabral, Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: Ed. da USP, 1980, p. 169.

³³⁸ FERRAZ, 1858, op. cit., p. 33.

³³⁹ MENEZES, 2005, op. cit., p. 288.

Considerações Finais

Chegamos ao final do texto; pudemos analisar o extrativismo da erva-mate a partir de vários ângulos: suas técnicas de produção, sua importância no avanço da fronteira agrícola, a legislação e as diferentes formas de se relacionar com este recurso natural, também como fonte de recursos econômicos; acima de tudo, analisamos a história de uma população que direcionou seus esforços para esta atividade.

Sem dúvida, são possíveis as críticas. Se, por um lado, a opção de tomar “de diversos ângulos” o extrativismo e a vida dos trabalhadores que nele se empenharam possibilita visualizar uma abrangência maior da análise e completar lacunas das narrativas no contexto delimitado, por outro, cada uma das abordagens poderia ser mais aprofundada. Mesmo assim, penso ter conseguido formar um texto suficientemente coerente para dar luz a discussões e personagens sistematicamente esquecidos da História.

Esta tarefa buscou dois objetivos complementares: contribuir para a análise de uma atividade extrativista e seus trabalhadores, que ainda não mereceram atenção proporcional à importância histórica que tiveram, e possibilitar reinterpretções da colonização dentro da região em que este trabalho manteve o foco.

Optou-se por oferecer um panorama do recorte geográfico sob o ponto de vista da expansão da fronteira.

Rio Pardo foi um ponto estratégico dentro da expansão dos domínios portugueses na bacia do Prata. Funcionando como ponto de articulação entre o meio de transporte fluvial e o terrestre, é entreposto militar, comercial e de pessoas. Porto, vila e o aldeamento de São Nicolau propiciaram um adensamento populacional e fundiário que repercutia às franjas da ocupação e fazia desenvolver a produção agrícola e a atividade extrativista da erva-mate. O extrativismo em si, com a busca de novos ervais, é um fator de alargamento da fronteira interna.

Pudemos perceber a atividade extrativista do mate enquanto parte da fronteira agrícola, e complexificar o entendimento da expansão da colonização europeia dentro do território americano, inserindo personagens como os ervateiros, até então pouco abordados.

Nesse sentido, o conceito de fronteira foi útil para demonstrar tanto o aumento do território como a formação de diferentes espaços dentro deste processo, como é o caso em Santa Cruz, onde a presença do extrativismo foi capaz de produzir fronteiras como aquela entre as áreas de ervais e a de colonização.

Dentro deste reconhecimento de diferentes espaços, é fundamental a relação dos indivíduos com os recursos naturais; daí adotarmos esta abordagem na terceira parte do texto. Nessa relação, é fundamental a ingerência da legislação produzida nos centros. Essa legislação pretendia controlar o acesso à terra ou realmente preservar os recursos? Penso que não há uma resposta satisfatória que aponte para apenas uma direção. Assim como a Lei de Terras de 1850 deixava uma grande margem para a influência de interesses locais e, como podemos considerar hoje, não muito nobres, as leis que incidiam nos ervais puderam ser facilmente manipuladas a favor de diferentes proveitos.

Além da análise da repercussão da legislação sobre os ervais e a política de deixar a cargo das municipalidades a gerência do recurso, explicitamos um panorama de sobreexploração dos ervais e da madeira utilizada para a secagem da erva.

O quarto capítulo, que se deteve na questão econômica da erva, teve lugar desta forma devido primeiramente à necessidade de se demonstrar a importância desta produção no nível provincial e local, mas também porque não se encontrou na pesquisa nenhum artigo que se detivesse desta forma ao tema.

Entre a floresta e o porto, o roteiro econômico do mate propicia um entendimento do desenvolvimento econômico provincial complementar às explicações vinculadas estritamente às atividades pecuárias. Oferece um panorama periférico e de regiões que se desenvolvem alheias à intensa atividade ganadeira. Por outro lado, os dados econômicos ajudam a justificar a importância dos ervateiros em Santa Cruz.

Estes “retalhos” formaram a base para então ser trabalhada a ação dos lavradores nacionais ervateiros e sua incompatibilidade com o sistema de colonização projetado para as regiões florestais existentes entre a Depressão Central e o Planalto do Rio Grande do Sul. Penso que o mais importante neste

capítulo foi demonstrar a presença de uma população diversa daquelas dos colonos imigrantes, uma população que se apoiava no extrativismo e era heterogênea em sua formação e estratégias de sobrevivência.

É certo que haveria muitas outras perguntas a fazer e a debater, tão relevantes quanto as aqui abordadas a respeito do mesmo tema. Infelizmente, não é possível contemplar todas as preocupações; porém, espero que tenha conseguido produzir um texto que contribua com ferramentas para a oposição a discursos monoétnicos da formação das regiões de colonização por imigrantes não ibéricos. Discursos que, metaforicamente, estruturam-se como castelos de areia, mas, estranhamente, ainda resistem...

Fontes e Referências Bibliográficas citadas

Fontes Manuscritas citadas

AHRS – Autoridades Municipais – maço 190 – Câmara Municipal de Rio Pardo.

AHRS – Autoridades Municipais – maço 192 – Câmara Municipal de Rio Pardo.

AHRS – Autoridades Municipais – maço 206 – Câmara Municipal de Santa Cruz do Sul.

AHRS – Autoridades Municipais – maço 359 – Câmara Municipal de Santa Cruz do Sul.

AHRS – Polícia – maço 26 – Rio Pardo.

AHRS – Guarda Nacional – maço 93 – Rio Pardo.

AHRS – Colonização – maço 45 – Santa Cruz.

AHRS – Colonização – maço 62 – Santa Cruz.

AHRS – Colonização – maço 63 – Santa Cruz.

AHRS – colonização – maço 64 – Santa Cruz.

AHRS – Colonização – maço 65 – Santa Cruz.

AHRS – Autos de Medição da Lei de Terras de 1850 – para os municípios de Rio Pardo e Santa Cruz.

APERGS – Orfãos e Ausentes – Santa Cruz – auto nº 5 77 – maço 23 – estante 154.

Mensagem apresentada ao conselho municipal de Venâncio Aires em 18 de novembro de 1898. Pelo intendente Narciso Mariante de Campos Registro das Mensagens – Livro nº 1 – Intendência Municipal de Venâncio Aires.

Fontes Impressas citadas

- Relatório do Presidente da Província de S. Pedro do Rio Grande do Sul, João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu, na abertura da Assembléa Legislativa Provincial em 6 de outubro de 1853. Porto Alegre, Typ. do Mercantil, 1853.

- Relatório do presidente da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, João Lins Vieira Cansanção de Sinimbu, na abertura da Assembléa Legislativa Provincial em 2 de outubro de 1854. Porto Alegre, Typ. do Mercantil, 1854.

- Relatório do presidente da Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, Jeronymo Francisco Coelho, na abertura da Assembléa Legislativa Provincial em 15 de dezembro de 1856. Porto Alegre, Typ. do Mercantil, 1856.

- Relatório do vice-presidente da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, o commendador Patricio Correa da Camara, na abertura da Assembléa

Legislativa Provincial em 11 de outubro de 1857. Porto Alegre, Typ. do Mercantil, 1857.

- Relatorio do presidente da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, Angelo Moniz da Silva Ferraz, apresentado á Assembléa Legislativa Provincial na 1.a sessão da 8.a legislatura. Porto Alegre, Typ. do Correio do Sul, 1858.

- Relatorio apresentado a Assembléa Provincial de S. Pedro do Rio Grande do Sul na 2.a sessão da 8.a legislatura pelo conselheiro Joaquim Antão Fernandes Leão. Porto Alegre, Typ. do Correio do Sul, 1859.

- Relatorio apresentado á Assembléa Provincial de S. Pedro do Rio Grande do Sul na 1.a sessão da 9.a legislatura pelo conselheiro Joaquim Antão Fernandes Leão. Porto Alegre, Typ. do Correio do Sul, 1860.

- Relatorio com que o conselheiro Joaquim Antão Fernandes Leão entregou a presidencia da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul ao exm. sr. vice-presidente, commendador Patricio Correa da Camara. Porto Alegre, Typ. do Jornal--A Ordem, 1861.

- Falla dirigida á Assembléa Legislativa da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul pelo presidente, dr. Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello, em a segunda sessão da 12.a legislatura. Porto Alegre, Typ. do Rio-Grandense, 1867.

- Relatório com que o excellentissimo Sr. Dr. Antonio da Costa Pinto Silva presidente d'esta provincia passou a administração da mesma ao Exmo. Sr. Doutor Israel Rodrigues Barcellos no dia 20 de maio de 1869. Porto Alegre: Typ. Rio-Grandense, 1869.

- Relatorio com que o excellentissimo sr. dr. João Sertorio, presidente d'esta provincia, passou a administração da mesma ao ex.mo sr. dr. João Capistrano de Miranda e Castro, 1.o vice-presidente, no dia 29 de agosto de 1870. Porto Alegre, Typ. do Rio Grandense, 1870.

- Relatorio do presidente da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, 1874.

- Falla dirigida á Assembléa Legislativa pelo presidente dor. José Leandro de Godoy e Vasconcellos na 2.a sessão da 20.a legislatura. Porto Alegre, Typ. de Gundlach & Comp. 1882.

- Relatorio apresentado a S. Exe. O Sr. Dr. Miguel Rodrigues Barcellos, 2º Vice-Presidente da Provincia do Rio Grande do Sul pelo Exm. Sr. Conselheiro José Julio de Albuquerque Barros ao passar-lhe a Presidencia da mesma Provincia no dia 19 de Setembro de 1885. Porto Alegre: Officinas typographicas do Conservador, 1886.

- Relatorio apresentado pelo Exm. Sr. Desembargador Henrique Pereira de Lucena Presidente da Provincia do Rio Grande do Sul a S. Exc. O Sr. Marechal de Campo Manoel Deodoro da Fonseca 1º Vice-Presidente ao passar-lhe a administração da mesma Provincia em 8 de Maio de 1886. Porto Alegre: Officinas typographicas do Conservador, 1887.

- Relatorio apresentado ao Illmo. e Exm. Sr. Dr. Joaquim Jacinto de Mendonça 3º Vice-Presidente po S. Ex. o Sr. Dr. Rodrigo Azambuja Villanova 2º vice-presidente ao passar-lhe a administração da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul Em 27 de Outubro de 1887.

7.3 – Referências bibliográficas citadas

ARDENGI, Lurdes Grolli. *Caboclos, ervateiros e coronéis: luta e resistência no Norte do Rio Grande do Sul*. Passo Fundo: Edit. UPF, 2003.

AB'SABER, Aziz Nacib. *Os domínios da Natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas*. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.

AMADO, Janáina. Região, Sertão, Nação. In: *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol. 8, n. 15, 1995, p. 145 – 151.

ALBECHE, Daysi Lange. *Rio Pardo – numa perspectiva sociocultural*. In: *Métis: história & cultura*. Caxias do Sul: UCS, v. 1, n. 2, p. 139 – 169, jul./dez. 2002.

ARAUJO, Hermetes Reis de. Técnica, Trabalho e Natureza na Sociedade Escravista. In: *Revista Brasileira de História*. [on line]. 1998, v. 18, n. 35, p. 287-305. Disponível na world wide web no sítio: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01881998000100013&lng=en&nrm=isso ISSN 0102-0188.

ARECES, Nidia R.. El trabajo en los 'yerbales' de Concepcion, frontera norte paraguaya, en el siglo XIX. IN: *Varia Historia*. Belo Horizonte, n.º 23, jul/00, p. 42-60.

ARECES, Nidia R.. Concepción, frontera paraguaya con el Mato Grosso, y la política económica de Carlos A. López. Entre la diplomacia y la guerra. IN: *Mundo Agrario. Revista de Estudios rurales*. Universidad Nacional de La Plata, Centro de Estudios Históricos Rurales. Vol. 5, nº 10, primer semestre de 2005.

AVÉ-LALLEMANT, Robert. *Viagem pela província do Rio grande do Sul*. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1980.

BELL, Stephen. Aimé Bonpland e a avaliação de recursos em Santa Cruz do Sul, 1849 – 50 . In: *Estudos Ibero-americanos*, v. XXI, n.2, PUCRS, dezembro de 1995, p. 63 – 79.

BERNARDES, Nilo. *Bases Geográficas do Povoamento do estado do Rio Grande do Sul*. Ijuí: Ed. UNIJUI, 1997.

BESCHOREN, Maximiliano. *Impressões de Viagem na Província do Rio Grande do Sul- 1875-1887*. trad. TEIXEIRA, Júlia Schütz. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1989.

BOEIRA, Nelson; GOLIN, Tau; PICCOLO, Helga I. Landgraff; PADOIN, Maria Medianeira; (orgs.). *Império*. Vol. 2. Passo Fundo: Méritos, 2006.

BORTOLLI, Cristiane de Quadros de. *Vestígios do passado: a escravidão no Planalto Médio gaúcho*. Passo Fundo: UPF (dissertação de mestrado), 2002.

BRAGA, Márcio André. *Os gentios e a catequese – Política Indigenista no Rio Grande do Sul no século XIX*. Caxias do Sul: Ed. Maneco, 2007.

BRAUDEL, Fernad. *A dinâmica do capitalismo*. Rio de Janeiro: Rocco, 1987.

BRIDI, Eda Thereza P.. et alli. *Histórico do Sobradinho*. Venâncio Aires: Prefeitura Municipal de Sobradinho, 1976.

BUBLITZ, Juliana; CORREA, Silvio S. C. *Para uma outra história do desenvolvimento regional: Aspectos ecológicos da colonização alemã no Rio Grande do Sul*. (não publicado)

BUBLITZ, Juliana. A eco-história da colonização Italiana no Rio Grande do Sul. In: *Métis: história & cultura*. V. 3, n. 6, jul/dez de 2004, p.- 179-200.

CANDIDO, Antonio. *Os parceiros do Rio Bonito: estudo sobre o caipira paulista e a transformação dos seus meios de vida*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1964.

CANSTATT, Oscar. *Brasil: Terra e Gente (1871)*. Trad. Eduardo de Lima e Castro, Brasília: Conselho Editorial do Senado Federal, 2002.

CASTRO. Hebe Maria de Mattos de. *Ao sul da História*. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1987.

Cem anos de germanidade no Rio Grande do Sul-1824-1924. Tradução: Arthur Blásio Rambo. São Leopoldo: Ed. da Unisinos, 1999.

CENTRO DE ESTUDOS MARXISTAS. *As Portas de Tebas: ensaios de interpretação marxista*. Passo Fundo: Editora UPF, 2002.

CESAR, Guilhermino. *O contrabando no sul do Brasil*. Caxias do Sul: UCS, Porto Alegre: EST, 1978.

_____. *Primeiros Cronistas do Rio Grande do Sul- estudo de fontes primárias da história rio-grandense acompanhado de vários textos*. Porto Alegre: EDUFRGS, 1981.

CHAVES, Antonio J. G. *Memórias econômico-políticas sobre a administração pública do Brasil*. Porto Alegre: Companhia União de Seguros Gerais, 1978.

CHRISTILLINO, Cristiano L. *Estranhos em seu próprio chão: o processo de apropriação e expropriação de terras na Província de São Pedro do Rio Grande do Sul (O Vale do Taquari no período de 1840-1889)*. São Leopoldo: Unisinos, 2004, p. 205 (dissertação de mestrado).

CONSELHO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO RIO PARDO. *Agenda 21 Regional do Vale do Rio Pardo (RS)*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2003.

CONSELHO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO RIO PARDO. *Plano estratégico de desenvolvimento do vale do Rio Pardo*. Santa Cruz do Sul: COREDE-VRP, 1999.

CORREA, Sílvio M. de Souza. Fronteira ibero-americana e miscigenação. IN: *Estudos Ibero-americanos*, PUCRS, v. XXVII, n. 2, 2001, p. 79-101.

_____; ETGES, Virgínia E.. (orgs.). *Território & População- 150 anos de Rio Pardo*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2002.

_____. Narrativas sobre o Brasil alemão ou a Alemanha brasileira: etnicidade e alteridade por meio da literatura de viagem. In: *Anos 90*. Porto Alegre, v. 2, n. 21/22, p. 227 – 269, jan/dez. 2005.

_____; BUBLITZ, Juliana. *Terra de promessa: uma introdução à eco-história da colonização no Rio Grande do Sul*. Passo Fundo: Ed.

Universidade de Passo Fundo; Santa Cruz do Sul: Ed. Universidade de Santa Cruz do Sul, 2006.

CORREA FILHO, Virgílio. *Ervais do Brasil e Ervateiros- Documentário da vida rural nº 12*. Rio de Janeiro: Ministério da Agricultura Serviço de Informação Agrícola, 1957.

COSTA, Miguel Ângelo Silva da. *Entre a “flor da sociedade” e a “escória da população”: a experiência de homens livres pobres no eleitorado de Rio Pardo (1850-1880)*. São Leopoldo: Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Programa de Pós-Graduação em História, 2006, Dissertação (mestrado).

COSTA, João Paulo R. *A Revolução Federalista na região de Santa Cruz: a atuação dos Serranos de Zeca Ferreira*. Santa Cruz do Sul: UNISC, 2007. (monografia de conclusão de curso de especialização em História do Brasil).

COUTY, Louis. *A erva mate e o charque*. Pelotas: Seiva, 2000.

CUNHA, Jorge Luiz da. *Os colonos alemães e a fumicultura- Santa Cruz do Sul, Rio Grande do Sul, 1849-1881*. Santa Cruz do Sul: FISC, 1991.

CUNHA, Jorge. Imigração e colonização Alemã. IN: BOEIRA, Nelson; GOLIN, Tau; PICCOLO, Helga I. Landgraff; PADOIN, Maria Medianeira; (orgs.). *Império*. Vol. 2. Passo Fundo: Méritos, 2006, pág. 279 a 300.

DICK, Otto. *História de Mato Leitão*. Mato Leitão: Prefeitura Municipal de Mato Leitão, 1999

DREYS, Nicolau. *Notícia descritiva da Província do Rio Grande de São Pedro do Sul*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1990.

DRUMONND. José Augusto. A extração sustentável de produtos florestais na Amazônia brasileira: vantagens, obstáculos e perspectivas. In: *Estudos Sociedade e Agricultura*. 6, julho de 1996, p. 115-137.

DRUMMOND, José Augusto. Natureza rica, povos pobres? – Questões conceituais e analíticas sobre o papel dos recursos naturais na prosperidade contemporânea. In: *Ambiente & Sociedade*. Ano V- Nº. 10 – 1º Semestre de 2002.

DONATO, Hernani. *Selva Trágica*. São Paulo: Editora Edibolso, 1976.

DUARTE, Regina Horta. Olhares estrangeiros. Viajantes no vale do rio Mucuri. In: *Rev. Brasileira de História*. V. 22, n. 44. São Paulo. 2002.

ECKERT, José P.; VOGT, Olgário P. Erva Mate e Chimarrão. In: VOGT, Olgário P. (org.). *Abrindo o Baú de Memórias – O Museu de Venâncio conta a história do município*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2004.

FARINATTI, Luiz E. A. et alli. Uma aproximação ao estudo da pobreza rural na região de Santa Maria (1858-1889). In: *Histórica*. Porto Alegre: PUC-RS, nº 3, 1998, p.97-105.

FARINATTI, Luis Augusto Ebling. *Sobre as cinzas da mata virgem – Lavradores nacionaisna Província do Rio Grande do Sul (Santa Maria, 1845 - 1880)*. Porto Alegre: PUC – RS, 1999, (Dissertação de Mestrado)

FARINATTI, Luiz E. A. Por uma história agrária do rio Grande do Sul. In: *Histórica*. Porto Alegre: PUC-RS, nº 5, 2001, p.199-210.

FIRMBACH, Theodor. *Santa Clara: O combate federalista* Trad. FLORES, Hilda A. H. Porto Alegre: Nova Dimensão, 1995.

FÉLIX, Loiva Otero. *Coronelismo, borgismo e cooptação política*. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 1996.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Novo Dicionário da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Aurélio Buarque de Holanda Ferreira e J.E.M.M. Editores, 1986.

FERRARI, Eliandro. *Os potenciais da cadeia produtiva da erva-mate como fator de desenvolvimento regional sustentável do Médio Alto Uruguai do Rio Grande do Sul*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2006.

FLORES, Hilda Agnes Hübner. *Canção dos Imigrantes*. Porto Alegre: EST, 1983.

FORTES, General Borges. De Sertão a Estado. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul*. II Trimestre, Ano XVI. Porto Alegre: Livraria do Globo, 1936, p. 139 – 167.

FRANCO, Sergio da Costa. *Soledade na História*. Porto Alegre: Prefeitura Municipal de Soledade, 1975,

GARAVAGLIA, Juan Carlos. Mercado Interno y economia colonial – três siglos de história de la yerba mate. México D. F.: Editorial Grijalbo, 1983.

_____. (org.). *En busca del tiempo perdido: la economía de Bs. As.; en el país de la abundancia 1750 – 1865*. Buenos Aires: Prometeu Libros, 2004.

GARCIA, Elisa Frühau. *As diversas formas de ser índio: políticas indígenas e políticas indigenistas no extremo sul da América portuguesa*. Niterói: Universidade Federal Fluminense, (Tese de Doutorado), 2007.

GANSWEIDT, Matias José. *As vítimas do Bugre*. Porto Alegre: Livraria Selbach, 1946.

Gazeta do Sul. *Guia Socioeconômico do Vale do Rio Pardo e Centro Serra*. Santa Cruz do Sul, 27 de junho de 2001.

GERTZ, René. Revolução de 1893 nas regiões de colonização alemã. In: POSSAMAI, Zita (org.) *Revolução Federalista de 1893*. Porto Alegre: Cadernos Ponto & Vírgula, 3, 1993.

GUAZZELLI, César Augusto Barcellos. A República Rio-Grandese e a praça de Montevideo (1836- 1842), IN: HEINZ, Flávio M. e HERRLEIN Jr, Ronaldo (orgs.). *Histórias regionais do Cone Sul*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2003, p. 147 a 166.

Guia Socioeconômico do Vale do Rio Pardo e Centro Serra, Jornal Gazeta do Sul, 27 de junho de 2001.

GUILLEN, Isabel Cristina Martins. O trabalho de Sísifo – “escravidão por dívida” na indústria extrativa de erva-mate (Mato Grosso, 1890 – 1945). In: *Varia História*. Belo Horizonte, vol. 23, nº. 38, Jul/Dez. 2007, p. 615 – 633.

GUTFREIND, Ieda. *A Historiografia Rio-Grandense*. Porto Alegre, 1992.

- HARNISCH, Wolfgang H. *O Rio Grande do Sul- A Terra e o Homem*. Porto Alegre: Editora Globo, 1952.
- HARTOG, François. *Memória de Ulisses: narrativas sobre a fronteira na Grécia antiga*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2004.
- HEINZ, Flávio M. e HERRLEIN Jr, Ronaldo (orgs.). *Histórias regionais do Cone Sul*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2003.
- HERBERTS, Ana Lúcia. *A questão indígena na Província de São Pedro do Rio Grande do Sul: 1845- 1889*. . IN: *Ágora*. Santa Cruz do Sul, v. 2, n. 1, 1996, p. 25-52.
- HISSA, Cássio Eduardo Viana. *A mobilidade das fronteiras: inserções da geografia na crise da modernidade*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.
- HOLANDA, Sérgio Buarque. *Caminhos e Fronteiras*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.
- HOPPE, Marcelino et alii. *Erva-mate: diagnóstico e perspectiva de desenvolvimento*. Venâncio Aires: Prefeitura Municipal, 1996.
- ISABELLE, Arsène. *Viagem ao Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1983.
- JARDIM, Lucia. Erva-mate gaúcha ameaçada, Lúcia Jardim, *Jornal Zero Hora*, 23 de setembro de 2005, nº 1.082, Caderno Campo & Lavoura.
- KASPARY, Renato. *Erva-mate: aspectos gerais*. Venâncio Aires: Editora 13 de Maio Ltda., 1991.
- KLIEMAN, Luiza Helena Schmitz. *RS: terra & poder*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1986.
- KRAUSE, Silvana. *Migrantes do tempo: vida econômica, política e religiosa de uma comunidade de imigrantes alemães na República Velha*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2002.
- KÜHN, Fábio. A fronteira em movimento: relações luso-castelhanas na segunda metade do século XVIII. In: *Estudos Ibero-Americanos*. PUCRS, v XXV, n. 2, dezembro de 1999, p. 91 – 112.
- KUJAWA, Henrique Aniceto. *Cultura Religiosa cabocla: Movimento dos Monges Barbudos no Rio Grande do Sul – 1938*. Passo Fundo: UPF, 2001.
- LAYTANO, Dante de. *Almanaque de Rio Pardo*. Porto Alegre: Governo do Estado do Rio Grande do Sul, 1946.
- _____. *Açorianos e Alemães no desenvolvimento da colonização e agricultura do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Livraria do Globo, 1948.
- _____. *A cidade e o comércio- Memória documental das origens da economia citadina do antigo município do Rio Grande do Sul ao tempo da colônia e monarquia*. Separata dos Anais da Faculdade Católica de Filosofia. Porto Alegre: Livraria Continente, 1948.
- _____. *Fazenda de Criação de Gado*. Porto Alegre: Oficinas Gráficas da Imprensa Oficial, 1950.

_____. *Guia Histórico de Rio Pardo- cidade tradicional do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Prefeitura Municipal de Rio Pardo, 2.^a ed. 1979.

LENZ, Maria Heloisa. *Crescimento Econômico e Crise na Argentina de 1870 a 1930: a Belle Époque*. Porto Alegre: Editora da UFRGS/Fundação de Economia e Estatística Sigfried Emanuel Heuser, 2004.

LESSA, Barbosa. *História do Chimarrão*. Porto Alegre: Livraria Sulina, 1949.

LINHARES, Maria Yeda; SILVA, Francisco Carlos T.. *História da agricultura brasileira*. São Paulo Brasiliene, 1981.

_____. História Agrária. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (orgs.). *Domínios da História - ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

LINHARES, Temístocles. *Histórica Econômica do Mate*. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1969.

LOEFLAD, P. F. (Presidente da Comissão do Livro Centenário). *Centenário da Colonização Alemã em Rio Pardo Município de Santa Cruz do Sul, 1852-1952*. Santa Cruz do Sul: Impresso na Gráfica Comercial de Bins & Rech, 1952.

MABILDE, Pierre F. A. B. Apontamentos sobre os indígenas selvagens da Nação Coroados dos matos da Província do Rio Grande do Sul: 1836-1866. São Paulo: IBRASA; Brasília: INL, Fundação Nacional Pró-Memória, 1983.

MAESTRI, Mario. *Deus é grande, o mato é maior! Trabalho e resistência escrava no Rio Grande do Sul*. Passo Fundo: Ed. UPF, 2002.

_____. A aldeia ausente- índios, caboclos, escravos e imigrantes na formação do campesinato brasileiro. IN: Centro de Estudos Marxistas. *As Portas de Tebas: ensaios de interpretação marxista*. Passo Fundo: Editora UPF, 2002.

MARCON, Telmo. *Memória, história e cultura*. Cahpecó: Argos, 2003.

MARQUES, Leonardo. *Por aí: e por muito longe: dívidas, migrações e os libertos de 1888*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2009.

MARTIN, Hardy Elmiro. Santa Cruz do Sul: de Colônia a Freguesia, 1849 – 1859. Santa Cruz do Sul, Associação Pró-Ensino em Santa Cruz do Sul, 1979.

MARTINI, Maria Luiza Filippozzi. *Sobre o Caboclo-Camponês – “Um Gaucho a pé”*. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul (dissertação de mestrado), 1993.

_____. Tatu, Caboclo, Gaúcho a pé. In: BOEIRA, Nelson; GOLIN, Tau; PICCOLO, Helga Iracema L.; PADOIN, Maria M (orgs.). *Império*. Passo Fundo: Méritos, 2006, p. 155 a 182.

MARTINS, José de Souza. *Capitalismo e Tradicionalismo: estudos sobre as contradições da sociedade agrária no Brasil*. São Paulo: 1975.

MARTINS, José de Souza. *Fronteira - A degradação do Outro nos confins do humano*. São Paulo: HUCITEC, 1997.

MARTINS, Rui Luís Vide de Cunha. *O método da fronteira: radiografia histórica de dispositivo contemporâneo (matrizes ibéricas e americanas)*. Coimbra: Edições Almeida: 2008.

MENEZES, João Bittencourt. *Município de Santa Cruz*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2005.

MENZ, Maximiliano. *A Integração do Guarani Missioneiro na sociedade sul-riograndense*. São Leopoldo: UNISINOS (Dissertação de Mestrado), 2001.

MEYER, Dagamar Elizabeth E. *Identidades traduzidas: cultura e docência teuto-brasileiro-evangélica no Rio Grande do sul*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC; São Leopoldo: editora Sinodal, 2000.

Ministério da Agricultura. *O Mate (exploração, indústria exportação)*. Rio de Janeiro: Diretoria de estatística da Produção, 1935

_____. *Memória nº. 06 – contribuição para o estudo da região ervateira*. Rio de Janeiro, 1944. N. 66.

MÜLLER, Armindo L.. *Dicionário histórico e geográfico da região de Santa Cruz do Sul*. Santa Cruz do Sul: ECUNISC, 1999.

OSÓRIO, Helen. *Estancieiros, lavradores e comerciantes na constituição da Estremadura Portuguesa na América: Rio Grande de São Pedro, 1737-1822*. Niterói: UFF, 1999, (Tese de Doutorado).

_____. *Comerciantes do Rio Grande de São Pedro: formação, recrutamento e negócios de um grupo mercantil da América Portuguesa*. In: *RBH- Revista Brasileira de História*. São Paulo: ANPUH/Humanitas Publicações, n.º, Vol. 20, nº 39, 2000.

OST, François. *A Natureza à Margem da Lei- a Ecologia à prova do Direito*. Lisboa: Instituto Piaget, 1995.

PÁDUA, José Augusto. *Um sopro de Destruição: Pensamento Político e Crítica Ambiental no Brasil Escravista (1786-1888)*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.

PESAVENTO, Santra Jatahy. *Pecuária e Indústria- formas de realização do capitalismo na sociedade gaúcha no século XIX*. Porto Alegre: Ed. Movimento, 1986.

_____. *História do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1994.

PETIZ, Silmei de Sant'Anna. *Buscando a Liberdade: as fugas de escravos da província de São Pedro para o além-fronteira (1815-1851)*. Passo Fundo: Ed. Universidade de Passo Fundo, 2006.

PILETTI, Nelson. MOSOLINO, Ivone. *A questão da terra no Brasil*. Caxias do Sul: Maneco, 1999.

PORTO, Aurélio. *História das Missões Orientais do Uruguai.. V.I*. Porto Alegre: Livraria Selbach, 1954.

POUTIGNAT, Philippe; STREIFF-FENART, Jocelyne. *Teorias da etnicidade- Seguido de grupos étnicos e suas fronteiras de Frederick Barth*. Trad. Elcio Fernandes, São Paulo: Ed. UnESP, 1998.

- RAMBO, Balduino. *A Fisionomia do Rio Grande do Sul- ensaio de monografia natural*. Porto Alegre: Livraria Selbach, 1956.
- RECKZIEGEL, Ana Luiza Setti. A fronteira como marco das conexões políticas inter-regionais. In: *História – debates e tendências*. Passo Fundo: Universidade de Passo Fundo, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História. Vol. 1, n. 1 (junho de 1999), p. 27 – 47.
- RENK, Arlene. *A luta da erva: um ofício étnico no Oeste Catarinense*. Chapecó: Grifos, 1997.
- RIBEIRO, José Iran. Considerações sobre o recrutamento militar no Rio Grande do Sul (1825-1845). In: *Histórica*. Porto Alegre: Puc-RS, nº 5, 2001, p. 179-190.
- RHODEN, Luíz Fernando. *Urbanismo no Rio Grande do Sul: origens e evolução*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1999.
- RIO GRANDE DO SUL. *Documentos da escravidão repertório de cartas de liberdade acervo do tabelionatos do interior do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Corag, 2006
- Riograndenser Musterreiter*. Porto Alegre: Verlang vom Cäfar Reinhardt, 1913.
- RODRIGUES, André Figueiredo. Os sertões proibidos da Mantiqueira: desbravamento, ocupação da terra e as observações do governador Dom Rodrigo José de Meneses. IN: *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 23, n.º 46, p. 253-270.
- RODRIGUES, Aristides Carlos. *Candelária, Sua Gente e Sua História*. Santa Cruz do Sul: Gazeta do Sul, 1993.
- RÜCKERT, Aldomar A.. *A trajetória da terra: ocupação e colonização do centro-norte do Rio Grande do Sul: 1827/1931*. Passo Fundo: Ediupf, 1997.
- RUSSEL-WOOD, A. J. R. Centros e periferias no mundo luso-brasileiro, 1500-1808. *Rev. bras. Hist.*. 1998, vol.18, no.36, p.187-250.
- SAINT-HILAIRE, Auguste. *Viagem ao Rio Grande do Sul*. São Paulo: Itatiaia, 1974.
- SANTOS, Milton. *Pensando o Espaço do Homem*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.
- SCHIEROLD, José Alfredo. *Revolução Federalista no Vale do Taquari*. Lajeado: Grupo Cartel, 1989.
- SCHMIT, Roberto. El Estudio del Comercio y los mercados en el Litoral Argentino de la primera mitad del siglo XIX. In: *América Latina en la Historia Económica*. Nº 2, julio – diciembre, 2004, 19 a 25.
- SEGASTIZÁBAL, Leandro de. *La yerba mate y Misiones – Regiones y Sociedades*. Buenos Aires: Centro Editor de América Latina, 1984.
- SILVA, Florencio C. de Abreu e. Retrospecto Economico e Financeiro do Rio Grande do Sul – 1822 – 1922. In: *Revista do Archivo Publico do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Livraria do Globo, n.º 8, dezembro, 1922.

SILVA, Elmar Manique da. Ligações externas da economia gaúcha (1736 – 1890). In: DACANAL, José H.; GONZAGA, Sergius (orgs.). *RS: Economia e política.*, Porto Alegre: Mercado Aberto, 1979.

SILVA, Márcio A. B. da. *Babel do Novo Mundo: povoamento e vida rural na região de matas do Rio Grande do Sul (1889 – 1925)*. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2009 (tese de doutorado).

SKOLAUDE, Mateus Silva. *Identidades rasuradas: o caso da comunidade afro-descendente de Santa Cruz do Sul: 1970 – 2000*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2008.

SOUZA, Sabrina Silva de. *Comerciantes em Rio Pardo- RS: Atuações comerciais e relações sociais (1800-1835)*. Porto Alegre PUCRS, 1998 (dissertação de mestrado).

SPALDING, Walter. Bandeira e brasão farroupilhas. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Livraria do Globo, III trimestre, ano XVI, 1936, pág. 19 a 31.

TESCHAUER, Carlos. *A Herva-mate- na história e na actualidade*. Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Typographia do Centro, ano VI, I e III trimestres, 1926.

_____. *Porandúba Riograndense*. Porto Alegre: Livraria do Globo, 1929.

TOCHTROP, Leonardo. *Dicionário Alemão português*. Porto Alegre: Livraria do Globo, 1943.

TRAMONTINI, Marcos Justo. *A organização social dos imigrantes: a Colônia de São Leopoldo na fase pioneira. 1824-1850*. São Leopoldo: EdUnisinos, 2000.

UMANN, Josef. *Memórias de um imigrante boêmio*. Porto Alegre: EST/ Nova Dimensão, 1997.

VANGELISTA, Chiara. Terra e fronteira no Brasil: culturas, etnias, sociedade. In: *História UNISINOS*. São Leopoldo: Unisinos, Vol. 4, nº 2, 2000, p. 59-72.

VOGT, Olgário P.; SILVA, Anderson L. da; BERTÓ, Suzana de Fátima F.. *Rio Pardo: ascensão e estagnação da Tranqueira Invicta*. IN: *Ágora*. Santa Cruz do Sul, v. 2, n. 1, 1996, p. 53-66.

VOGT, Olgário P.. *A Produção de Fumo em Santa Cruz do Sul, RS: 1849 – 1993*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 1997.

_____. Formação social e econômica da porção meridional do Vale do Rio Pardo. In: VOGT, Olgário P.; SILVEIRA, Rogério L. L. da (org.). *Vale do Rio Pardo: (re)conhecendo a região*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2001.

_____. (org.). *Abrindo o baú de memórias: o Museu de Vanâncio Aires conta a história do município*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2004.

WEGNER, Robert. *A conquista do Oeste: a fronteira na obra de Sérgio Buarque de Holanda*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2000.

WHIGHAM, Thomas. *La Yerba Mate del Paraguay (1780 – 1870)*. Asunción: Centro Paraguayo de Estudios Sociológicos, 1991.

WITTER, Nikelen Acosta. *Males e epidemias: sofredores, governantes e curadores no sul do Brasil (Rio Grande do Sul, século XIX)*. Rio de Janeiro: Universidade Federal Fluminense (Tese de Doutorado), 2007.

WORSTER, Donald. Transformações da terra: para uma perspectiva agroecológica na história. In: *Ambiente & Sociedade*, v. 6, n.1, 2003, p. 23-44.

ZARTH, Paulo Afonso. *História agrária do Planalto Gaúcho, 1850-1920*. Ijuí: Ed. Unijuí, 1997.

_____. Comentário sobre a conferência “História Agrária”, de Helen Osório. In: *História UNISINOS*, São Leopoldo: Centro de Ciências Humanas, número especial, UNISINOS, 2001.

_____. Do Arcaico ao Moderno- o Rio Grande do Sul agrário do século XIX. Ijuí: Ed. Unijuí, 2002.

ANEXO I – Investigação posterior feita no processo de legitimação número 2114 em nome de Manoel Ignacio Maia

“Estado do Rio Grande do Sul

Commissão discriminadora de posses e terras publicas em Santa Cruz, 16 de junho de 1900.

Oficio nº53

Ilmo. Snr. Dr. João José Pereira Parobé, Dmo. Secretário de Estado dos Negócios das Obras Publicas

Junto vos devolvo os autos nº2114 relativos a uma posse legitimada neste municipio em nome de Manuel Ignacio da Maia. Passo a prestar-vos em relação a ella as necessarias informações.

Antes de analysar a legitimidade dos diereitos allegados pelo posseiro convem que chame vossa attenção para um documento de grande alcance existente nos proprios autos.

O processo de legitimação foi iniciado em Janeiro de 1888, sendo a petição inicial datada de 31 de Dezembro de 1887. Afim de evitarem a declaração de que toda a area medida achava-se cultivada procuraram simular que gozavam o favor do artigo 5º da lei nº601 de 18 de setembro de 1850 (que concedida outro tanto em terreno devoluto alem da ara cultivada). Para isso prepararam um patição datada de 23 de Novembro de 1880, na qual foi lançado o competente despacho pelo Juiz Comissario Frederico Guilherme Bartholomay, que funcionava nessa data. Esse documento foi evidentemente escripto em data muito posterior á que nelle se acha declarada, estando já recolhidas as estampilhas em circulação naquella epoca.

A estampilha d’essa petição foi evidentemente retirada de algum documetno antigo, pois notam-se nella claramente os vestigios da assignatura primitiva. O nome – Ignacio – foi collocado muito acima da linha da assignatura afim de disfarçar com o – Ig – d’aquelle nome e o – E – inicial do nome Evaristo – as letras da antiga assignatura. A falsificação é grosseira, salta aos olhos á mais desprevenida inspeção.

A petição foi assignada a rogo do Manuel Ignacio da Maia por João Evaristo da Silveira, legitimante da posse a que se referem os autos nº 1587.

Passo agora a communicar-vos as informações que colhi a respeito de Manuel Ignacio da Maia que figura como legitimante e primeiro occupante da posse com cultura effectiva e morada habitual desde o anno de 1847.

Manuel Ignacio da Maia nasceu, segundo julgo, na Vacaria. Era geralmente conhecido pelo nome de Manuel Desiderio. Morou no Lagoão (no municipio de Soledade), estabeleceu-se por fim no Sitio, na picada Almeida (pique de cargueiros condusindo do fim da linha Sinimbú, da ex-colonia Santa Cruz para o lugar denominado Estancia). O Sitio fica situado aquem da Estancia, nas cabiceiras de um arroio ainda hoje chamado Desiderio, o qual desagua no Rio aprdinho, à margem esquerda, ao passo que a posse que attribuiram a Maia fica situada à margem direita. As terras do Sitio acham-se comprehendidas na posse legitimada em nome de Manuel Evaristo da silveira (autos nº 1585), pertencente hoje a Mathias José Me Ichiors.

A publica forma que junto remetto é um documento de subido valor, servindo para provar que Maia effectivamente morava no Sitio, cujas capoeiras vendeu em 28 de Janeiro de 1881 a Guilherme Pedroso Lewis. Serve ao mesmo tempo esse documento para invalidar os pretendidos direitos de Manuel Evaristo da Silva à posse que legitimaram em seu nome e que Evaristo reconheceu, sem protesto algum, pertencer a Maia, visto como assignou o referido escripto de venda a rogo da mulher d'esse individuo. Assignaram como testemunhas José Antonio Ferreira (Zeca Ferreira) e Antonio Francisco da Silva, actual Juiz Districtal de 3º districto de Santa Cru z.

Saindo do Sitio, Maia foi morar na Estancia, na propria casa onde residiu José Rodrigues de Almeida. Seguiu depois para Banhado Grande (verdadeiro), situado em terras do Estado ao Norte da posse legitimada em nome de Bento Seixas de Brito. Mais tarde morou ainda à margem direita do rio Pardino emfrente à posse legitimada em nome de João Evaristo da Silveira.

Convém observar que, quando em 1882 foram medidas as posses de José Caetano da Silva (autos nº 1571), de Manuel Evaristo da Silveira (autos nº 1585) e de João Evaristo da Silveira (autos nº 1587), limitrophes com a

posse de Manuel Ignacio da Maia, não foi este ultimo citado como confrontante e sim José Leite de Meneses, que com effeito era considerado proprietario d'essa posse, pouco depois por elle vendida a Athanagildo Rodrigues da Silva. A este proposito convem ainda citar uma carta particular appensa aos autos do n° 1571, pela qual se observa quanto era notorio que a posse legitimada em nome de Maia era considerada de propriedade de José Leite de Meneses e depois, de Athanagildo.

Por morte de Athanagildo coube a posse a Theophilo Rodrigues da Silva e Antonio Falkenback, os quaes em 188 tentaram obter a necessaria legitimação (auto n° 2116), procurando provar que a posse fôra estabelecida por Manuel Ignacio de Lemos (convem de passagem deixar dicto que Manuel Ignacio de Lemos estabeleceu a pretendida posse depois de 1870).

Theophilo Rodrigues da Silva contratou então com o Juis Comissario João Propício da Fontoura a legitimação da posse. Porem Carlos Trein, notando provavelmente que essas terras eram de superior qualidade, tratou de apoderar-se d'ellas afim de estender os seus domínios às margens do rio Pardinho, onde estão situadas as melhores terras do município. Combinou então com o Juis Comissario legitimarem a posse de Theophilo em outro local. Foi então que appareceu em seena o posseiro Manuel Ignacio Maia.

Devo ainda acrescentar que o verdadeiro Banhado Grande, onde Maia morou algum tempo, depois de sair do Sitio, não fica situado no local da posse legitimada em nome d'elle e sim à distancia de uma legua mais ou menos a Nordeste d'ahi, em terras do Estado situadas a situadas ao Norte da posse legitimada em nome de Bento Seixas de Brito e a Oeste da posse legitimada em nome de João Evaristo da Silva, aliás conforme consta da planta appensa aos autos n° 1587 e das declarações dos arbitros e do agrimensor a fls. 16 v. e 31 v. dos mencionados autos.

Depois de legitimada a posse de Manoel Ignacio da Maia, foi ella vendida por Carlos Trein a Frode Johansen com a obrigação de entregar a este dois lotes coloniais à viúva de Maia.

Frode tem desenvolvido os maiores esforços afim de demover-me do proposito de enviar-vos o minuciosos relatorio que a respeito d'essas terras tenho a honra de submetter a vossa esclarecida apreciação.

A area legitimada é de 11.553.800 m2.

Saúde e Fraternidade

Nelson Coelho Leal”